



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.919

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 22.850 DE 27 DE MAIO DE 2024

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0001958-71, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Itiúba - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 057/2024, de 12 de abril de 2024, do Prefeito Municipal de Itiúba, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 90 (noventa) dias, todo o território do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2024, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de maio de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 46 DE 27 DE MAIO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$89.793.788,00 (oitenta e nove milhões e setecentos e noventa e três mil e setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de maio de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho Secretário da Fazenda	Rowenna dos Santos Brito Secretária da Educação em exercício
Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária da Saúde	Fabya dos Reis Santos Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Larissa Gomes Moraes Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Elisângela dos Santos Araújo Secretária de Políticas para as Mulheres
Wallison Oliveira Torres Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	Marcelo Werner Derschum Filho Secretário da Segurança Pública
Bruno Gomes Monteiro Secretário de Cultura	Angelo Mario Cerqueira de Almeida Secretário de Desenvolvimento Econômico
Osni Cardoso de Araújo Secretário de Desenvolvimento Rural	Sérgio Luís Lacerda Brito Secretário de Infraestrutura
Luís Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação) Esfera Natureza da Despesa FTFE FTBA Em R\$ Reforço

3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura 100.000,00

3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia 100.000,00

20.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos F 3.1.90 753 147 100.000,00

3.11.000 Secretaria da Educação 1.410.971,00

3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC 603.681,00

12.368.422.5259 Promoção de Intercâmbio de Experiência Pedagógica e de Gestão na Educação Básica F 3.3.90 500 100 100.000,00

12.368.422.6602 Assistência Pedagógica à Unidade Escolar para a Educação nas Relações Étnico-Raciais e Gênero e Sexualidade F 3.3.90 500 100 143.681,00

12.368.422.6998 Apoio à Educação Básica no Campo F 3.3.90 500 100 200.000,00

12.846.900.8091 Abono Extraordinário aos Profissionais do Magistério da Educação Básica F 3.1.90 544 182 160.000,00

3.11.301 Universidade do Estado da Bahia 14.435,00

12.364.424.7867 Aparelhamento de Unidade Universitária F 4.4.90 500 314 14.435,00

3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia 592.855,00

12.364.424.6908 Gestão das Ações de Ensino de Graduação F 3.3.90 570 231 492.855,00

706 366 55.000,00

12.364.424.7867 Aparelhamento de Unidade Universitária F 4.4.90 706 366 45.000,00

3.11.601 Fundo de Assistência Educacional 200.000,00

12.368.422.6594 Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica F 3.3.90 500 100 200.000,00

3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico 500.000,00

3.15.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE 500.000,00

22.661.409.7552 Elaboração de Estudo em Setor Estratégico do Estado F 3.3.80 500 100 500.000,00

3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural 244.174,00

3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional 244.174,00

20.606.417.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva F 4.4.90 700 631 244.174,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação) Esfera Natureza da Despesa FTFE FTBA Em R\$ Reforço

3.19.000 Secretaria da Saúde 2.719.500,00

3.19.601 Fundo Estadual de Saúde 2.719.500,00

10.302.435.1099 Ampliação da Frota de Ambulância S 4.4.90 500 100 280.000,00

10.302.435.7749 Ampliação de Unidade da Rede Materno-Infantil S 4.4.90 500 130 2.000.000,00



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

10.302.436.5607	Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	100	139.500,00
10.303.435.4488	Disponibilização de Medicamento do Componente Especializado	S	3.3.90	600	283	300.000,00
3.20.000	Secretaria da Segurança Pública					600.000,00
3.20.802	Polícia Civil da Bahia					600.000,00
06.131.502.2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	500	100	600.000,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					49.706.878,00
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					22.989,00
27.812.414.7882	Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	500	100	22.989,00
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					49.683.889,00
27.812.414.1009	Requalificação de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	500	300	38.666.109,00
27.812.414.5793	Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.90	500	100	17.780,00
27.812.414.7882	Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	500	300	11.000.000,00
3.22.000	Secretaria de Cultura					322.508,00
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					322.508,00
13.392.406.6903	Funcionamento de Unidade Cultural	F	3.3.90	706	366	27.926,00
			4.4.90	706	366	75.008,00
13.392.406.7955	Requalificação do Complexo Teatro Castro Alves	F	3.3.90	500	100	219.574,00
3.24.000	Secretaria de Infraestrutura					4.000.000,00
3.24.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA					200.000,00
26.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	200.000,00
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					3.800.000,00
26.782.419.5450	Requalificação do Pavimento na	F	4.4.90	759	146	2.800.000,00

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Reforço	
			FTFE	FTBA		
Ligação de Nova Dias d'Ávila a Cidade Santa (Biribeira)						
26.782.432.3109	Pavimentação de Rodovia na BA.424, Distrito de Angico - Mairi	F	4.4.90	759	146	1.000.000,00
3.32.000	Secretaria de Turismo					30.000.000,00
3.32.802	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia					30.000.000,00
23.695.411.5893	Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	F	3.3.90	500	300	30.000.000,00
3.34.000	Secretaria de Políticas para as Mulheres					84.400,00
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM					84.400,00
14.422.430.5558	Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher	F	3.3.50	500	100	75.600,00
			4.4.50	500	100	8.800,00
3.39.000	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social					36.000,00
3.39.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES					36.000,00
08.306.403.3319	Incentivo à Produção e Consumo de Alimento da Agricultura Familiar	S	3.3.90	500	100	36.000,00
4.40.000	Ministério Público					69.357,00
4.40.601	Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia					69.357,00
28.845.903.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	700	331	69.357,00
Total Reforço						89.793.788,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Valor	
			FTFE	FTBA		
3.08.000	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				120.000,00	
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia				120.000,00	
17.511.434.7894	Perfuração de Poço	F	4.4.90	500	100	120.000,00
3.10.000	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				100.000,00	



3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia						100.000,00
20.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	753	147	100.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação						648.681,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						648.681,00
12.368.422.6594	Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica	F	3.3.90	500	100	205.000,00
12.368.425.5315	Implementação de Experiência Pedagógica em Núcleo e Unidade Escolar	F	3.3.90	500	100	443.681,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						13.180,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional						13.180,00
20.606.417.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	500	100	13.180,00
3.19.000 Secretaria da Saúde						2.419.500,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde						2.419.500,00
10.302.435.2875	Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde Contratualizada e/ou Credenciada ao SUS	S	3.3.90	500	100	139.500,00
10.302.435.3350	Apoio Financeiro na Recuperação de Unidade de Saúde	S	4.4.50	500	130	2.000.000,00
10.302.436.5607	Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	100	280.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública						600.000,00
3.20.802 Polícia Civil da Bahia						600.000,00
06.181.437.6922	Funcionamento de Unidade de Polícia	F	3.3.90	500	100	600.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura						219.574,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT						219.574,00
13.392.406.7955	Requalificação do Complexo Teatro Castro Alves	F	4.4.90	500	100	219.574,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura						4.000.000,00
3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA						200.000,00
26.122.446.7855	Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	500	100	200.000,00

Anexo II		Fonte de Financiamento				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					3.800.000,00	
26.782.432.7911	Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	759	146	3.800.000,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					725.923,00	
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					725.923,00	
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	500	100	22.989,00
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	3.3.90	706	366	82.926,00
			4.4.90	706	366	120.008,00
28.846.900.8090	Apoio a Ações de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico	F	4.4.90	500	100	500.000,00
Anulação					8.846.858,00	
Superávit Financeiro do Estado					79.749.901,00	
			500	300	79.666.109,00	
			500	314	14.435,00	
			700	331	69.357,00	
Excesso de Arrecadação do Estado					160.000,00	
			544	182	160.000,00	
Superávit Financeiro da Entidade					244.174,00	
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					244.174,00	
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional		700	631	244.174,00	
Excesso de Arrecadação da Entidade					792.855,00	
3.11.000 Secretaria da Educação					492.855,00	
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia		570	231	492.855,00	
3.19.000 Secretaria da Saúde					300.000,00	
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde		600	283	300.000,00	
Total Financiamento					89.793.788,00	

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista o disposto no art. 21 da Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, na alínea "a" do inciso I do art. 3º do Regimento Interno da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, aprovado pelo Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE

nomear **JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO** e **MARCELO MENDES MATOS** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES** e **AÍDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO**, comporem o Conselho Penitenciário do Estado da Bahia - CONPEN, da estrutura da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, como representantes da SEAP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de maio de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista o disposto no art. 21 da Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, na alínea "a" do inciso I do art. 3º do Regimento Interno da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, aprovado pelo Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE

nomear **AÍDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO** e **ANTÔNIO SÉRGIO GONÇALVES REIS** para, na condição de titular e suplente, comporem o Conselho Penitenciário do Estado da Bahia - CONPEN, da estrutura da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, como representantes dos professores ou profissionais especializados em Direito Penal.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de maio de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista o disposto no art. 21 da Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, na alínea "a" do inciso I do art. 3º do Regimento Interno da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, aprovado pelo Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE

nomear **LUIZ AUGUSTO REIS DE AZEVEDO COUTINHO** e **FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS** para, na condição de titular e suplente, em substituição a **CLÁUDIA ROBERTA DE ARAÚJO SAMPAIO** e **LEONARDO RIBEIRO BACELLAR DA SILVA**, comporem o Conselho Penitenciário do Estado da Bahia - CONPEN, da estrutura da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, como representantes dos professores ou profissionais especializados em Direito Penal.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de maio de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista o disposto no art. 21 da Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, na alínea "a" do inciso I do art. 3º do Regimento Interno da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, aprovado pelo Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE

nomear **LARISSA GUANAES MINEIRO DE MACEDO** e **ALEXANDRA SOARES DA SILVA** para, na condição de titular e suplente, em substituição a **NELSON ALVES CÔRTEZ NETO** e **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VIANA DE CASTRO**, comporem o Conselho Penitenciário do Estado da Bahia - CONPEN, da estrutura da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, como representantes da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de maio de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista o disposto no art. 21 da Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, na alínea "a" do inciso I do art. 3º do Regimento Interno da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, aprovado pelo Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE

nomear **JOSÉ CARLOS SANTOS SILVA** e **FERNANDO MACHADO DO COUTO FILHO** para, na condição de titular e suplente, comporem o Conselho Penitenciário do Estado da Bahia - CONPEN, da estrutura da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, como representantes da Comunidade.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de maio de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

nomear **CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS** e **CLERISVALDO SANTOS PAIXÃO** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **FERNANDA SANTOS DA SILVA** e **UERISLEDA ALENCAR MOREIRA**, comporem o Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES/BA, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para o cumprimento do período remanescente de mandato.

exonerar **JOÃO LEOPOLDO VIANA VARGAS** do cargo de Coordenador de Centro de Cultura, símbolo DAI-4, da Diretoria de Espaços Culturais, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

nomear **FLÁVIO HENRIQUE FONSÊCA MARTINS** para o cargo de Coordenador de Centro de Cultura, símbolo DAI-4, da Diretoria de Espaços Culturais, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

nomear **ÉVELIM SABRINE ALVES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

exonerar **FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE GOIS**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.604, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Wenceslau Guimarães, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM MAURO DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº 30.218.645, do cargo de Subcomandante de Operações Policiais Militares, símbolo DAS-2C, do Comando de Operações Policiais Militares, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Tenente Coronel PM MAURO DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº 30.218.645, da Polícia Militar da Bahia nos termos do art. 21 e inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto ao Gabinete do Secretário, ficando, em consequência, agregado.

exonerar o **Capitão QOPM JÚLIO CEZAR MUNIZ LISBOA**, matrícula nº 30.413.369, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Ouvidoria, da Polícia Militar da Bahia.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, o **Capitão QOPM JÚLIO CEZAR MUNIZ LISBOA**, matrícula nº 30.413.369, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, ficando, em consequência, agregado.

exonerar o **Tenente Coronel PM GABRIEL MANUEL DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.233.818, do cargo de Assistente Militar I, símbolo DAS-2B, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Tenente Coronel PM GABRIEL MANUEL DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.233.818, com fundamento no art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

promover ao posto de Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Tenente Coronel FERNANDO LEITE**, matrícula nº 30.218.623, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Tenente Coronel GILBERTO MORBECK DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.227.335, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Tenente Coronel MAURO DE SOUZA ARAUJO**, matrícula nº 30.218.645, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Tenente Coronel RICARDO JOSÉ MARQUES MATTOS**, matrícula nº 30.213.909, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Tenente Coronel SANDRO CRISPIM FERREIRA LOPES**, matrícula nº 30.218.667, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Tenente Coronel WILDON TEIXEIRA DOS REIS**, matrícula nº 30.218.641, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Tenente Coronel WOLNEY ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.584, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de antiguidade, os **Majores ANDRE RICARDO GUIMARAES DA SILVA**, matrícula nº 30.213.918; **ERNEST CESAR PORTAS BECK**, matrícula nº 30.213.919; **MARCELO CARVALHO DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 30.213.913; **JOAO RINALDO GONCALVES ALCOFORADO**, matrícula nº 30.177.145 e **GILMAR MENEZES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.213.915, com base no inciso I do *caput* e no § 1º, ambos do art. 126, no *caput* do art. 135, e no *caput* do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major ALEXNALDO MENESES DE CASTRO NEVES**, matrícula nº 30.255.287, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major CARLOS EMILIANO FIGUEIREDO FILHO**, matrícula nº 30.269.894, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major CARLOS JOSÉ MALTEZ DE SANTANNA FILHO**, matrícula nº 30.255.293, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, a **Major CLAUDIA MARA DA SILVA MENDES**, matrícula nº 30.227.467, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major EVERTON JOSÉ MONTEIRO LEAL**, matrícula nº 30.255.298, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major FABIANO TEIXEIRA VIANA**, matrícula nº 30.244.576, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major FRANCINEI DE LIMA BATISTA**, matrícula nº 30.218.656, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major FRANCISCO MENEZES MOREIRA JUNIOR**, matrícula nº 30.255.304, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, a **Major GILMARA SANTANA DE OLIVEIRA COUTINHO**, matrícula nº 30.255.306, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major HOSANNAH SANTOS ROCHA**, matrícula nº 30.198.841, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major ISNARD EDSON SAMPAIO DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.207.800, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major JAILTON CARVALHO DE SANTANA**, matrícula nº 30.244.572, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major JERONIMO RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 30.233.779, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major JOSÉ NON OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.233.819, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major LUCIANO JORGE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 30.227.326, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major LUIZ HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.256.033, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major MANOILZO BONFIM CORDEIRO DAS NEVES**, matrícula nº 30.227.337, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major MARCOS DAVI SANTOS PINTO**, matrícula nº 30.227.312, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.



promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major MARCOS VINICIO VERGNE DE CARVALHO**, matrícula nº 30.233.830, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major MILTON COSME MARTINS FILHO**, matrícula nº 30.255.317, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, a **Major PATRICIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 30.255.321, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major PAULO FREDERICO CUNHA CAMPOS**, matrícula nº 30.255.319, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major SERGIO ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 30.233.766, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **Major JOSE RAIMUNDO DOS REIS**, matrícula nº 30.179.419, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **Major LUIZ CLAUDIO XAVIER DE FREITAS**, matrícula nº 30.214.599, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de antiguidade, os **Capitães LORENA DE AQUINO PEDREIRA**, matrícula nº 30.337.317; **LÁZARO LUIZ DE JESUS SOUZA**, matrícula nº 30.363.872; **ROBSTON ANDRE CASTRO DA SILVA**, matrícula nº 30.295.075; **ANTONIO CARLOS SANTOS MOURA**, matrícula nº 30.363.816; **SANDRO DOURIVAL JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.366.507; **LUCIO LAGOS FARIAS**, matrícula nº 30.366.506; **HILDERIM DOS SANTOS TOMAZ**, matrícula nº 30.366.542; **JURACI ADÃES MOTTA JUNIOR**, matrícula nº 30.366.466; **ULISSES SANTOS MASCARENHAS**, matrícula nº 30.308.913; **JOSAIR SANTIAGO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 30.366.464; **JOSE MARCOLINO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 30.366.556; **TIAGO FONSECA LIMA**, matrícula nº 30.366.469; **ROGERIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 30.366.491; **PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.366.505; **RENER LEAL OLIVEIRA**, matrícula nº 30.366.535; **WILLAMS JOAQUIM TENORIO DE MACEDO**, matrícula nº 30.366.551; **ROSULSON DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 30.363.834; **JURACI ALMEIDA DA CUNHA**, matrícula nº 30.363.833; **ANDERSON SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.366.520; **FABIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 30.366.471; **DAVI DE ALMEIDA PEREIRA FILHO**, matrícula nº 30.366.519; **JOSE RAFAEL NETO PIAUHY DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.366.514; **ANDRE LUIZ DE SA CARVALHO**, matrícula nº 30.366.562, e **ODIVAL FREITAS COSTA**, matrícula nº 30.363.873, com base no inciso I do *caput* e no § 1º, ambos do art. 126, no *caput* do art. 135, e no *caput* do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de antiguidade, na condição *sub judice*, o **Capitão ANDRÉ RIBEIRO PRADO**, matrícula nº 30.366.456, em cumprimento à decisão judicial liminar proferida nos autos do Processo nº 8116102-48.2023.8.05.0001, consoante orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Processo SEI nº 006.17951.2023.0039661-51.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ALEXSANDRO DE LIMA GOMES**, matrícula nº 30.375.351, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ALTIMAR CANTUÁRIA BORGES**, matrícula nº 30.296.826, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ANDERSON DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.413.090, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ANDERSON UBIRATAN FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.392.883, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ANDRÉ MÁXIMO BRAGA HORÁCIO**, matrícula nº 30.375.950, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, a **Capitã CICERA PATRICIA AZEVEDO SANTOS**, matrícula nº 30.413.549, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão CICERO ADSON DE JESUS QUÉSADO**, matrícula nº 30.390.499, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão CIRO GABRIEL DE ALMEIDA CARVALHO**, matrícula nº 30.413.435, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão CLEDYSON TELES DA SILVA**, matrícula nº 30.395.813, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão CLEITON DE JESUS CARVALHO**, matrícula nº 30.376.008, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão DANILO SILVA MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.414.755, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão DERMEVAL MOTA LIMA JÚNIOR**, matrícula nº 30.375.352, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão DJOMAR PINHEIRO CRUZ**, matrícula nº 30.306.826, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ÉBER ESTÁCIO BARBOSA SANTANA**, matrícula nº 30.376.020, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão EDER PEREIRA DO CARMO CRUZ**, matrícula nº 30.390.664, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão EDER SILVEIRA ROSARIO**, matrícula nº 30.390.528, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão EDUARDO GARRIDO BARBOSA**, matrícula nº 30.256.892, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ELINALDO PEREIRA DE SANTANA**, matrícula nº 30.307.068, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ERICO DE CARVALHO**, matrícula nº 30.390.575, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, a **Capitã EVA SANTIAGO CACHOEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.413.132, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão EVARISTO ALVES BRANDAO JUNIOR**, matrícula nº 30.388.186, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão FÁBIO TELLES ANDRADE**, matrícula nº 30.413.800, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão FABRÍCIO SOUZA GOMES**, matrícula nº 30.375.929, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão FRANCISCO ANGELO DE SOUSA**, matrícula nº 30.390.518, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão GERSON BARBOSA JUNIOR**, matrícula nº 30.391.172, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão GILVANI DENISON NASCIMENTO DE AGUIAR**, matrícula nº 30.391.250, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão HARLEY SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 30.376.002, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ICARO REBOUÇAS COUTINHO**, matrícula nº 30.413.765, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão IGOR DE SANTANA**, matrícula nº 30.413.141, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ITAMAR DA ENCARNAÇÃO FERREIRA**, matrícula nº 30.391.352, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão JADSON CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 30.376.018, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, a **Capitã JANETE SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 30.366.455, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão JEFFERSON PIRES SAMPAIO**, matrícula nº 30.375.455, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão JOAO GOMES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 30.397.304, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão JOAO MANSUR QUEIROZ**, matrícula nº 30.366.534, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão JOAO MARCELO CAJADO SANTOS**, matrícula nº 30.391.260, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão JORGE LOPES DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 30.397.302, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão JORGE LUIS CORDEIRO OLIVEIRA**, matrícula nº 30.397.293, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão JULIO CEZAR MUNIZ LISBOA**, matrícula nº 30.413.369, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão KLEBERSON CUNHA DE MENEZES**, matrícula nº 30.390.652, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão LEANDRO BOMFIM BATISTA SILVA**, matrícula nº 30.413.440, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão LEONARDO RODRIGUES RODRIGUEZ**, matrícula nº 30.397.303, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão LUCAS DÃ SANTANA BARRETO**, matrícula nº 30.413.864, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão LUCIANO DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.397.292, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão MARCELO PEREIRA ROSA**, matrícula nº 30.366.531, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão MARCIO DE MENEZES MORAIS**, matrícula nº 30.376.021, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão MARCONDES CELESTINO MAGALHAES BASTOS**, matrícula nº 30.375.985, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão MARCOS JOSE CHAVES SILVA**, matrícula nº 30.390.604, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão MARCUS TEIXEIRA SANTOS**, matrícula nº 30.413.786, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão MARCUS VINICIUS MASSARANDUBA MACHADO**, matrícula nº 30.376.006, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão MILER DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 30.413.609, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão PAULO ROBERTO ALMEIDA AMARAL**, matrícula nº 30.366.550, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão PLINIO FERREIRA LISBOA FILHO**, matrícula nº 30.376.023, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, a **Capitã RAYLAN SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.397.295, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, a **Capitã REBECA FAGUNDES VIEIRA ALENCAR DE GINO**, matrícula nº 30.397.296, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, a **Capitã REBECA LEAL DE CARVALHO CORREIA**, matrícula nº 30.390.601, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão RICARDO FREITAS**, matrícula nº 30.390.623, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ROBSON ANTONIO OLIVEIRA DOS REIS**, matrícula nº 30.375.965, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão RODRIGO CIRNE FERREIRA**, matrícula nº 30.390.617, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ROGERIO SILVA FERREIRA**, matrícula nº 30.413.787, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ROMELL FARIAS CAMPOS**, matrícula nº 30.382.381, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, a **Capitã SAMANTA LACERDA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 30.415.012, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão SANDOVAL GUIMARAES NETO**, matrícula nº 30.397.305, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, a **Capitã THAIS RAMOS FANELI**, matrícula nº 30.390.605, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão THIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.366.480, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão UBIRACI ALVES MUNIZ BARRETO**, matrícula nº 30.399.873, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão WALLACE MHIRLEY PINHEIRO DE ARAUJO**, matrícula nº 30.302.471, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão WALTER DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 30.375.953, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ZANONY SOUTO DOS REIS NEVES**, matrícula nº 30.377.502, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOSPM-Médico, pelo critério de merecimento, o **Capitão JOSDANEI CARNEIRO SILVA**, matrícula nº 30.566.124, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.



promover ao posto de Major do QOAPM, pelo critério de antiguidade, o **Capitão FRANCISCO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.178.323, com base no inciso I do *caput* e no § 1º, ambos do art. 126, no *caput* do art. 135, e no *caput* do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ADALICIO VALVERDE GONÇALVES**, matrícula nº 30.208.482, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ANTONIO JOSE SILVA CERQUEIRA**, matrícula nº 30.203.368, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão CARLOS ALBERTO SOUZA DAMASCENO**, matrícula nº 30.141.345, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão GLEDSON FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 30.307.055, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de antiguidade, os **Primeiros Tenentes**, **JOSE ELYSIO MATEUS DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 30.535.722; **RUBEM SOUSA SOARES**, matrícula nº 30.481.485; **OZIEL DA SILVA BATISTA**, matrícula nº 30.482.412; **MARCELO VIEIRA DE CARVALHO SANTANA**, matrícula nº 30.482.089; **NINA GISELLE MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.535.692; **CLAUDEMIRO NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº 30.481.567; **JOÃO LUCAS ANDRADE SOUZA UZÊDA**, matrícula nº 30.535.589; **YRVING WAGNER DE AMORIM PEREIRA**, matrícula nº 30.535.766; **JOSE AUGUSTO CARNEIRO TRABUCO DE ANDRADE FILHO**, matrícula nº 30.482.170; **ALBERICO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 30.481.970; **DAVI CABRAL DA SILVA**, matrícula nº 30.481.671; **HERMANI ROCHA FERREIRA**, matrícula nº 30.535.587; **ERLO BARBOSA SOUZA**, matrícula nº 30.535.701; **EDER DE PAULA ARAÚJO**, matrícula nº 30.535.696; **LEONARDO JONATHAS LINHARES DA GAMA**, matrícula nº 30.535.837; **TELMISSON DE ABREU COSTA**, matrícula nº 30.536.951; **SILVONEY SILVA PENA**, matrícula nº 30.391.008; **KEVIN FELLIPE CALHEIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº 30.535.594; **RAFAEL SOUZA DE SANTANA**, matrícula nº 30.536.953; **GIOVANNE GOMES SILVEIRA**, matrícula nº 30.535.719; **MARCUS VINICIUS SAMPAIO RODRIGUES**, matrícula nº 30.535.685; **DIRCEU ALVES DA SILVA**, matrícula nº 30.337.531; **LEONARDO DE AGUIAR SIRINO**, matrícula nº 30.535.595; **LUANA QUEIROZ BRAGA**, matrícula nº 30.538.068; **RODRIGO DE MELLO PITTA**, matrícula nº 30.479.440; **MAURICIO MAGALHAES GUERRA VELOSO**, matrícula nº 30.535.697; **CARLOS DA SILVA CARDOSO GARRIDO**, matrícula nº 30.535.689; **HERBET GERALDO MENESES COELHO FILHO**, matrícula nº 30.535.720; **PAULO CARVALHO FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 30.535.700; **VANDERSON SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 30.535.760; **EVERTON FRANCISCO FONTES SANTOS**, matrícula nº 30.535.703; **RAFAEL ANTONIO BONFIM ESTEVES**, matrícula nº 30.537.664; **IGOR NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº 30.505.574; **DAVID SILVA MONTE NERO**, matrícula nº 30.506.170; **EDMUNDO DE JESUS NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula nº 30.481.496; **RODRIGO SANTOS DE ANDRADE**, matrícula nº 30.552.554; **GILBERTO FERNANDES SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.526.089; **CLEBER SANTOS DE NOVAIS**, matrícula nº 30.481.281; **ROBERTO FABIAN SANTOS DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.552.575 e **LAIS SENA MIMOSO CAMPOS**, matrícula nº 30.552.565, com base no inciso I do *caput* e no § 1º, ambos do art. 126, no *caput* do art. 135, e no *caput* do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ALAN JAKSON DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 30.552.530, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente ALANA BORGES SANTANA**, matrícula nº 30.552.574, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ALISSON FELIX SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.552.548, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ANDERSON RAYNÊ OLIVEIRA AMARAL**, matrícula nº 30.552.452, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ANDRE LUIZ SANTANA SAMPAIO**, matrícula nº 30.481.529, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ANTONIO CESAR OLIVEIRA DAS NEVES JUNIOR**, matrícula nº 30.480.350, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente CARLOS ANTONIO SILVA DEL REI**, matrícula nº 30.552.570, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº 30.487.644, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente CAROLINA JORDÃO DE ARAÚJO SILVA GOMES**, matrícula nº 30.552.527, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, a **1º Tenente DAFINI DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.552.546, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente DALETE ANDRADE BRANDAO**, matrícula nº 30.552.454, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente DANIELE MINISTRO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.481.810, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente DIEGO PITA ARAÚJO VASCONCELOS CERQUEIRA**, matrícula nº 30.553.648, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente DEISE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.552.581, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente EDERLAN ANTONIO DE JESUS**, matrícula nº 30.479.193, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente EDMAR DAMASCENO CIRINEU DE JESUS**, matrícula nº 30.427.495, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente FABIO EMMANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.552.558, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente FELIPE GOMES BATISTA**, matrícula nº 30.552.680, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente GABRIEL ANDRADE BACELAR MOTTA**, matrícula nº 30.552.547, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente HELIO BRAGA PITANGA NETO**, matrícula nº 30.552.579, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente HEWERTON JORGE BASTOS DE ANDRADE**, matrícula nº 30.552.444, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ISAAC GOMES DE AZEVEDO FEITOSA**, matrícula nº 30.390.743, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente JEBSON BRASIL DOS SANTOS**, matrícula nº 30.479.153, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente JEFERSON ASSUNÇÃO DOURADO**, matrícula nº 30.552.577, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente JORDAO DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 30.553.647, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente LEANDRO DOS PASSOS SOUZA**, matrícula nº 30.552.576, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente LEANDRO VITOR ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 30.552.542, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente LEGITIMO SOUSA MENDES JUNIOR**, matrícula nº 30.479.072, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente LETICIA ROCHA MERCES**, matrícula nº 30.552.569, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente LUIZ FELIPE MATTOS DANTAS**, matrícula nº 30.507.647, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente MARCUS LAZARO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.552.559, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente MARIO JORGE DA ANUNCIACAO SANTANA**, matrícula nº 30.480.960, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente MATHEUS COSTA BARRETO PITANGA**, matrícula nº 30.552.442, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente MICHEL SOARES SANTOS**, matrícula nº 30.480.784, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente NERIVAL MARÇAL FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 30.479.158, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente RAFAEL MAINARTE DOS SANTOS**, matrícula nº 30.552.532, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente RAFAEL REIS VILAS BOAS**, matrícula nº 30.504.975, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente RENATA MARTINS BARBOSA**, matrícula nº 30.513.286, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ROBSON SANTIAGO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.480.619, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente RONECLEI CAMPOS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.505.127, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente TIAGO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 30.552.460, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente UANDERSON DIAS CARDOSO**, matrícula nº 30.505.949, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente VENICIUS SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 30.526.701, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de antiguidade, os **Primeiros Tenentes**, **MARCOS JOSE DANTAS DE BARROS**, matrícula nº 30.256.743; **FABIO BARBOSA DE MELO**, matrícula nº 30.307.071; **JOSE ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.306.992; **LUIZ MARCELO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.345.234; **CARLOS HENRIQUE SANTOS SANTANA**, matrícula nº 30.295.587; **ANTONIO MANOEL BISPO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30.306.758; **JOILDA OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.307.085; **EDILSON MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 30.307.218; **NILTON ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.230.721; **SERGIO SANTOS FREITAS**, matrícula nº 30.345.736; **ROBSON DIAS ALMEIDA**, matrícula nº 30.230.783; **JOSENILDO SILVA ALVES**, matrícula nº 30.307.090; **RENAILTON DE LEO SANTOS**, matrícula nº 30.283.689; **CRISTINA FERREIRA COUTINHO**, matrícula nº 30.307.123; **TACIO DE BOAVENTURA SANTOS**, matrícula nº 30.307.115; **RITA DE CÁSSIA NERY CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.297.557; **JACIMARA MOURA ORNELAS**, matrícula nº 30.307.107; **ADJANE CONCEIÇÃO COSTA**, matrícula nº 30.345.196; **JOSE RAIMUNDO NOBRE JUNIOR**, matrícula nº 30.230.737; **GEORGE JOSE MATTOS DE ASSIS**, matrícula nº 30.345.714; **DILSON PIONORIO FREIRE**, matrícula nº 30.201.802; **ANTONIO LAZARO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 30.201.781; **GENIVALDO BASTOS CIDADE**, matrícula nº 30.201.772; **BRUNA PEREIRA DOS SANTOS TOLENTINO**, matrícula nº 30.481.730; **ACLEDSON SANTOS BORGES**, matrícula nº 30.391.169; **EDNEI DE ALMEIDA FERNANDES**, matrícula nº 30.427.466; **REINALDO REIS BONFIM**, matrícula nº 30.480.418; **ANDERSON TAVARES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.387.877; **ERIK TOBIAS DE SOUZA GREGORIO**, matrícula nº 30.391.038, e **SAULO NOVAIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.479.212, com base no inciso I do *caput* e no § 1º, ambos do art. 126, no *caput* do art. 135, e no *caput* do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de antiguidade, em caráter provisório, na condição *sub judice*, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0504180490351, o **Primeiro Tenente CARLOS WANDERLEI ANUNCIACAO CHAGAS**, matrícula nº 30.299.423, com base no inciso I do *caput* e no § 1º, ambos do art. 126, no *caput* do art. 135, e no *caput* do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente ADRIANA MEIRELLES DE MOURA**, matrícula nº 30.284.959, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente ANA ROSA RIOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.481.806, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ANDERSON ASSIS SOUSA**, matrícula nº 30.306.755, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ANTONIO JORGE BATISTA ALVES**, matrícula nº 30.230.771, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ANTONIO JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 30.230.772, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ANTONIO OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 30.246.350, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ARTURIO NASCIMENTO ALCANTARA**, matrícula nº 30.230.765, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.278.028, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente CLEVISON DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.201.852, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente DENIZE MUNIZ DE SANTANA**, matrícula nº 30.306.989, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente EDMILSON SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 30.284.202, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente EDSON MATOS DA SILVA**, matrícula nº 30.241.472, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ELCIMAR MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 30.207.796, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente ELIZABETE CRISTINA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 30.388.439, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ERIC ASSIS MACEDO**, matrícula nº 30.427.672, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente EVANDRO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.270.537, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente FRANCELINA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.308.550, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente IOMAR BATISTA DO AMARAL**, matrícula nº 30.220.178, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente JADSON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.241.428, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.



promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente JAIRO LOPES CELESTINO**, matrícula nº 30.216.404, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente JOSEANE RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 30.306.762, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente LENILTON DE ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 30.250.932, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente LOURIVAL BISPO DE ARAUJO FILHO**, matrícula nº 30.241.444, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente MARCOS DA SILVA SAMPAIO**, matrícula nº 30.429.250, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente MARCOS PAULO DE SANTANA PIMENTEL**, matrícula nº 30.307.015, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente NAELSON DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 30.208.603, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente POLIANA CARVALHO LUZ ARAUJO SILVA**, matrícula nº 30.306.618, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente RENÊ SAMPAIO MEDEIROS**, matrícula nº 30.234.615, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente SAULO CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.307.948, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente SIDNEI GOMES DA CRUZ**, matrícula nº 30.221.394, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente UESLEI OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.390.537, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente WELLINGTON SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 30.230.786, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar o **Major PM RAIMUNDO ALVES TRINDADE**, matrícula nº 30.291.414, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Segurança, da Casa Militar do Governador.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Major PM RAIMUNDO ALVES TRINDADE**, matrícula nº 30.291.414, com fundamento no inciso I do *caput* e inciso I do § 2º, ambos do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar o **Capitão PM MARCEL DE CARVALHO DULLBERG**, matrícula nº 30.413.151, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Chefe da Casa Militar do Governador.

nomear o **Capitão PM MARCEL DE CARVALHO DULLBERG**, matrícula nº 30.413.151, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Segurança, da Casa Militar do Governador.

nomear **JULIO NUNES PINHEIRO FILHO**, matrícula nº 5.596.347, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Chefe da Casa Militar do Governador.

nomear o **Coronel PM MAURO DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº 30.218.645, para o cargo de Assistente Militar I, símbolo DAS-2B, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major QOPM KARINA COSTA DOS SANTOS COPQUE**, matrícula nº 30.303.550, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Pessoal, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM RAIMUNDO ALVES TRINDADE**, matrícula nº 30.291.414, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM GABRIEL MANUEL DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.233.818, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Pessoal, da Polícia Militar da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de maio de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificação:

No Decreto simples de exoneração de Filipe Matheus Barreto Silva, da Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de 23.05.2024:

ONDE SE LÊ:

...considerar exonerado, com efeito a partir de 25.04.2024,...

LEIA-SE:

...considerar exonerado, com efeito a partir de 24.04.2024,...

DESPACHOS**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**

Em 27/05/2024

Processo SEI nº 022.2235.2024.0004372-96

Origem: Secretaria de Cultura

Interessada: Carolina Pereira da Silva

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 015.14825.2024.0002687-63

Origem: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Interessado: Luciano Giudice Torres

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 032.1312.2024.0004369-49

Origem: Secretaria de Turismo

Interessados: Luís Maurício Bacellar Batista, Pedro Marcos Cayres Gramacho e Lucicleide Monteiro Nascimento

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 032.2271.2024.0004268-46

Origem: Secretaria de Turismo

Interessados: Eduardo Dan Correia Koshima e Marly dos Santos Trindade

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 012.16855.2024.0036761-61

Origem: Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA/SSP

Interessado: Marcos César Laguna

Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 077.1570.2024.0003566-47

Origem: Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER/SDR

Interessados: Marise Machado Caribé de Araújo Pinho e José Santos da Silva

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.11016.2024.0012550-87

Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC

Interessado: Janisete Gomes da Silva Miller

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 017.10719.2024.0001512-75

Órgãos: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Turismo, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Ministério Público.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

EGBA**DOOL**

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00791915 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JOSÉ OLIVEIRA SANTOS FILHO	Oficial De Gabinete	DAI-5	CHEFIA DE GABINETE	24 de Maio de 2024

JONIVAL LUCAS DA SILVA JUNIOR
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 190 DE 24 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições em conformidade com o processo SEI nº 009.0247.2024.0009167-49, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.528 de 22.06.2005, no Decreto nº 9.552 de 21.09.05 e nº 9.376 de 23.03.2005 e na Portaria nº 566 de 30.08.2006, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o **Credenciamento nº 001/2006**, para prestação de serviços em consultas médicas eletivas básicas em ginecologia, obstetrícia, clínica médica e pediatria, destinados aos beneficiários do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - PLANSEV, fixando o âmbito geográfico, a composição do valor referencial, o prazo de vigência e os limites orçamentários respectivos.

Art. 2º - A renovação a que se refere o art. 1º possui efeito retroativo a **1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024**, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Instrumento Convocatório.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, o PLANSEV, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior abrangerá os municípios relacionados no Anexo I que integra esta Portaria, em respeito à regionalização e à hierarquização dos serviços de saúde, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 4º - Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo II desta Portaria, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 5º - Para efeito desta portaria, a estimativa da quantidade de consultas médicas eletivas/mês, bem como a dotação orçamentária prevista para o seu custeio obedecerão aos parâmetros descritos nos Anexos I e II, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para a prestação dos serviços de consultas médicas são os dispostos na Instrução nº 012 de 31.08.2006.

Art. 7º - Os prestadores credenciados deverão acessar sua conta no sistema PLANSEV através de login e senha, comprometendo-se a não informar esses dados a terceiros, responsabilizando-se integralmente pelo uso que deles seja feito, sob pena de sanções administrativas.

Art. 8º Fica renovado o presente credenciamento firmado no âmbito do PLANSEV, conforme Anexos I e II, parte integrante desta Portaria, os quais estão disponíveis no seu inteiro teor no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO.

Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 191 DE 24 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0247.2024.0009337-59, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.528 de 22.06.2005, no Decreto nº 9.552 de 21.09.05 e nº 9.376 de 23.03.2005 e na Portaria nº 566 de 30.08.2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - Renovar o **Credenciamento nº 010/09**, para prestação de serviços de saúde em ambiente hospitalar, destinados aos beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - PLANSEV, fixando o âmbito geográfico, a composição do valor referencial, o prazo de vigência e os limites orçamentários respectivos.

Art. 2º - A renovação a que se refere o art. 1º possui efeito retroativo a **1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024**, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Instrumento Convocatório.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, o PLANSEV, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior abrangerá os municípios, conforme os Anexos I e II, que integram esta Portaria, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br/planserv>.

§1º O credenciamento no município de Salvador será orientado por critérios de suficiência de rede, estabelecidos por esta Assistência à Saúde de acordo com o número de beneficiários por distrito sanitário.

§2º São considerados distritos sanitários, no âmbito do PLANSEV, a divisão administrativa da cidade de Salvador em regiões para a alocação equitativa da sua rede de prestadores credenciados, conforme Anexo II, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br/planserv>.

Art. 4º - Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo III desta Portaria, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br/planserv>.

Art. 5º - Para efeito desta portaria, a estimativa da quantidade de atendimentos/mês, bem como a dotação orçamentária prevista para o seu custeio, obedecerão aos parâmetros descritos nos Anexos I e II, desta Portaria, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br/planserv>.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para a prestação dos serviços de saúde em ambiente hospitalar são os dispostos nas Instruções SAEB nº 005 de 29.05.2009 e nº 005 de 27.04.2010.

Art. 7º - Os prestadores credenciados deverão acessar sua conta no sistema PLANSEV através de login e senha, comprometendo-se a não informar esses dados a terceiros, responsabilizando-se integralmente pelo uso que deles seja feito, sob pena de sanções administrativas.

Art. 8º Fica renovado o presente credenciamento firmado no âmbito do PLANSEV, conforme Anexos I, II e III, parte integrante desta Portaria, os quais estão disponíveis no seu inteiro teor no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br/planserv>.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00792605 de 27 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09313041	ROBERLINDA RIBEIRO SANTOS	23.05.2019/22.05.2024	31.05.2024	28.08.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00792513 de 27 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011068	JOSE CARLOS JESUS DO NASCIMENTO	05.05.2009/04.05.2014	29.05.2024	26.08.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00792648 de 27 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26



de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09379942	MARCUS PEREZ CENDON	15.07.2007/14.07.2012	01.06.2024	30.06.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00792988 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SDE, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0010202-57	701***97	MISAEEL AGUILAR SILVA JUNIOR	ANALISTA TÉCNICO_C2	1	2	01.07.2023

Portaria Nº 00790441 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00781122 de 30 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LAIS AMARAL COSTA**, matrícula nº 09621835.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00792868 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALBERICO MESSIAS DA SILVA, proc. 019.9848.2024.0029655-11, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19242443, proventos integrais - R\$4.117,79 (quatro mil cento e dezessete reais e setenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$440,12, 52.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$720,97, GID Incorporada - R\$1.331,43, 18.17 % Adc Insalubridade Incorp - R\$249,90. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00791785 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2024.0017566-67	59110394	ISA DE OLIVEIRA SILVA	92120928	JOSE PEREIRA DA SILVA	23.04.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00791826 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2024.0019355-17	11089429	GUALTER ARAUJO COSTA LIMA	92120938	ELIANE SANTOS COSTA LIMA	15.04.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00780714 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOILSON JOAO LAGE DE MAGALHAES, proc. 013.9698.2024.0012667-83, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13146528, proventos integrais - R\$38.260,42 (trinta e oito mil duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.301,49, 106.45 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$14.057,74, Premio Desemp Faz Inc - R\$8.432,05, 46.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$7.985,25, 25.83 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$4.483,89. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00792917 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II da EC nº 26/2020 c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei 11.357/09, com redação anterior à Lei 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA ALICE MAGALHAES DA SILVA, proc. 019.10399.2023.0078059-08, SESAB, Visitador sanitário, NÍVEL 2, matrícula 19319546, proventos proporcionais - R\$2.438,49 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.885,45, sobre a qual foi aplicada a proporção de 9254 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 17/12/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00792944 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ESMERALDA PIMENTEL VELOSO, proc. 019.0160.2023.0157854-57, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NÍVEL G, matrícula 19252181, proventos integrais - R\$3.825,99 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa

e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.249,75, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$387,42, Plantao Noturno Inc - R\$79,74, GID Incorporada - R\$1.609,18, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$499,90. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00790531 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NARLISON CEZAR DE SOUZA**, matrícula nº 09502726, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Junho de 2024 a 28 de Junho de 2024, substituir **JOANA COSTA PINHEIRO**, matrícula nº 09381399, no cargo Diretor, do(a) DIR DE GESTÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00791868 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO MARCOS DE MIRANDA COELHO, proc. 009.0219.2023.0076756-52, SAEB, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 59111412, proventos integrais - R\$3.563,67 (três mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.424,82, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$512,93, 94.01 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.339,47, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$286,45. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00789717 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA GABRIELA PACHECO GUERREIRO**, matrícula nº 92117334, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2024 a 28 de Junho de 2024, substituir **CAROLINA MARIA NEGREDO DE ARAUJO**, matrícula nº 09646582, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE CONCESSÃO DE BEN DE MILITARES.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00792987 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIDELIA COELHO SAMPAIO, proc. 019.0207.2024.0034164-18, SESAB, Médico, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19248868, proventos integrais - R\$7.337,36 (sete mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), compostos por Subsídio - R\$5.644,12, VP Artigo 25A Inc - R\$1.693,24. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00743953 de 27 de Maio de 2024

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00303894 de 12 de Julho de 2021 publicada no DOE de 13/07/2021, e APOSENTAR, com fundamento

no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, o servidor do item a seguir discriminado: I - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, proc. 023.8111.2021.0001417-46, SEAP, Agente penitenciário, matrícula 16227109, proventos integrais - R\$ 8.128,44 (oito mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$ 1.425,33, 32.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$ 456,11, Vantagem Pessoal Inc - R\$ 855,20, Plantao Noturno Inc - R\$ 284,48, 38.57% CET Incorp Venc Basico - R\$ 549,75, 16.56% GSP Judicial - R\$ 402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$ 2.430,67, 23.50% Adc Insalubridade Incorp - R\$ 334,95, Hora Extra 50% Inc - R\$ 1.090,03, Estabilidade Econ Inc - R\$ 299,40. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00793031 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FELIX DE SOUZA, proc. 019.9772.2022.0004835-51, SESAB, Atendente rural, NÍVEL 2, matrícula 19318784, proventos integrais - R\$5.282,66 (cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.730,88, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$692,35, 30.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$519,26, GID Incorporada - R\$1.820,91, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$519,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00793051 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDIVALDO CAYRES RODRIGUES, proc. 019.11824.2021.0181388-42, SESAB, Médico, CLASSE 1, NÍVEL 3, matrícula 19324507, proventos integrais - R\$3.130,38 (três mil cento e trinta reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.163,71, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.163,71, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$453,85, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$349,11, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 01/11/2022, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00788897 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei 11.357/09, com redação anterior à Lei 14.250/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO RAIMUNDO BELAS OLIVEIRA, proc. 011.5603.2023.0042288-07, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11254213, proventos proporcionais - R\$5.427,28 (cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$6.245,43(seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 9516 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 27/12/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00792040 de 27 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA JOSENEIDE PEREIRA LEAL, processo nº: 009.9496.2024.0010927-11, CPF nº: 209.095.355-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00792039 de 27 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JACKSON MACEDO DAMASCENO, processo nº: 009.9474.2024.0017981-37, CPF nº: 194.459.975-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00792035 de 27 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EUGENIA MARIA FAGUNDES FLORES SILVA, processo nº: 009.9472.2024.0017332-19, CPF nº: 156.517.115-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 21 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00791033 de 27 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00740454 de 11 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JEFERSON GUIMARAES DE JESUS**, matrícula nº 09579391.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00793277 de 27 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAQUEL MIRIA SILVA DOS SANTOS, proc. 019.15922.2023.0189580-18, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19251764, proventos integrais - R\$4.057,12 (quatro mil e cinquenta e sete reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$426,36, 52.17 % CET Incorp Venc Basico - R\$717,53, GID Incorporada - R\$1.125,25, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$412,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00791099 de 27 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE CRISPIM DOS REIS, proc. 009.0287.2023.0036544-56, SAEB, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 2, matrícula 68000087, proventos integrais - R\$2.374,97 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.086,05, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$445,28, 77.68 % CET Incorp Venc Basico - R\$843,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00790318 de 27 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANIVALDO MARTINS MEIRA, proc. 019.8988.2024.0049931-10, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 19328446, proventos integrais - R\$3.681,34 (três mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.130,98, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,77, Plantao Noturno Inc - R\$191,86, GID Incorporada - R\$1.592,26, 29.75 % Adc Insalubridade Incorp - R\$336,47. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00792483 de 27 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ELIZABETE TOSTA PAIXAO, processo nº: 009.9500.2024.0017700-72, CPF nº: 159.580.515-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 24 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00792482 de 27 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DA CONCEICAO SANTOS FREITAS, processo nº: 009.9470.2024.0018725-24, CPF nº: 454.582.515-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 24 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00792042 de 27 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA LUIZA MUTTI SALES DA SILVA, processo nº: 009.9474.2024.0010620-41, CPF nº: 090.420.755-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00792501 de 27 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ODENVAL PAULO DE SANTANA FILHO, proc. 009.0219.2023.0020015-81, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11335514, proventos proporcionais - R\$1.983,15 (um mil novecentos e oitenta e três reais e quinze centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.004,77, sobre a qual foi aplicada a proporção de 66%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 14/04/2023, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00792502 de 27 de Maio de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DO ROSARIO SANTOS PORTELLA, processo nº: 009.9624.2024.0018510-11, CPF nº: 128.849.285-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 17 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00790286 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIENE ARAUJO SANTOS, proc. 011.3090.2021.0020357-44, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11247307, proventos proporcionais - R\$1.282,43 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), compostos por Subsídio - R\$875,39, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$407,04, referente à proporção de 8069 / 9125 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 11/10/2017, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00792519 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ORAIDE BELAS DE OLIVEIRA, processo nº: 009.9500.2024.0015775-82, CPF nº: 284.056.685-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00792518 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: IRACEMA PAIVA DA SILVA, processo nº: 009.9472.2024.0018664-30, CPF nº: 004.207.945-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00791125 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VERA LUCIA ATAIDE BITENCOURT BARROS, proc. 009.0236.2024.0013327-47, SAEB, Analista técnico, CLASSE 4, matrícula 58000098, proventos integrais - R\$6.780,95 (seis mil setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.381,85, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$690,73, GPC Incorporada - R\$3.708,37. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00791135 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDMEIA CAMPOS MEIRA, proc. 072.4344.2023.0047963-51, UESB, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL B, matrícula 72000366, proventos integrais - R\$24.665,69 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$10.363,74, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.938,22, 10.00 % Incent Prod Cientii Incorp - R\$1.036,37, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$6.218,24, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$3.109,12. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00791132 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDA BATISTA FERNANDES, proc. 013.1410.2024.0000298-71, SEFAZ, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19314262, proventos integrais - R\$4.950,91 (quatro mil novecentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 163.97 % Grat Apoio Desemp Fz Inc - R\$2.255,19, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$563,90, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$756,45. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00791137 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIONOR SOUSA SENA, proc. 012.9541.2024.0007948-90, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20309583, proventos integrais - R\$8.755,48 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$689,28, 123.13 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.571,84, Hora Extra 50% Inc - R\$217,87, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00792554 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: DINEA MARIA CRUZ ALVES, processo nº: 009.9472.2024.0018612-17, CPF nº: 069.174.535-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 24 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00791143 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RONALDO MENEZES DA SILVA, proc. 030.17620.2024.0078792-33, Coronel, matrícula 30123393, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00791142 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)



respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDIRIA ALVES DE CERQUEIRA, proc. 055.3942.2023.0002844-01, FUNDAC, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 55001274, proventos integrais - R\$3.596,56 (três mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.353,14, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$572,90, 101.59 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.455,68, 15.00 % Grat de Titular - R\$214,84. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00788711 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WELLINGTON ROMA LAGE, proc. 009.0219.2024.0014897-26, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL D, matrícula 19443530, proventos proporcionais - R\$2.791,90 (dois mil setecentos e noventa e um reais e noventa centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.653,17, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 08/04/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00791144 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NILDA AMORIM DOS SANTOS, proc. 009.0219.2024.0016787-07, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19244064, proventos proporcionais - R\$2.854,87 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.037,10, sobre a qual foi aplicada a proporção de 94%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 18/04/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00758567 de 27 de Maio de 2024

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00303910 de 12 de Julho de 2021 publicada no DOE de 13/07/2021, referente ao servidor: NILSON ROBERTO DOS SANTOS MATOS, proc. 023.8097.2021.0003450-81, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16300082, proventos integrais - R\$6.349,91 (seis mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$323,68, Plantao Noturno Inc - R\$284,11, 37.24 % CET Incorp Venc Basico - R\$524,08, 21.71 % GSP Judicial - R\$522,91, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 23.17 % Adc Insalubridade Incorp - R\$326,07, Hora Extra 50% Inc - R\$553,13. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00791140 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDNA SANTOS DA SILVA, proc. 019.13468.2023.0124576-30, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19245517, proventos integrais - R\$4.134,00 (quatro mil cento e trinta e quatro reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$1.320,01, 99.01 % CID Municipalizacao Inc - R\$1.306,94, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$422,40, 52.17 % CET Incorp Venc Basico - R\$688,65, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$396,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00791262 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE FATIMA DA SILVA BARRETO, proc. 055.3942.2024.0001209-06, FUNDAC, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 55357269, proventos integrais - R\$2.388,74 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.130,98, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$248,82, 89.21 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.008,94. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 199 DE 27 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo nº 009.0910.2023.0076231-91, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº 2726** de 22 de outubro de 2018, publicada no DOE de 23/10/2018, tendo seus efeitos retroagidos a 26/04/2002, data em que completou 70 anos, referente ao servidor no item a seguir discriminado:

I - **JOSE FERNANDES**, mat. 11.211.640-2, SEC, proc. 0200180340806.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 200 DE 27 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

ADIEL FERNANDES BRAGA, proc. 009.9496.2024.0009693-51, CPF: 080.409.905-72, com laudo médico emitido em **12/04/2024**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 201 DE 27 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

MERCEDES COSTA SALDANHA, proc. 009.11291.2023.0072599-96, CPF nº 080.880.125-20, com laudo médico pericial emitido em **09/04/2024**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 202 DE 27 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante ao pedido de pensão abaixo mencionado, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9624.2024.0005396-41	Alexandre Barreiros Sena	30295188	Maria Lidia Barreiros Sena	Art. 1º, II e §8º da Lei nº 14.529/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 203 DE 27 DE MAIO DE 2024

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

SONIA MARIA LINS ROCHA, proc. 009.9469.2023.0077242-74, CPF nº 065.450.335-49, com laudo médico pericial emitido em **15/04/2024**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA Nº 204 DE 27 DE MAIO DE 2024**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo nº 009.0910.2023.0042436-73, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº 2619**, de 27 de dezembro de 2013, publicada no DOE de 28 e 29/12/2013, referente ao servidor no item a seguir discriminado:

I - **AURISTELA ARGOLO DE SENA**, mat. 19.309.529 - 9, SESAB, proc. 0306110001578.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIASRH/SAEB Nº 269 DE 27 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, da candidata sub judice abaixo listado, que **não teve confirmada** sua autodeclaração em procedimento de heteroidentificação.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino

Região de Classificação - REGIÃO 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Inscrição	Nome	Ação Judicial
2103698-5	Agna Costa Anjos (Sub Judice)	8035192-42.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**EXTRATO DE PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2024 - DIRETORIA GERAL**

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
313/2024	Art.1º Cessar os efeitos da Portaria nº 201 de 12 de Abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13 de Abril de 2024, diante das razões expostas nos autos do Processo nº 049.15490.2024.0009604-43. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
314/2024	Art.1º Cessar os efeitos da Portaria nº 260 de 10 de Maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 de Maio de 2024, diante das razões expostas nos autos do Processo nº 049.15490.2024.0009605-24. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
315/2024	Art.1º Cessar os efeitos da Portaria nº 258 de 10 de Maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 de Maio de 2024, diante das razões expostas nos autos do Processo nº 049.15490.2024.0007767-82. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
316/2024	Art.1º Cessar os efeitos da Portaria nº 262 de 10 de Maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 de Maio de 2024, diante das razões expostas nos autos do Processo nº 049.15490.2024.0009965-53. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Machado Moreira de Souza

Diretor Geral em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 307, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8108.2024.0004849-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores SANDRO JOSÉ GOMES, matrícula nº 11388790, GENIVAL COSTA DE DEUS, matrícula nº 16282167, e ISRAEL PEREIRA GOMES, matrícula nº 23530403, para, sob a presidência do primeiro, apurar suposta ocorrência de fuga do interno THIAGO DE SENA DOS SANTOS, em 19/04/2024 no Conjunto Penal de Juazeiro;

Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

Art. 3º - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

Art. 4º - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA nº 308, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no art. 203 da Lei 6.677/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância / PAD tratada no âmbito do processo SEI nº 023.1897.2023.0014144-12, correspondente aos autos físicos nº 9681170006828, alusivo a Portaria nº 345 de 26/04/2017, publicada no DOE em 27/04/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 51428643 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16373426	ELIUDE MARIA DA CONCEICAO	Auxiliar administrativo	13.05.2024	11.07.2024	60
16302610	LUCIVALDO AMORIM PEREIRA	Agente penitenciário	03.04.2024	01.06.2024	60
16302610	LUCIVALDO AMORIM PEREIRA	Agente penitenciário	02.06.2024	31.07.2024	60
16342727	PAULO GERSINO DIAS LINS	Agente penitenciário	07.05.2024	05.07.2024	60
16280710	SIDNAIDE NOVAIS CERQUEIRA	Agente penitenciário	13.05.2024	11.07.2024	60
16307263	NIVIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO CHAGAS	Agente penitenciário	13.05.2024	11.07.2024	60

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00792898 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE LUIS BARRETO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 92009447, para, em razão de Férias no período de 12 de Junho de 2024 a 21 de Junho de 2024, substituir **ALEXANDRE CUNHA GUIMARAES**, matrícula nº 92010903, no cargo Coordenador IV, do(a) CADEIA PÚBLICA.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00791842 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda



Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
16300245	ADAILTON DE FREITAS SANTANA	Agente penitenciário	MARINHA DO BRASIL	Executivo/Federal	01.07.1983	01.07.1984

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00792948 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
16192752	KATYA MARIA SANTOS DOS ANJOS	Agente penitenciário	SEC	Executivo/Estado	01.02.1986	31.05.1988

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00792953 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
16192752	KATYA MARIA SANTOS DOS ANJOS	Agente penitenciário	SEC	Executivo/Estado	01.06.1988	17.04.1990

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00786021 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23598990	ELVIS DOS SANTOS	Agente penitenciário	GRUPO ESP. DE OPERAÇÕES PRISIONAIS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00791117 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS EDUARDO GONCALVES CALDAS**, matrícula nº 92081557, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2024 a 29 de Junho de 2024, substituir **CONRADO ARTUR DANTAS BASTOS**, matrícula nº 23546950, no cargo Coordenador IV, do(a) PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00791268 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16171548	CORSINI BRITO	17.04.1993/16.04.1998	11.03.2024	08.06.2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00792603 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
16373423	ZELIA CERQUEIRA GOIS	Auxiliar administrativo	Jequié	30,00	40,00	07.06.2024	023.8109.2023.0011506-11

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00790287 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARCELLA PEREIRA CAIRES	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	20 de Maio de 2024

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA NºAPR0013/2024-RONILSON DE SOUZA LUIZ.Pedido:963/2024. SEI084.18475.2024.0001598-81.Objeto:Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº08/2024-Organização de Evento Científico/Tecnológico.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.As-sinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00793692 de 27 de Maio de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRÉA NATIVIDADE MONTENEGRO**, matrícula nº 92087200, para, em razão de Férias no período de 03 de Junho de 2024 a 02 de Julho de 2024, substituir **ARANY SANTANA NEVES SANTOS**, matrícula nº 92085246, no cargo Ouvidor Geral do Estado, do(a) OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº.44/2024 Processo 022.18152.2024.0004023-98 Proponente: Maria Nogueira Gomes, Representada por seu genitor: SERGIO LUIZ GOMES, Objeto: Realização do Projeto: Formação e Intercâmbio Cultural, contemplado no Edital nº 01/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993 - Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 16/01/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário(a) de Cultura, o(a) Maria Nogueira Gomes, Representada por seu genitor: SERGIO LUIZ GOMES- proponente. Data de assinatura 24/05/2024.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº.43/2021 Processo nº054.4562.2021.0001477-14 Proponente: **Túlio Carapiá Lima Baptista**. Objeto: alteração da data(s) de realização de meta(s), Ficha técnica e prorrogação de prazo de vigência para 29 de janeiro de 2025. Assinam: Sr. Bruno Monteiro- Secretário de Cultura, Sra. Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro - Diretora Geral da FUNCEB, e o Sr. **Túlio Carapiá Lima Baptista** - Proponente, Data de assinatura: 23/05/2024

RESUMO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº.110/2019 Processo nº 022.2261.2019.0003467-16 Proponente: **Sabrina Andrade da Silva** Vieira Objeto: data de realização das metas e as alterações do prazo de vigência para 30 de agosto de 2024, Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, Sra. Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro - Diretora Geral da FUNCEB, Sra. **Sabrina Andrade da Silva Vieira** - Proponente, Data de assinatura: 27/05/2024

RESUMO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº.74/2019 Processo nº 022.2261.2019.0003305-42 Proponente: **Edilberto Loureiro Menezes Junior** Objeto: prorrogação do prazo de vigência para 29 de setembro de 2024, Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, Sra. Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro - Diretora Geral da FUNCEB, Sra. **Edilberto Loureiro Menezes Junior** - Proponente, Data de assinatura: 27/05/2024

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 069 DE 27 DE MAIO DE 2024

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 01.07.2017 a 30.06.2022 da servidora RITA DE CASSIA CARDOSO LAGO, matrícula 54010778, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal permanente da FUNCEB.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LAZARO - Diretora Geral

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 071 DE 27 DE MAIO DE 2024

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 27/09/2015 a 25/09/2020 da servidora Martha Cardoso Rodrigues, matrícula 54010735, ocupante do cargo de Analista Técnico, pertencente ao quadro de pessoal permanente da FUNCEB.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LAZARO - Diretora Geral

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 072 DE 27 DE MAIO DE 2024 - REGULAMENTO ITINERA-CIRCO

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 5 do REGULAMENTO ITINERA-CIRCO, resolve divulgar o resultado da habilitação do referido regulamento, conforme reabertura do prazo (PORTARIA GAB. Nº. 058/2024). A lista na íntegra se encontra no site: <http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/>.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LAZARO - Diretora Geral

FUNCEB / PORTARIA Nº 073 DE 27 DE MAIO DE 2024

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001086-93, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

FUNCEB / PORTARIA Nº 074 DE 27 DE MAIO DE 2024

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001091-51, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

FUNCEB / PORTARIA Nº 075 DE 27 DE MAIO DE 2024

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001090-70, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

FUNCEB / PORTARIA Nº 076 DE 27 DE MAIO DE 2024

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001093-12, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

FUNCEB / PORTARIA Nº 077 DE 27 DE MAIO DE 2024

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001087-74, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

FUNCEB / PORTARIA Nº 078 DE 27 DE MAIO DE 2024

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001088-55, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LAZARO - DIRETORA GERAL

Portaria Nº 00790241 de 27 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARINA SENA DIAS	Coordenador III	DAI-4	DIRETORIA DE ARTES VISUAIS E MULTIMEIOS	22 de Maio de 2024

SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00789116 de 27 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54010759	KONSTANZE SOUZA DE MELLO	Bailarino	21.05.2024	09.07.2024	50

SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00789359 de 27 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
54647532	MARISTELA OLIVEIRA NERY LOPES	Assessor Chefe	DAS-2C	ASSESSORIA TÉCNICA	Data da Publicação

SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00789567 de 27 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear JORGE IVAN VENTIN DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 92091237, para o cargo em comissão Coordenador De Controle Interno II, símbolo DAS-2D, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, a partir de 18 de Maio de 2024.

SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA



Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA nº 009/2024

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 01/12/2018 a 30/11/2023 da servidora **Lúcia Christianne Costa Rios Teixeira**, matrícula 21311620, ocupante do cargo de EPPGG, pertencente ao quadro de pessoal permanente da SAEB.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 15 de maio de 2024.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DG Nº 005, DE 27 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, reconhece o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009 e Decreto nº 10.970, de 14 de março de 2008:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	BENEFICIÁRIO	VALOR
015.4020.2024.0002719-79	70100287	VALTER MAGALHÃES TEIXEIRA	CARLOS ALBERTO ARAGÃO ALVES	R\$ 3.126,99

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Tornar sem efeito a Publicação no DOE de 22/05/2024, o resumo da nova minuta da publicação do (Convênio REDESIM nº 012/2024) juntamente com o seu Plano de Trabalho, a ser firmado entre a JUCEB e o Município de Fátima/Ba.

Resumo: Convênio nº 012/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Fátima/Ba. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Fátima/Ba, para utilização do REGIN/REDESIM. **Processo SEI 064.1835.2024.0001392-32**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Fábio José Reis de Araújo, pela Prefeitura de Fátima/Ba. 23/05/2024

Resumo: Convênio nº 013/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Itabuna (BA). **Processo SEI nº 064.16871.2023.0005016-86**. Objeto: Cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB (Escritório Regional de Itabuna/BA). Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **Augusto Narciso Castro** pela Prefeitura Municipal de Itabuna (BA).

Resumo Cancelamento: Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº JR/482/2023 ficam cancelados os atos sob nº 29104253881 e nº 96947866 de 01/10/2009 e nº 96956211 de 06/11/2009 da empresa **ANA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA**, nire 29104253881, atos sob nº 97268864 de 12/03/2013 da empresa **DIAS DE ALMEIDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, nire 29203354537 e atos sob nº 29203354235 e nº 96942945 de 14/09/2009 da empresa **FQM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, nire 29203354235. Em SSA, 23/05/2024. Em SSA 28/05/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº **095/2024** CONTRATANTES: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU.; Município: Iaçu-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a Recuperação de 1 (uma) Barragem na comunidade Lagoa Bonita, no município de Iaçu, através do **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.**; Valor: **R\$ 341.194,46**; Prazo: **365** dias. Assinatura: 22/05/2024

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº **324/22.5** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FAZENDA POÇOS**; MUNICÍPIO: Quixabeira - BA.Prazo: Fica prorrogado por mais **150** (cento e cinquenta) dias, contados após o dia 16/04/2024. Assinatura: 15/04/2024

Nº **337/22.5** Convenientes: **CAR/ COOPERATIVA DE PRODUTORES DE AVES E SUÍNOS DE PINTADAS LTDA**; MUNICÍPIO: Pintadas - BA.Prazo: Fica por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados após o dia 06/06/2024. Assinatura: 27/05/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO

TC. Nº 021/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SUSTENTÁVEL, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.Município: **Camaçari-Ba**; Objeto: fornecer 44.000 (quarenta e quatro) mil refeições através de 02 (duas) cozinhas comunitárias e solidárias, pelo Projeto Comida no Prato, no município Camaçari.; **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMIDA NO PRATO.** Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.**Valor: **R\$ 484.000,00**; Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 24/05/2024

TC. Nº 027/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA PRONTOS PARA SERVIR, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.Município: **Feira de Santana-Ba**; Objeto: fornecer 22.000 (vinte e duas mil) refeições, através de 01 cozinha comunitária e solidária, pelo Projeto Comida no Prato, no município de Feira de Santana.; **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMIDA NO PRATO.** Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.**Valor: **R\$ 242.000,00**; Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 24/05/2024

TC. Nº 028/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DA CONCEIÇÃO II ADJACÊNCIA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.Município: **Feira de Santana-Ba**; Objeto: fornecer 22.000 (vinte e duas mil) refeições, através de 01 cozinha comunitária e solidária, pelo Projeto Comida no Prato, no município de Ilhéus.; **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMIDA NO PRATO.** Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.**Valor: **R\$ 242.000,00**; Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 24/05/2024

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

Nº **295/22.4** Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DA GRANDE VISTA**; MUNICÍPIO: Ruy Barbosa-Ba; Valor: é por este aditado em **R\$ 18.850,06**; Assinatura: 10/05/2024

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PROCEDIMENTO DE ARRECADAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Superintendente de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, com base nas disposições da Lei Estadual n. 3.038/72 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2019, visando promover Procedimento Especial para Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais no município de **Caetité/BA** de área **4,1038ha** denominada **Tanque Novo V - Gleba 4**, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FA4-M-18372 de coordenadas 13°39'28.619" S e 42°34'25.504" W, situado nos limites do SÍTIO IMBIRIBA / ADELICIA ALVES NUNES MAMEDE e nos limites da FAZENDA FUNDÃO / NELSON BATISTA DE OLIVEIRA FILHO deste, segue confrontando com a FAZENDA FUNDÃO / NELSON BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, com os seguintes azimutes e distâncias 179°15'24" e 514,26 m até o vértice FA4-M-20010 de coordenadas 13°39'45.351" S e 42°34'25.282" W, situado nos limites da FAZENDA FUNDÃO / NELSON BATISTA DE OLIVEIRA FILHO e nos limites do(a) SÍTIO IMBIRIBA / NELSON SOUSA SANTOS deste, segue confrontando com o(a) SÍTIO IMBIRIBA / NELSON SOUSA SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 269°25'19" e 115,77 m até o vértice FA4-M-20009 de coordenadas 13°39'45.389" S e 42°34'29.134" W, situado nos limites do(a) SÍTIO IMBIRIBA / NELSON SOUSA SANTOS e nos limites do SÍTIO IMBIRIBA / EDILSON FERNANDES DE SOUZA deste, segue confrontando com o SÍTIO IMBIRIBA / EDILSON FERNANDES DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 15°14'43" e 99,32 m até o vértice DVQ-M-E616 de coordenadas 13°39'42.271" S e 42°34'28.265" W, situado nos limites do SÍTIO IMBIRIBA / EDILSON FERNANDES DE SOUZA e nos limites do(a) Sítio São Miguel / Elias Nogueira de Amorim deste, segue confrontando com o(a) Sítio São Miguel / Elias Nogueira de Amorim, com os seguintes azimutes e distâncias 5°59'23" e 225,79 m até o vértice DVQ-M-E615 de coordenadas 13°39'34.964" S e 42°34'27.481" W, situado nos limites do(a) Sítio São Miguel / Elias Nogueira de Amorim e nos limites do(a) SÍTIO ANASTÁCIO / ANASTÁCIO JOAQUIM DO NASCIMENTO deste, segue confrontando com o(a) SÍTIO ANASTÁCIO / ANASTÁCIO JOAQUIM DO NASCIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias 352°5'58" e 196,12 m até o vértice FA4-M-18375 de coordenadas 13°39'28.643" S e 42°34'28.378" W, situado nos limites do(a) SÍTIO ANASTÁCIO / ANASTÁCIO JOAQUIM DO NASCIMENTO e nos limites do SÍTIO IMBIRIBA / ADELICIA ALVES NUNES MAMEDE deste, segue confrontando com o SÍTIO IMBIRIBA / ADELICIA ALVES NUNES MAMEDE, 89°30'39" e 86,38 m até o vértice FA4-M-18372, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação Base FA4-SAT-0167 de coordenadas UTM N=8491172.029, E=76289.857, Meridiano Central -45°WGr, fuso 23 Sul, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema

geodésico local e os azimutes são geodésicos, convoca interessados, proprietários, posseiros, ocupantes, confinantes certos, bem como demais interessados incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras compreendidas na gleba citada para encaminhar à Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, localizada à Avenida Milton Santos, nº 986, Ondina, Salvador, CEP 40170-110, seus documentos pessoais e do imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias contados de modo contínuo a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital de Convocação que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SDA (<http://www.sda.sdr.ba.gov.br>).

Salvador, 27 de Maio de 2024. Ícaro Amorim França - Presidente da Comissão Especial, Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA.

PROCEDIMENTO DE ARRECAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Superintendente de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, com base nas disposições da Lei Estadual n. 3.038/72 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2019, visando promover Procedimento Especial para Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais no município de **Casa Nova/BA** de área **472,2135ha** denominada **Ventos De Santo Adão pol. 8**, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-M-3806 de coordenadas 8°57'57.567" S e 41°31'20.328" W, situado nos limites do(a) Sítio Baixão / Itamires Silva Ribeiro deste, segue confrontando com o(a) Sítio Baixão / Itamires Silva Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias 158°14'32" e 577,06 m até o vértice CE3-M-4346 de coordenadas 8°58'15.011" S e 41°31'13.326" W, 113°10'34" e 88,46 m até o vértice CE3-P-3129 de coordenadas 8°58'16.144" S e 41°31'10.664" W, 89°53'11" e 147,28 m até o vértice CE3-P-3130 de coordenadas 8°58'16.134" S e 41°31'5.843" W, 136°22'11" e 361,91 m até o vértice CE3-P-3131 de coordenadas 8°58'24.659" S e 41°30'57.668" W, 148°1'16" e 246,24 m até o vértice CE3-M-3801 de coordenadas 8°58'31.457" S e 41°30'53.399" W, situado nos limites do(a) Sítio Baixão / Itamires Silva Ribeiro e nos limites da Fazenda Ouricuri de Cima / Maria Aldivia Amorim Nunes deste, segue confrontando com a Fazenda Ouricuri de Cima / Maria Aldivia Amorim Nunes, com os seguintes azimutes e distâncias 226°24'18" e 310,28 m até o vértice CE3-P-3122 de coordenadas 8°58'38.421" S e 41°31'0.755" W, 263°44'24" e 68,16 m até o vértice CE3-P-3121 de coordenadas 8°58'38.663" S e 41°31'2.973" W, 187°28'50" e 92,69 m até o vértice CE3-P-3120 de coordenadas 8°58'41.654" S e 41°31'3.368" W, 163°5'55" e 44,03 m até o vértice CE3-P-3119 de coordenadas 8°58'43.025" S e 41°31'2.949" W, 203°9'21" e 126,78 m até o vértice CE3-M-4348 de coordenadas 8°58'46.819" S e 41°31'4.581" W, situado nos limites da Fazenda Ouricuri de Cima / Maria Aldivia Amorim Nunes e nos limites da Fazenda Ouricuri de Cima / Manoel José Ribeiro Filho deste, segue confrontando com a Fazenda Ouricuri de Cima / Manoel José Ribeiro Filho, com os seguintes azimutes e distâncias 130°56'41" e 76,19 m até o vértice CE3-P-3118 de coordenadas 8°58'48.444" S e 41°31'2.697" W, 82°58'39" e 177,41 m até o vértice CE3-P-3207 de coordenadas 8°58'47.738" S e 41°30'56.933" W, 21°8'40" e 360,69 m até o vértice CE3-M-4334 de coordenadas 8°58'36.789" S e 41°30'52.674" W, 72°45'18" e 95,54 m até o vértice CE3-P-3117 de coordenadas 8°58'35.867" S e 41°30'49.687" W, 95°37'15" e 37,33 m até o vértice CE3-P-3116 de coordenadas 8°58'35.986" S e 41°30'48.471" W, 114°17'45" e 79,23 m até o vértice CE3-P-3115 de coordenadas 8°58'37.047" S e 41°30'46.107" W, 109°8'10" e 357,47 m até o vértice CE3-M-4349 de coordenadas 8°58'40.861" S e 41°30'35.052" W, situado nos limites da Fazenda Ouricuri de Cima / Manoel José Ribeiro Filho e nos limites do(a) Propriedade de Honorato / Honorato Luiz dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Honorato / Honorato Luiz dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 154°34'60" e 98,01 m até o vértice CE3-P-3112 de coordenadas 8°58'43.742" S e 41°30'33.675" W, 194°41'50" e 43,23 m até o vértice CE3-M-4345 de coordenadas 8°58'45.103" S e 41°30'34.034" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Honorato / Honorato Luiz dos Santos e nos limites da Fazenda Ouricuri de Cima / Madalena Moreira Silva deste, segue confrontando com a Fazenda Ouricuri de Cima / Madalena Moreira Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 259°29'41" e 199,53 m até o vértice CE3-P-3113 de coordenadas 8°58'46.287" S e 41°30'40.456" W, 290°34'42" e 176,14 m até o vértice CE3-P-3114 de coordenadas 8°58'44.272" S e 41°30'45.854" W, 251°24'38" e 88,57 m até o vértice CE3-M-4344 de coordenadas 8°58'45.191" S e 41°30'48.602" W, 168°1'11" e 126,11 m até o vértice CE3-M-2976 de coordenadas 8°58'49.206" S e 41°30'47.745" W, situado nos limites da Fazenda Ouricuri de Cima / Madalena Moreira Silva e nos limites da Fazenda Tanque Novo / Marizete dos Santos Silva deste, segue confrontando com a Fazenda Tanque Novo / Marizete dos Santos Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 184°41'17" e 178,31 m até o vértice CE3-M-2977 de coordenadas 8°58'54.990" S e 41°30'48.222" W, 161°31'42" e 65,08 m até o vértice CE3-M-2978 de coordenadas 8°58'56.999" S e 41°30'47.547" W, 188°57'15" e 897,58 m até o vértice CE3-M-2979 de coordenadas 8°59'25.856" S e 41°30'52.120" W, 112°8'44" e 60,16 m até o vértice CE3-M-2997 de coordenadas 8°59'26.594" S e 41°30'50.296" W, 158°45'11" e 6,66 m até o vértice CE3-M-2998 de coordenadas 8°59'26.796" S e 41°30'50.217" W, 198°40'30" e 44,17 m até o vértice CE3-M-2999 de coordenadas 8°59'28.158" S e 41°30'50.680" W, 243°56'22" e 122,18 m até o vértice CE3-P-2784 de coordenadas 8°59'29.905" S e 41°30'54.273" W, 241°47'20" e 117,45 m até o vértice CE3-M-3000 de coordenadas 8°59'31.712" S e 41°30'57.661" W, 220°9'18" e 62,67 m até o vértice CE3-P-3208 de coordenadas 8°59'33.271" S e 41°30'58.984" W, 221°44'37" e 98,05 m até o vértice CE3-P-2787 de coordenadas 8°59'35.652" S e 41°31'1.121" W, 243°5'54" e 69,60 m até o vértice CE3-P-3209 de coordenadas 8°59'36.677" S e 41°31'3.153" W, 157°54'22" e 27,13 m até o vértice CE3-P-3184 de coordenadas 8°59'37.495" S e 41°31'2.819" W, 160°3'3" e 38,77 m até o vértice CE3-P-3183 de coordenadas 8°59'38.681" S e 41°31'2.386" W, 135°45'51" e 51,98 m até o vértice CE3-P-3182 de coordenadas 8°59'39.893" S e 41°31'1.199" W, 107°26'29" e 77,29 m até o vértice CE3-M-3809 de coordenadas 8°59'40.647" S e 41°30'58.785" W, situado nos limites da Fazenda Tanque Novo / Marizete dos Santos Silva e nos limites do Sítio Tanque Novo / Evaneide Souza Costa deste, segue confrontando com o Sítio Tanque Novo / Evaneide Souza

Costa, com os seguintes azimutes e distâncias 172°2'39" e 56,50 m até o vértice CE3-P-3178 de coordenadas 8°59'42.468" S e 41°30'58.529" W, 166°24'50" e 22,89 m até o vértice CE3-P-3179 de coordenadas 8°59'43.192" S e 41°30'58.353" W, 175°58'11" e 59,54 m até o vértice CE3-P-3180 de coordenadas 8°59'45.125" S e 41°30'58.216" W, 193°46'30" e 141,38 m até o vértice CE3-M-3813 de coordenadas 8°59'49.594" S e 41°30'59.318" W, situado nos limites do Sítio Tanque Novo / Evaneide Souza Costa e nos limites do(a) Sítio Baixão / Silvana Costa Souza deste, segue confrontando com o(a) Sítio Baixão / Silvana Costa Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 242°46'46" e 52,73 m até o vértice CE3-P-3181 de coordenadas 8°59'50.379" S e 41°31'0.853" W, 242°14'17" e 180,48 m até o vértice CE3-M-3018 de coordenadas 8°59'53.115" S e 41°31'6.081" W, 181°48'16" e 88,29 m até o vértice CE3-M-3019 de coordenadas 8°59'55.987" S e 41°31'6.172" W, 92°1'40" e 79,01 m até o vértice CE3-P-2799 de coordenadas 8°59'56.078" S e 41°31'3.587" W, 83°55'12" e 117,20 m até o vértice CE3-P-2800 de coordenadas 8°59'55.674" S e 41°30'59.772" W, 88°37'13" e 338,04 m até o vértice CE3-M-3020 de coordenadas 8°59'55.409" S e 41°30'48.709" W, situado nos limites do(a) Sítio Baixão / Silvana Costa Souza e nos limites do(a) Sítio Baixão dos Caboclos / Suelene de Jesus Ribeiro deste, segue confrontando com o(a) Sítio Baixão dos Caboclos / Suelene de Jesus Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias 193°4'4" e 611,64 m até o vértice CE3-M-3021 de coordenadas 9°0'14.800" S e 41°30'53.236" W, situado nos limites do(a) Sítio Baixão dos Caboclos / Suelene de Jesus Ribeiro e nos limites da Fazenda Salina / Espólio de Lauro Viana deste, segue confrontando com a Fazenda Salina / Espólio de Lauro Viana, com os seguintes azimutes e distâncias 278°49'4" e 396,48 m até o vértice CE3-P-3210 de coordenadas 9°0'12.822" S e 41°31'6.062" W, 223°40'9" e 332,90 m até o vértice CE3-P-3211 de coordenadas 9°0'20.659" S e 41°31'13.587" W, 180°23'24" e 403,72 m até o vértice CE3-M-3024 de coordenadas 9°0'33.798" S e 41°31'13.677" W, 186°40'11" e 52,62 m até o vértice CE3-P-3147 de coordenadas 9°0'35.499" S e 41°31'13.877" W, 168°25'6" e 103,16 m até o vértice CE3-M-4332 de coordenadas 9°0'38.788" S e 41°31'13.199" W, 99°35'54" e 133,58 m até o vértice CE3-P-3148 de coordenadas 9°0'39.513" S e 41°31'8.887" W, 99°53'33" e 101,58 m até o vértice CE3-M-4337 de coordenadas 9°0'40.081" S e 41°31'5.611" W, situado nos limites da Fazenda Salina / Espólio de Lauro Viana e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 213°37'21" e 154,68 m até o vértice CE3-P-3149 de coordenadas 9°0'44.273" S e 41°31'8.415" W, 219°30'19" e 20,07 m até o vértice CE3-P-3150 de coordenadas 9°0'44.777" S e 41°31'8.833" W, 226°2'59" e 9,16 m até o vértice CE3-P-3151 de coordenadas 9°0'44.984" S e 41°31'9.049" W, 220°23'55" e 37,28 m até o vértice CE3-M-4338 de coordenadas 9°0'45.908" S e 41°31'9.840" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites da Fazenda Angical / Helene de Souza deste, segue confrontando com a Fazenda Angical / Helene de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 100°31'25" e 69,13 m até o vértice CE3-M-4341 de coordenadas 9°0'46.319" S e 41°31'7.615" W, 184°57'55" e 46,23 m até o vértice CE3-P-3158 de coordenadas 9°0'47.818" S e 41°31'7.746" W, 198°51'31" e 223,87 m até o vértice CE3-P-3159 de coordenadas 9°0'54.713" S e 41°31'10.115" W, 215°48'51" e 113,07 m até o vértice CE3-P-3160 de coordenadas 9°0'57.697" S e 41°31'12.281" W, 190°39'16" e 156,29 m até o vértice CE3-P-3161 de coordenadas 9°1'2.696" S e 41°31'13.227" W, 216°10'41" e 221,58 m até o vértice CE3-M-4350 de coordenadas 9°1'8.517" S e 41°31'17.509" W, situado nos limites da Fazenda Angical / Helene de Souza e nos limites da Fazenda Castanheira / José Nilton do Nascimento Santa deste, segue confrontando com a Fazenda Castanheira / José Nilton do Nascimento Santa, com os seguintes azimutes e distâncias 290°32'19" e 454,35 m até o vértice CE3-P-3162 de coordenadas 9°1'3.329" S e 41°31'31.438" W, 295°17'39" e 37,54 m até o vértice CE3-M-4325 de coordenadas 9°1'2.807" S e 41°31'32.549" W, 17°31" e 146,03 m até o vértice CE3-M-4340 de coordenadas 9°0'58.055" S e 41°31'32.455" W, 1°12'12" e 10,17 m até o vértice CE3-M-4314 de coordenadas 9°0'57.724" S e 41°31'32.448" W, 3°52'56" e 170,95 m até o vértice CE3-M-4342 de coordenadas 9°0'52.173" S e 41°31'32.069" W, situado nos limites da Fazenda Castanheira / José Nilton do Nascimento Santa e nos limites da Fazenda Castanheira / Vitorino do Nascimento Silva deste, segue confrontando com a Fazenda Castanheira / Vitorino do Nascimento Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 340°49'50" e 153,22 m até o vértice CE3-P-3154 de coordenadas 9°0'47.463" S e 41°31'33.716" W, 1°43'46" e 279,21 m até o vértice CE3-P-3155 de coordenadas 9°0'38.380" S e 41°31'33.440" W, 351°53'1" e 199,07 m até o vértice CE3-M-4326 de coordenadas 9°0'31.966" S e 41°31'34.360" W, 86°10'25" e 312,17 m até o vértice CE3-M-3025 de coordenadas 9°0'31.288" S e 41°31'24.163" W, situado nos limites da Fazenda Castanheira / Vitorino do Nascimento Silva e nos limites do(a) Espólio de Pedro Ribeiro deste, segue confrontando com o(a) Espólio de Pedro Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias 4°46'30" e 501,55 m até o vértice CE3-M-3026 de coordenadas 9°0'15.021" S e 41°31'22.796" W, 20°34'13" e 83,98 m até o vértice CE3-M-3013 de coordenadas 9°0'12.462" S e 41°31'21.830" W, 275°23'41" e 183,70 m até o vértice CE3-P-2794 de coordenadas 9°0'11.900" S e 41°31'27.817" W, 285°2'57" e 76,33 m até o vértice CE3-M-3014 de coordenadas 9°0'11.255" S e 41°31'30.230" W, situado nos limites do(a) Espólio de Pedro Ribeiro e nos limites da Fazenda Castanheira / Júlio Martins da Costa deste, segue confrontando com a Fazenda Castanheira / Júlio Martins da Costa, com os seguintes azimutes e distâncias 307°54'52" e 81,50 m até o vértice CE3-P-2795 de coordenadas 9°0'9.625" S e 41°31'32.335" W, 312°55'24" e 325,43 m até o vértice CE3-P-2796 de coordenadas 9°0'2.412" S e 41°31'40.136" W, 332°4'30" e 121,85 m até o vértice CE3-M-3015 de coordenadas 8°59'58.908" S e 41°31'42.004" W, 12°4'25" e 108,50 m até o vértice CE3-M-3016 de coordenadas 8°59'55.455" S e 41°31'41.261" W, 103°12'11" e 160,64 m até o vértice CE3-M-3017 de coordenadas 8°59'56.649" S e 41°31'36.141" W, 66°58'31" e 24,20 m até o vértice CE3-P-2797 de coordenadas 8°59'56.341" S e 41°31'35.412" W, 85°54'30" e 95,61 m até o vértice CE3-P-2798 de coordenadas 8°59'56.119" S e 41°31'32.290" W, 88°53'36" e 54,11 m até o vértice CE3-P-3212 de coordenadas 8°59'56.085" S e 41°31'30.519" W, 343°50'49" e 48,21 m até o vértice CE3-M-3010 de coordenadas 8°59'54.578" S e 41°31'30.958" W, 13°4'4" e 339,49 m até o vértice CE3-P-2792 de coordenadas 8°59'43.815" S e 41°31'28.445" W, 18°58'44" e 57,58 m até o vértice CE3-P-2793 de coordenadas 8°59'42.043" S e 41°31'27.832" W, 43°13'39" e 38,67 m até o vértice CE3-M-3011 de coordenadas 8°59'41.126" S e 41°31'26.965" W, situado nos limites da Fazenda Castanheira / Júlio Martins da Costa e nos limites da Fazenda Castanheira / Adão Ribeiro dos Santos deste, segue confrontando com a Fazenda Castanheira / Adão Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 99°27'31" e 90,68 m até o vértice CE3-M-3012 de coordenadas 8°59'41.611" S e 41°31'24.037" W, 5°20'16" e 566,40 m até o vértice CE3-M-2992 de coordenadas 8°59'23.257" S e 41°31'22.312"



W, 269°25'27" e 45,92 m até o vértice CE3-M-2993 de coordenadas 8°59'23.272" S e 41°31'23.815" W, 339°59'19" e 140,15 m até o vértice CE3-M-2994 de coordenadas 8°59'18.986" S e 41°31'25.385" W, 12°34'43" e 407,75 m até o vértice CE3-M-2989 de coordenadas 8°59'6.034" S e 41°31'22.478" W, situado nos limites da Fazenda Castanheira / Adão Ribeiro dos Santos e nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 0°0'30" e 604,83 m até o vértice CE3-M-4487 de coordenadas 8°58'46.349" S e 41°31'22.475" W, situado nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido e nos limites da Fazenda Ouricuri de Cima / Lourivaldo Ribeiro Amorim deste, segue confrontando com a Fazenda Ouricuri de Cima / Lourivaldo Ribeiro Amorim, com os seguintes azimutes e distâncias 80°39'34" e 235,35 m até o vértice CE3-M-4488 de coordenadas 8°58'45.106" S e 41°31'14.873" W, 325°57'35" e 263,48 m até o vértice CE3-P-3124 de coordenadas 8°58'38.000" S e 41°31'19.701" W, 350°34'49" e 138,69 m até o vértice CE3-P-3125 de coordenadas 8°58'33.547" S e 41°31'20.444" W, 8°42'19" e 44,20 m até o vértice CE3-M-4336 de coordenadas 8°58'32.125" S e 41°31'20.225" W, 292°52'54" e 320,24 m até o vértice CE3-M-3805 de coordenadas 8°58'28.072" S e 41°31'29.883" W, situado nos limites da Fazenda Ouricuri de Cima / Lourivaldo Ribeiro Amorim e nos limites da Fazenda Ouricuri de Cima / Rosalvo Gomes da Silva deste, segue confrontando com a Fazenda Ouricuri de Cima / Rosalvo Gomes da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 4°2'44" e 342,05 m até o vértice CE3-M-3814 de coordenadas 8°58'16.967" S e 41°31'29.093" W, 292°29'28" e 107,46 m até o vértice CE3-M-3815 de coordenadas 8°58'15.629" S e 41°31'32.343" W, 0°17'49" e 35,21 m até o vértice CE3-P-3177 de coordenadas 8°58'14.483" S e 41°31'32.337" W, 5°44'54" e 149,12 m até o vértice CE3-P-3176 de coordenadas 8°58'9.654" S e 41°31'31.848" W, 11°22'7" e 125,99 m até o vértice CE3-M-3807 de coordenadas 8°58'5.634" S e 41°31'31.035" W, situado nos limites da Fazenda Ouricuri de Cima / Rosalvo Gomes da Silva e nos limites da Fazenda Ouricuri de Cima / João da Costa Gomes deste, segue confrontando com a Fazenda Ouricuri de Cima / João da Costa Gomes, com os seguintes azimutes e distâncias 11°17'22" e 47,12 m até o vértice CE3-M-3810 de coordenadas 8°58'4.130" S e 41°31'30.733" W, 37°22'34" e 59,58 m até o vértice CE3-P-3175 de coordenadas 8°58'2.589" S e 41°31'29.549" W, 52°32'56" e 89,08 m até o vértice CE3-P-3174 de coordenadas 8°58'0.826" S e 41°31'27.234" W, 60°49'10" e 54,51 m até o vértice CE3-P-3173 de coordenadas 8°57'59.961" S e 41°31'25.676" W, 66°37'54" e 158,34 m até o vértice CE3-M-3808 de coordenadas 8°57'57.917" S e 41°31'20.918" W, situado nos limites da Fazenda Ouricuri de Cima / João da Costa Gomes e nos limites do(a) Sítio Baixão / Itamires Silva Ribeiro deste, segue confrontando com o(a) Sítio Baixão / Itamires Silva Ribeiro, 59°10'43" e 20,99 m até o vértice CE3-M-3806, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação Estação base local SATMB0085 de coordenadas N 9005085.470 e E 222955.676. Meridiano Central: 39° W, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, convoca interessados, proprietários, posseiros, ocupantes, confinantes certos, bem como demais interessados incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras compreendidas na gleba citada para encaminhar à Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, localizada à Avenida Milton Santos, nº 986, Ondina, Salvador, CEP 40170-110, seus documentos pessoais e do imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias contados de modo contínuo a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital de Convocação que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SDA (<http://www.sda.sdr.ba.gov.br>).

Salvador, 27 de Maio de 2024. Ícaro Amorim França - Presidente da Comissão Especial, Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 198/2024

O Diretor - Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Substituir **CAROLINE GESTEIRA GONÇALVES**, matrícula 43003350 por **JORGE ANTÔNIO BARRETO TORRES JUNIOR**, matrícula nº 9381401, na composição da Comissão Processante Local-COMPROC, constituída pela Portaria DIPRE nº 453/2023, com alterações através das Portarias DIPRE nº 498/2023 e nº 605/2023;

2. Designar para compor a Comissão Processante Local, **VALÉRIA PAIXÃO ROSADO ISNENGI**, matrícula nº 92089191 e **MARIA RIVANEIDE MIRANDA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 92108616;

3. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Salvador, 27 de maio de 2024

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/22. FIRMADO EM: 26/04/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0009352-17. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITANHÉM - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 27/07/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 255/22. FIRMADO EM: 26/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0008428-98. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ANGUERA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 27 de outubro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 816/2024

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 21 - Santo Antônio de Jesus

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Santo Antônio de Jesus	Colégio Estadual Democrático Dr. Rômulo Almeida	Presidente: Manoela Mercês Santos Tesoureira: Joselene dos Santos Souza Encarregada Nely Louzado Pimenta	Diretora Vice-Diretora Secretária	11.510.353-9 11.308.199-3 11.340.143-6

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de Maio de 2024

Rowenna dos Santos Brito

Secretária da Educação, em exercício

PORTARIA 815/ 2024

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 21 Santo Antônio de Jesus

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Crus das Almas	Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Torres	Presidente: Aldevane de Almeida Araújo Tesoureira: Rubenilza Nascimento Dias Encarregada: Jandaira Nascimento Pimentel	Diretora Vice-Diretora Secretária	92.006.226 11.244.713-8 11.382.152-1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de Maio de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação em exercício.

PORTARIA 817/2024

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 18 - Alagoinhas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Entre Rios	Colégio Estadual de Tempo Integral Duque de Caxias	Presidente: Magda Maria da Conceição Lima Silva Tesoureira: Cláudio Almeida Santana Encarregado: Joilson Barbosa da Silva	Diretora Professor Aux. Adm.	11.366.436-9 11.303.365-7 47.011.085-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de Maio de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação em exercício

PORTARIA Nº 818/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas respectivas atribuições;

Considerando a Lei Estadual nº 14.724, de 17 de maio de 2024, que dispõe sobre o abono extraordinário a ser destinado, exclusivamente no ano de 2024, aos profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Pública do Estado;

Considerando o art. 5º do Decreto nº 22.849, de 24 de maio de 2024, que dispõe sobre o abono extraordinário a ser destinado, exclusivamente no ano de 2024, aos profissionais do Magistério da Educação Básica do Estado da Bahia;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fixar o valor do abono extraordinário de R\$ 3.179,80 (três mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos) para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e de R\$ 6.359,61 (seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 27 de maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 819/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas respectivas atribuições;

Considerando a Lei Estadual nº 14.724, de 17 de maio de 2024, que dispõe sobre o abono extraordinário a ser destinado, exclusivamente no ano de 2024, aos profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Pública do Estado;

Considerando o art. 7º do Decreto nº 22.849, de 24 de maio de 2024, que dispõe sobre o abono extraordinário a ser destinado, exclusivamente no ano de 2024, aos profissionais do Magistério da Educação Básica do Estado da Bahia;

RESOLVEM:

Art. 1º - O abono extraordinário, de que trata a Lei nº 14.724, de 17 de maio de 2024, e o Decreto nº 22.849, de 24 de maio de 2024, será creditado em folha de pagamento da Secretaria da Educação - SEC e da Superintendência de Previdência - SUPREV para os servidores habilitados, de acordo com a situação funcional do servidor na data de vigência da Lei nº 14.724, de 17 de maio de 2024.

§ 1º - Encontram-se habilitados ao recebimento do abono extraordinário, na qualidade de servidores ativos, os profissionais do Magistério da Educação Básica ocupantes de cargo público efetivo e de cargo comissionado do Quadro do Magistério, e os professores contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, que se encontrem em efetivo exercício na data de início de vigência da Lei nº 14.724, de 17 de maio de 2024.

§ 2º - Encontram-se habilitados ao recebimento do abono extraordinário, na qualidade de servidores inativos, os aposentados de cargos efetivos do quadro do Magistério Público da Educação Básica na data de início de vigência da Lei nº 14.724, de 17 de maio de 2024.

§ 3º - Para efeito do disposto no § 1º deste artigo, consideram-se como de efetivo exercício os afastamentos remunerados em que o servidor permaneceu na folha de pagamento da Secretaria da Educação - SEC descritos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Os servidores habilitados ao recebimento do abono extraordinário, na qualidade de servidores ativos, que se encontrem em efetivo exercício na data de início de vigência da Lei nº 14.724, de 17 de maio de 2024, mas que não estejam regulares em folha de pagamento da Secretaria da Educação - SEC na data do crédito, deverão requerer regularização através de Processo SEI, a ser protocolado nas unidades do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC - EDUCAÇÃO ou Núcleos Territoriais de Educação - NTE, com comprovação da situação funcional compatível com o abono.

Art. 3º - Os servidores habilitados ao recebimento do abono extraordinário, na qualidade de servidores inativos na data de início de vigência da Lei nº 14.724, de 17 de maio de 2024, mas que não estejam regulares em folha de pagamento da Superintendência de Previdência - SUPREV na data do crédito, deverão requerer regularização através de Processo SEI, a ser protocolado nas unidades do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC - CEPREV, com comprovação da situação funcional compatível com o abono.

Art. 4º - O valor devido aos servidores habilitados falecidos entre a data de vigência da Lei e a data do crédito do abono deverá ser pago aos herdeiros, mediante apresentação de alvará judicial, observados os valores informados na Portaria nº 818, de 27 de maio de 2024, correspondente à última situação funcional do servidor.

§ 1º - Os herdeiros dos servidores habilitados ao recebimento do abono extraordinário, cuja última situação funcional foi de servidor ativo, deverão requerer os valores devidos através de Processo SEI, a ser protocolado nas unidades do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC - EDUCAÇÃO ou Núcleos Territoriais de Educação com comprovação da situação funcional compatível com o abono.

§ 2º - Os herdeiros dos habilitados ao recebimento do abono extraordinário, cuja última situação funcional foi de servidor inativo, deverão requerer os valores através de Processo SEI, a ser protocolado nos Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC - CEPREV com comprovação da situação funcional compatível com o abono.

§ 3º - Os herdeiros de que trata este artigo deverão requerer o recebimento do valor do abono, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I - documento de identificação com foto do (s) herdeiro (s);
- II - comprovante de endereço do (s) herdeiro (s);
- III - certidão de Óbito do servidor;
- IV - Registro Geral - RG do falecido;
- V - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do falecido;
- VI - alvará judicial, contendo a indicação do respectivo valor ou do percentual devido a cada requerente.
- VII - comprovante de conta bancária de pessoa física de titularidade do (s) herdeiro (s) autorizado (s);

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 27 de maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO

Afastamentos Remunerados:

- I. Férias;
- II. Readaptação funcional;
- III. Licença acidente trabalho;
- IV. Licença adoção;
- V. Licença maternidade;
- VI. Licença paternidade;
- VII. Licença médica;
- VIII. Licença prêmio;
- IX. Mandato eletivo;
- X. Outras licenças remuneradas;
- XI. À Disposição com ônus para a Secretaria da Educação, sem ressarcimento;
- XII. Afastamento para realização de curso com ônus;
- XIII. Afastamento para o exercício de mandato eletivo em diretoria de entidade sindical representativa do Servidor Público Estadual;
- XIV. Mandato eletivo com opção pela remuneração do cargo efetivo.

Para professores contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo REDA:

- I. Férias
- II. Licença maternidade
- III. Licença Paternidade
- IV. Licença médica no período custeado pelo Estado

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
118/2024	488/2024	PO	13/04/2024	112399026	NILZA DAVID NEVES SILVA

Onde se lê: Quinq.: 16/03/2016 a 15/03/2021

Leia-se: Quinq.: 18/03/2001 a 17/03/2006

Despacho Nº 51428449 DE 27 de Maio de 2024

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
JOCILENE MOREIRA ALVES	85200350	12.05.2023

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho N° 51428849 DE 27 de Maio de 2024**

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
92006205	MAGALI DE FREITAS OLIVEIRA SAMPAIO	22.05.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 780/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Despacho N° PA-NCAD-546-2024, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2023.6.01.00004148, resolve: arquivar os autos do processo administrativo n° 011.9462.2023.0015069-87, que tramitaram no Núcleo Territorial de Educação de Amargosa - NTE 09, do servidor de matrícula 11.647463-2, em razão da regularização funcional. Salvador, 23 de maio de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 784/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica n° PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula n° 11.256993-0, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 006.0400.2023.0016926-77 (0006329-2/2012; Anexo: 0055781-8/2011), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo n° PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 24 de maio de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 029/2024.

PROCESSO SEI N° 011.16327.2023.0038173-04. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Condeúba/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Construção de uma Quadra Esportiva com Cobertura, Arquibancada e Sanitários na Escola Municipal João Pereira de Sousa, situada na Fazenda Lagoa da Gameleira, Zona Rural, no município de Condeúba - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 1.074.219,57 (um milhão, setenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 1.052.735,18 (um milhão, cinquenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 21.484,39 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100 e 180. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 101/2000, Lei Estadual n° 14.634/2023, Decreto Estadual n° 9.266/2004 e Resolução n° 144/2013 e n° 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 016/2024.

PROCESSO SEI N° 011.16327.2022.0032368-15. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Sítio do Quinto/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Construção de uma Quadra Esportiva na Escola Municipal Professor Roberto Santos, situada no Povoado Cascalheira, no município de Sítio do Quinto - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 876.243,97 (oitocentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 858.718,09 (oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e dezoito reais e nove centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 17.525,88 (dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 101/2000, Lei Estadual n° 14.634/2023, Decreto Estadual n° 9.266/2004 e Resolução n° 144/2013 e n° 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 020/2024.

PROCESSO: 011.16327.2022.0022663-54. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Itanhém/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Reforma da Escola Municipal Eulinda Gavazza, no município de Itanhém - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 529.525,23 (quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 518.934,73 (quinhentos e dezoito mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 10.590,50 (dez mil quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTES: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 101/2000, Lei Estadual n° 14.634/2023, Decreto Estadual n° 9.266/2004 e Resolução n° 144/2013 e n° 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 024/2024.

PROCESSO: 011.16327.2022.0022855-70. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Itanhém/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Reforma da Escola Municipal João Lopes Ângelo, no município de Itanhém - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 419.748,01 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e um centavo), sendo R\$ 411.353,05 (quatrocentos e onze mil trezentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 8.394,96 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTES: 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 1.500.0.100.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Leis Federais n° 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 14.133/2021 (antiga 9.433/2005), Lei Complementar n° 101/2000, Lei Estadual n° 14.634/2023 (antiga 9.433/2005), Decreto Estadual n° 9.266/2004 e Resolução n° 144/2013 e n° 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 028/2024.

PROCESSO SEI N° 011.16327.2023.0045791-48. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Nova Soure/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Construção de uma Quadra Esportiva na Escola Municipal José Teixeira Saldanha, situada no Povoado de Monte Alegre, no município de Nova Soure - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 1.676.853,10 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), sendo R\$ 1.643.316,04 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil trezentos e dezesseis reais e quatro centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 33.537,06 (trinta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100 e 180. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 101/2000, Lei Estadual n° 14.634/2023, Decreto Estadual n° 9.266/2004 e Resolução n° 144/2013 e n° 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 018/2024.

PROCESSO SEI N° 011.16327.2022.0032513-77. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Sítio do Quinto/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Construção de uma Quadra Esportiva na Escola Municipal José Teodoro de Carvalho, situada no Povoado da Lagoa do Limoeiro, no município de Sítio do Quinto - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 999.642,13 (novecentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos), sendo R\$ 979.649,28 (novecentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 19.992,85 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 101/2000, Lei Estadual n° 14.634/2023, Decreto Estadual n° 9.266/2004 e Resolução n° 144/2013 e n° 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 017/2024.

PROCESSO SEI N° 011.16327.2023.0017474-22. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Sítio do Quinto/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Construção de uma Construção de uma Creche Proinfância Tipo 1, modelo padrão FNDE, no município de Sítio do Quinto - Bahia. VIGÊNCIA: 18 meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 4.502.113,01 (quatro milhões, quinhentos e dois mil cento e treze reais e um centavo), sendo R\$ 4.412.070,75 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil setenta e sete reais e cinco centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 90.042,26 (noventa mil quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100. AMPARO LEGAL: Leis Federais n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 101/2000, Lei Estadual n° 14.634/2023, Decreto Estadual n° 9.266/2004 e Resolução n° 144/2013 e n° 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 025/2024.

PROCESSO SEI N° 011.16327.2022.0056739-45. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Medeiros Neto. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Escolas e Creches do município de Medeiros Neto, no município de Medeiros Neto - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 304.943,36 (trezentos e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 298.844,49 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 6.098,87 (seis mil noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 114, 180 e 380. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 101/2000, Lei Estadual n° 14.634/2023, Decreto Estadual n° 9.266/2004 e Resolução n° 144/2013 e n° 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2024.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2023.0099959-81.

CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Ibirapitanga. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Creche Professora Cecília Pereira da Silva, no município de Ibirapitanga - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 280.921,67 (duzentos e oitenta mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 275.303,23 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e três reais e vinte e três centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 5.618,44 (cinco mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 114, 180, 380. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 021/2024

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2023.0036059-78. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Bonito. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Centro Educacional e Cultural do Município, no município de Bonito - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 300.460,07 (trezentos mil quatrocentos e sessenta reais e sete centavos), sendo R\$ 294.450,87 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 6.009,20 (seis mil e nove reais e vinte centavos), a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 114, 180 e 308 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2024.

PROCESSO: 011.16327.2023.0036639-19. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Maetinga/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Municipal José Camargo, na comunidade de Serra de José Francisco, s/n, Zona Rural, no município de Maetinga - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 833.683,58 (oitocentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 817.009,91 (oitocentos e dezessete mil nove reais e noventa e um centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 16.673,37 (dezesseis mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTES: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.544.0.180.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeita e Secretária Estadual da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2024. PROCESSO SEI Nº 011.5536.2023.0032208-75. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Wanderley/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Construção de uma Quadra Escolar Poliesportiva, na Escola Municipal José Benício, no Povoado do Cadete, no município de Wanderley - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 1.068.654,82 (um milhão, sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 1.047.281,72 (um milhão, quarenta e sete mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 21.373,10 (vinte e um mil trezentos e setenta e três reais e dez centavos), pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTES: 100 e 180. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação *em exercício* e Prefeita. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2024. PROCESSO SEI Nº 011.16327.2023.0082697-98. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Vereda/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Construção de uma Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Albino Caetano de Castro, no município de Vereda - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 1.313.253,24 (um milhão, trezentos e treze mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 1.286.988,18 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 26.265,06 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100 e 180. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação *em exercício* e Prefeito. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2024. PROCESSO SEI Nº 011.5536.2023.0032216-85. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Wanderley/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do

repasso de recursos para Construção de uma Escola de 04 (quatro) salas, no Assentamento Campo Alegre, Zona Rural, no município de Wanderley - Bahia. VIGÊNCIA: 18 meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 2.745.472,79 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 2.690.563,33 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 54.909,46 (cinquenta e quatro mil, novecentos e nove reais e quarenta e seis centavos), pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTES: 100 e 180. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação *em exercício* e Prefeita. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2024.

PROCESSO SEI Nº 011.5536.2023.0056035-26. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Novo Horizonte. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Aquisição Equipamentos e Mobiliários para Laboratório Científico do Espaço Educativo de 18 salas, situado na Rua do Horizonte, s/n, Centro, localizado no município de Novo Horizonte - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 201.486,91 (duzentos e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 181.338,22 (cento e oitenta e um mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 20.148,69 (vinte mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 114, 180 e 380. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2024.

PROCESSO SEI Nº 011.17380.2023.0051467-78. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Bonito. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Aquisição de Conjunto de Mobiliários para as unidades escolares Cidade do Saber, no Distrito de Cabeceira do Brejo; Escola do Ensino Infantil, no Povoado de Guarany; Escola do Ensino Infantil, no Povoado de Gramiá; e, Escola Manoel Egídio, no Distrito de Catuaba, situadas na Zona Rural do município de Bonito - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 298.301,90 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e um reais e noventa centavos), sendo R\$ 292.335,86 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 5.966,04 (cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 114, 180 e 380. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/2024.

PROCESSO SEI Nº 011.5536.2023.0030492-54. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Cordeiros/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Construção de 02 salas de aula e 01 sala de uso múltiplo na Escola Municipal Reinaldo Andrade Coutinho, na Comunidade de Araçás II, no município de Cordeiros - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 639.108,70 (seiscentos e trinta e nove mil cento e oito reais e setenta centavos), sendo R\$ 626.326,53 (seiscentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 12.782,17 (doze mil setecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTES: 100 e 180. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2024.

PROCESSO SEI Nº 011.5536.2023.0035855-39. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Olindina. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Escola Municipal Professora Daiane de Souza Santos, localizada no Município de Olindina - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura do convênio. VALOR: R\$ 264.869,66 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 259.572,27 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 5.297,39 (cinco mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 114, 180, 380. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 239/2022.

PROCESSO:011.16327.2024.0038192-86. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Jaguaquara. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2024 e término em 30/06/2026. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº



9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeita e Secretária da Educação do Estado *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 118/2024.

PROCESSO: 011.2416.2024.0022943-01 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **ITAPARICA**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual n.º 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024 ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação em Exercício e Prefeito.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 135/2022.

PROCESSO: 011.16327.2024.0034693-66. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Gandu. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2024 e término em 30/06/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.

Resumo do Termo de Colaboração Nº 12/2024

Processo SEI nº 011.5571.2024.0034438-23. PARTÍCIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão do São Francisco - AREFASF. Objeto: Manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais (CFR). Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de 01/01/2024. Valor Global de R\$1.603.173,36 (um milhão, seiscentos e três mil cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos), AMPARO LEGAL: Art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2023, e a Nota Técnica Conjunta nº 04/2023/DIMAM/SEB/SEB; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 0094; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa 33.50.41; Destinação de Recurso: 114; 128;. GESTORA DA PARCERIA: Poliana Nascimento dos Reis. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024. ASSINATURA: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Associação.

Portaria Nº 51428649 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11237904	JOELMA MURICY DA SILVA	20.05.2024
11103903	ALBERTO CEZAR SANTOS ALMEIDA	20.05.2024
11542954	POLLIANA SANTOS SANTANA	20.05.2024
11391844	SIMONE ALVES FONSECA	20.05.2024
11397456	SIMONE ALVES FONSECA	20.05.2024
11258945	TANIA REGINA DE MOURA	21.05.2024
11454750	JACIEL ALVES DOS SANTOS	21.05.2024
11414460	MARICELIA VIEIRA DA SILVA	20.05.2024
11238494	LUCIENE DA SILVA SANTOS	21.05.2024
11271117	JORGE JAQUES CARDOSO	23.05.2024
11238866	SIDNEI CAIRES PEREIRA	23.05.2024
11537290	NEY PAULO PENA RIBEIRO	23.05.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00792686 de 27 de Maio de 2024**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11228225	MIRIELZA SOUZA DE ANDRADE GOMES	Professor	24.05.2024	19.11.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00792684 de 27 de Maio de 2024**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições,

resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11245355	CREUSA ALCARAZ DA SILVA SANTOS	Professor	24.05.2024	21.08.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00792968 de 27 de Maio de 2024**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11256123	CELESTE AIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor	10.05.2024	08.07.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00792936 de 27 de Maio de 2024**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11460534	LEIDYVAN SOUZA NOGUEIRA	Professor	28.05.2024	27.05.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00792992 de 27 de Maio de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11480044	HELIA PEREIRA PINTO	Secretário Escolar Grande Porte	SG	UEE SEVERINO VIEIRA	28.05.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00792984 de 27 de Maio de 2024**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11546053	CAROLINA SANTOS MEDRADO	Professor	24.05.2024	21.08.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00793049 de 27 de Maio de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11587861	DELZA MARCIA MEIRA MAGALHAES	Secretario Escolar Pequeno Porte	SP	UEE DOMINGOS BARROS AZEVEDO	28.05.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00791046 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover do(a) UNEB para o(a) UESB, **JANAINA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 74534049, ocupante do cargo Professor Magistério Superior, a partir de da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00792512 de 27 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11347850	LIDIA CARLOS	Professor	25.05.2024	20.11.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51428921 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11238679	ADAUTO FERNANDES GOMES DOS SANTOS	Professor	03.09.2023
11331347	SELENE SAMPAIO DE ARAUJO	Professor	14.03.2024
11232443	IRANI PEREIRA	Professor	10.03.2022
11272344	ODALVO AMORIM DE OLIVEIRA	Professor	05.04.2024
11254975	JUTAHY TEIXEIRA BORGES	Professor	07.03.2023
11248119	ADROALDO GONCALVES GOMES	Professor	19.08.2022
11241539	ALBERTO DE OLIVEIRA MONTALVAO	Professor	27.04.2024
11258305	ANA MARIA ROCHA SOARES	Professor	15.11.2021
11346881	TATIARA ESQUIVEL DE BRITO	Professor	17.06.2023
11259955	EDILENE SOUZA DE SENA	Professor	26.04.2019
11331451	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	Professor	22.04.2024
11305130	CRISTIANE CORREIA MELLO	Professor	27.05.2023
11247236	LEONIDIA DA SILVA PINTO	Professor	16.01.2021
11323379	ISABELA DIAS SILVEIRA	Professor	27.04.2024
11271988	PAULO CESAR DOS SANTOS TAVARES	Professor	06.05.2024
11246766	LUCIANA MATOS DE SOUSA SILVA	Professor	30.12.2020
11309657	CLAUDIA NEVES DA CONCEICAO	Coordenador pedagógico	24.04.2024
11249217	CLAUDIO PALMA DO ROSARIO	Professor	30.05.2023
11365757	MARIA DE LOURDES ARAUJO ROSA FILHA SOUZA	Professor	06.01.2023
11171744	MARUSIA PAIVA DE SOUZA LIMA	Técnico administrativo	30.04.2019

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51428997 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11304495	CLARA MARIA FERREIRA DA SILVA	Professor	26.05.2023
11257461	MARIA RITA CARNEIRO SUZARTE	Professor	26.04.2019
11239361	HARMENSZ VAN RIN MORAIS DE ASSIS	Professor	02.03.2023
11257044	MARILENE ROCHA LOUZADA	Professor	13.04.2021
11413019	RITA DE CASSIA GOMES SANTANA COSTA	Professor	07.03.2024
11248043	CARLOS PELETEIRO DE ARAUJO	Professor	09.02.2024
11255462	ELIAS DOS SANTOS BARBOSA	Professor	15.03.2023
11258090	JOSE ALVES OURIVES FILHO	Professor	05.04.2023
11259258	MARIA AUXILIADORA GONCALVES DE LIMA E PIRES	Professor	12.06.2023

11351854	ANA ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor	29.06.2021
11256940	JOAO BISPO DE OLIVEIRA	Professor	23.09.2022
11237337	HORACI DE SOUSA CAJAZEIRA	Professor	16.08.2020
11258551	NELISIA NONATO NERI OLIVEIRA	Professor	24.03.2022
11304906	LIGIA NONATA VAZ CARDOSO PINHEIRO	Coordenador pedagógico	14.07.2022
11316372	SARA MIRANDA VALOIS	Professor	03.05.2024
11315915	PATRICIA LEO DA SILVA	Professor	20.12.2022
11304839	MARIDELIA SANTOS FREITAS	Professor	25.05.2023
11310071	RAIVANE DE OLIVEIRA SALES	Professor	14.10.2023
11456018	ANA CRISTIAN DOURADO LIMA	Professor	16.06.2023
11241656	GEIMA CRISTIANE MENDONCA DA SILVA	Professor	15.03.2021
11256528	SILMARA SOUZA PINTO	Professor	30.01.2024
11234041	ADROALDO GONCALVES GOMES	Professor	09.02.2021
11309602	ISA SAMALI ROCHA FERREIRA	Professor	15.07.2023
11173059	RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS	Técnico administrativo	14.04.2020
11282283	MAGNOLIA SANTOS ALMEIDA	Professor	10.05.2021

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51428780 de 27 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11241480	AUTA DE SOUZA FORTUNATO	08.04.2023		30,00
11349195	SIGEFREDO ALVES DE SOUZA	27.04.2020		20,00
11367707	JOILMA ANDRADE FREIRE	07.02.2023		20,00
11450644	JOILSON DOS ANJOS GUIMARAES	22.10.2023		15,00
11460456	PERALANY PASSOS DE OLIVEIRA BORGES	15.01.2024		15,00
11471339	GRACIELIA NOVAES DA PENHA	06.02.2024		15,00
11529989	ANA CAROLINA VASCONCELOS CARDOSO	13.02.2024		15,00
11382734	IBIRACI DE ALENCAR CHAGAS	03.03.2024		20,00
11533023	TAIS FERRAZ ALMEIDA	28.05.2023		10,00
11417609	JACIARA TAMARA ARAUJO	18.10.2019		15,00
11449793	JOSE EMIDIO OLIVEIRA SANTOS	24.10.2023		15,00
11540472	JAMILLE PEREIRA RODRIGUES	19.11.2023		10,00
11377873	IVANETE DE BRITO SANTANA	31.12.2023		20,00
11532169	WASHINGTON SOUZA ANDRADE	30.05.2023		10,00
11540382	ANA CLAUDIA ANDRADE SILVA	16.01.2024		10,00
11378385	ANTONIO VALTER SANTOS BARRETO	10.12.2023		20,00
11419419	IAMARA SILVA ANDRADE	07.04.2017		5,00
11253385	SIGEFREDO ALVES DE SOUZA	18.12.2017		25,00
11456778	FERNANDA PEREIRA DE BRITO	03.03.2024		15,00
11530154	FERNANDA PEREIRA DE BRITO	19.08.2023		10,00
11237655	ADRIANA MIRANDA DE ANDRADE KURATANI	06.10.2022		30,00
11239050	ALAN JOSE ALCANTARA DE FIGUEIREDO	09.10.2022		30,00
11240476	ANGELA CRISTINA CASTRO SILVA	18.10.2022		30,00
11344343	JULIANA ALMEIDA DE LIMA BARRETO	01.04.2010		10,00
11246583	JOSEMEIRE TEREZA FONTES	13.02.2024		30,00
11380135	IRANEIA CAMPOS DOS SANTOS	10.01.2024		20,00
11539601	CLARA NEVES SOUZA GOMES	10.12.2023		10,00
11458848	MAURICIO VEIGA MIRANDA	01.02.2024		15,00
11533771	DALIANE CARVALHO GOMES PEREIRA FERNANDES	31.05.2023		10,00
11364060	MAGNOLIA GOMES DE OLIVEIRA	30.01.2023		20,00
11459168	JOSE JORGE MUNIZ	13.02.2024		15,00
11460207	MANOEL MESSIAS FERNANDES DE BRITO	17.02.2024		15,00



11452856	LILLIANE ARAUJO LIMA BRITO	13.11.2023		15,00
11351233	NEUZA SOUZA NERY	27.05.2020		20,00
11451786	ELIAB LUIZ BARBOSA	01.11.2023		15,00
11367944	MARCOS ROBERTO ESTEVES DOS SANTOS	10.12.2022		20,00
11354371	LINA LUCIA SOUZA FREITAS	17.01.2022		20,00
11532085	FERNANDA SEVERO GERING	31.05.2023		10,00
11390072	MARCIA BEZERRA CAMPOS	02.04.2018		15,00
11366564	SONIA RIVERA VASQUEZ	06.12.2022		20,00
11540631	GUSTAVO REIS FIGUEIREDO	14.01.2024		10,00
11530358	ALEX DOS SANTOS MACEDO	20.06.2023		10,00
11546380	CLAUDIA MOTA DE ARAUJO	22.11.2023		10,00
11457691	SULAMITA CALHEIROS NEVES	05.02.2024		15,00
11453158	EMANOEL JACKSON BARBOSA PEREIRA	11.11.2023		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51428854 de 27 de Maio de 2024**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11232427	CARLOS ANTONIO VILAS BOAS	27.01.2024		30,00
11241105	CATIA MEIRE SANTOS MOTA	08.05.2023		30,00
11231437	MARIA LUIZA DA SILVA BARBOSA	31.12.2019		25,00
11249317	MARILENE DE ALMEIDA HONORIO ROCHA	03.10.2017		30,00
11239958	EDSON JOSE BARRETO DOS ANJOS	22.08.2022		25,00
11238650	JOSE ANTONIO SANTOS SAMPAIO	28.11.2023		30,00
11260038	JOESIO BARBOSA MONTEIRO	18.11.2022		25,00
11246381	ANA CRISTINA VENAS LEITE MASCARENHAS	21.12.2022		25,00
11239261	ELENICE SILVA DE ABREU RODRIGUES	05.03.2016		25,00
11247210	ANGELICA NERES DA CRUZ	23.02.2024		30,00
11249970	OTALANDIA PINTO HUNDER	14.05.2024		30,00
11242618	GLORIA MARIA FERREIRA MATOS	11.10.2023		30,00
11304842	LUIS VITORIA PEDREIRA	01.08.2018		20,00
11233379	CRISTINA MARIA SOUSA CARDOSO	26.01.2023		10,00
11360030	ELIANA BARROS CONCEICAO	05.05.2022		20,00
11370999	MARIA APARECIDA MARTINUZZO	29.01.2023		20,00
11240164	LILIAN FRANCA SILVA NEVES DE SOUZA	27.02.2023		30,00
11275388	ELVARLINDA DA ROCHA JARDIM	29.12.2022		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00792823 de 27 de Maio de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92121102	VINICIUS VIEIRA CAIRES	Professor	UEE PROF JANE ASSIS PEIXOTO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51428640 de 27 de Maio de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº

6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11347570	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA MOREIRA	Professor	13.05.2024	11.07.2024	60
11374153	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA MOREIRA	Professor	13.05.2024	11.07.2024	60
11371443	JESSYNEIDE SILVA MORAES DE ANDRADE	Professor	12.05.2024	10.07.2024	60
92003866	MARCELLO LUIS LEMOS CHAVES	Professor	12.05.2024	10.07.2024	60
11306446	ANA CAROLINA SOUZA IMPROTA	Professor	13.05.2024	11.07.2024	60
11368878	TATIANA SALUSTIA RIBEIRO FONSECA	Professor	09.05.2024	06.08.2024	90
11397437	NOEMIA BARBOSA MONTEIRO SOARES	Professor	06.05.2024	04.07.2024	60
11359331	ENIMARA FERREIRA DA SILVA LINS	Professor	08.04.2024	21.04.2024	14
11359331	ENIMARA FERREIRA DA SILVA LINS	Professor	15.05.2024	13.06.2024	30
11471607	LILIAN SACRAMENTO COSTA	Professor	18.05.2024	16.07.2024	60
11371400	ANA CRISTINA BATISTA ANDRADE SAMPAIO	Professor	25.05.2024	23.07.2024	60
11351928	LINEUZA GOES DA SILVA	Professor	20.05.2024	26.05.2024	7
11308229	AUGUSTO CESAR MATOS E MEIRA	Professor	19.05.2024	28.05.2024	10
11347178	MARIA LIGIA SANTOS CARDOSO	Professor	30.04.2024	28.06.2024	60
11549499	RAFAELA MIRANDA NEVES SILVA LEITE	Professor	11.05.2024	09.07.2024	60
11249989	YONE CELESTINO PASSOS	Professor	01.05.2024	19.05.2024	19
11349129	EMILIA MARIA SANTANA LOPES	Professor	15.05.2024	28.06.2024	45
11281867	MARIA APARECIDA LINO CONCEICAO	Professor	13.05.2024	11.07.2024	60
11180389	ONILDO SOUZA DA SILVA	Professor	08.05.2024	22.05.2024	15
11495498	OTONIEL DA SILVA TORRES	Professor	29.04.2024	27.06.2024	60
11472455	ANTONIO GENIVAL DA SILVA FILHO	Professor	23.05.2024	27.05.2024	5
11384624	ALINE MORAES BERGOSSI GOMES	Professor	13.05.2024	01.07.2024	50
11391446	MESSIAS SACRAMENTO ALVES	Professor	13.05.2024	11.06.2024	30
11459090	GILSELIA CLAUDINO DOS SANTOS SOARES	Professor	03.05.2024	01.07.2024	60
11397834	JANINE GALVAO DE ASSIS	Professor	30.04.2024	28.06.2024	60
11477187	JANINE GALVAO DE ASSIS	Professor	30.04.2024	28.06.2024	60
92003588	JUREMA MACHADO MARQUES	Coordenador pedagógico	14.05.2024	27.06.2024	45
11346132	ARAILTON ALEXANDRE PUBLIO	Professor	13.05.2024	26.06.2024	45
11474464	SANDRA MANUELLA DE OLIVEIRA ARAUJO	Professor	04.05.2024	23.05.2024	20
11258417	FLINEIA GOMES NASCIMENTO	Professor	19.05.2024	17.07.2024	60
11452625	JORGE LUIZ LARANJEIRA AZEVEDO	Professor	22.05.2024	20.07.2024	60
11540543	LUCAS GOMES SANTANA	Professor	21.05.2024	04.07.2024	45
11310909	CLAUDIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	Professor	16.05.2024	29.06.2024	45
11407756	CLAUDIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	Professor	16.05.2024	29.06.2024	45
11309871	ANA MARCIA RIBEIRO PAZ FELICIO	Coordenador pedagógico	21.05.2024	04.07.2024	45
11309871	ANA MARCIA RIBEIRO PAZ FELICIO	Coordenador pedagógico	05.07.2024	18.08.2024	45
11314435	LUCIANA DE OLIVEIRA MIRANDA	Professor	15.05.2024	13.07.2024	60
11355900	LUCIANA DE OLIVEIRA MIRANDA	Professor	15.05.2024	13.07.2024	60
11645615	LUIZ MAURICIO PITANGUEIRA	Coordenador pedagógico	27.05.2024	31.05.2024	5
11379911	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	Professor	16.05.2024	14.07.2024	60



92017292	ROSANGELA DOS SANTOS NOBREGA	Professor	16.05.2024	14.07.2024	60
11456561	MARCIO NASCIMENTO DE JESUS	Professor	14.05.2024	12.07.2024	60
11445114	CAROLINA SANTOS DA SILVA	Professor	20.05.2024	17.08.2024	90
11460281	RUDNEY VELOSO RAMOS	Professor	06.05.2024	03.08.2024	90
11155364	HELENA MARIA ARAUJO PINHEIRO	Professor	10.05.2024	07.08.2024	90
11393756	MARIA DAS GRACAS DAMASCENO DE SOUZA	Professor	17.05.2024	05.06.2024	20
11531530	KLEBER CASSIO DE ASSIS DA SILVA	Professor	13.05.2024	10.08.2024	90
11374709	JOSE AMERICO CERQUEIRA CARVALHO	Professor	14.05.2024	11.08.2024	90
85200676	JAMILE DA CRUZ E JESUS	Professor	06.05.2024	09.06.2024	35
85200097	OTAVIO SILVA ALVARENGA	Professor	18.03.2024	15.06.2024	90
11242515	MARIA DO ROSARIO BARBOSA SILVA CAIRO	Professor	25.04.2024	23.06.2024	60
11259137	MARIA DO ROSARIO BARBOSA SILVA CAIRO	Professor	25.04.2024	23.06.2024	60
11433445	ALESSANDRA DOS SANTOS COSTA	Professor	31.03.2024	17.05.2024	48
11471607	LILIAN SACRAMENTO COSTA	Professor	05.05.2024	17.05.2024	13
11542954	POLLIANA SANTOS SANTANA	Professor	09.05.2024	22.06.2024	45
11237904	JOELMA MURICY DA SILVA	Professor	11.05.2024	22.05.2024	12
11305091	DULCIANE FIGUEIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Professor	27.05.2024	15.07.2024	50
11356964	DULCIANE FIGUEIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Professor	27.05.2024	15.07.2024	50
11450377	RAEL RIOS MASCARENHAS	Professor	09.05.2024	21.05.2024	13
11450377	RAEL RIOS MASCARENHAS	Professor	22.05.2024	20.07.2024	60
11395585	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	Professor	19.05.2024	02.07.2024	45
11259839	MARIA DAS DORES RODRIGUES BATISTA	Professor	10.05.2024	08.06.2024	30
11349738	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SANTANA	Professor	20.05.2024	18.07.2024	60
92016183	MONICA LEITE DA SILVA	Professor	15.05.2024	13.07.2024	60
11270764	MARTA MARIA DA SILVA BRASIL	Professor	18.05.2024	16.07.2024	60
11349676	ANDREA DOS SANTOS GONCALVES	Professor	01.05.2024	29.06.2024	60
11539594	DELMA OLIVEIRA NUNES	Professor	15.05.2024	13.07.2024	60
11311415	RAYMUNDO PEDREIRA BRANDAO FILHO	Professor	20.05.2024	18.07.2024	60
11551228	VINICIUS FERREIRA NOBRE	Professor	10.05.2024	08.06.2024	30
11252756	MARILDA OLIVEIRA ARAUJO	Professor	21.05.2024	19.07.2024	60
11377420	JULIO CESAR LELIS MUNIZ	Professor	26.05.2024	24.07.2024	60
11378975	JULIO CESAR LELIS MUNIZ	Professor	26.05.2024	24.07.2024	60
11452629	AMAURI DA SILVA MENEZES	Professor	21.04.2024	22.05.2024	32
11541707	MARICELMA RODRIGUES DA SILVA	Professor	02.05.2024	15.07.2024	75
11253287	DOMINGOS APOSTOLO DE SOUSA	Professor	01.05.2024	29.07.2024	90
11243629	ROBSON ALVES DE SOUZA	Professor	30.03.2024	27.06.2024	90
11348030	THATIANA OLIVEIRA SEROES FONSECA	Professor	18.05.2024	15.08.2024	90
11378150	SHEILA ROSA SILVA SANTOS	Professor	15.05.2024	13.06.2024	30
11383504	SHEILA ROSA SILVA SANTOS	Professor	15.05.2024	13.06.2024	30
11368976	MARIA DA CONCEICAO SOUZA RODRIGUES	Professor	19.05.2024	17.06.2024	30
11532307	EMILIANO MAXIMUS SOUZA DE JESUS NETO	Professor	16.05.2024	14.07.2024	60
92105542	VALQUIRIA COELHO ROCHA DA SILVA	Coordenador pedagógico	24.05.2024	12.07.2024	50
11574846	ELIANE DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	Professor indígena	18.05.2024	16.06.2024	30
11366303	LELIA COSTA DE ANDRADE	Professor	23.05.2024	21.06.2024	30
11365094	ROSE CRISTINA TELESFORO GOES	Professor	21.05.2024	19.06.2024	30

11236643	MARIA EUGENIA MELO MEIRELLES	Professor	31.05.2024	19.06.2024	20
85200580	VERIDIANA DA PAZ ALVES SANTOS	Coordenador pedagógico	19.05.2024	07.07.2024	50
11394380	JOSIMAR RIBEIRO SAMPAIO	Professor	19.04.2024	17.06.2024	60
11237907	LISANDRAY NUNES DA SILVA ALMEIDA SANTOS	Vice-Diretor Porte Especial N2	10.05.2024	08.06.2024	30
11450067	MONICA SANTOS BATISTA CADORSO ARAUJO	Professor	16.05.2024	29.06.2024	45
11384550	LUZIA ANGELICA DA SILVA SOUZA	Professor	19.05.2024	17.07.2024	60
11331334	EDENILDES SOUSA RIBEIRO	Professor	22.05.2024	23.05.2024	2
11254071	EDSON PEREIRA DA SILVA	Professor	20.05.2024	18.07.2024	60
11451533	MAGDA GIRLEIDE GOMES DANTAS	Professor	07.10.2023	04.12.2023	59
85201461	ANDERSON FARIAS TEIXEIRA SILVA	Professor	23.03.2024	21.05.2024	60
85201461	ANDERSON FARIAS TEIXEIRA SILVA	Professor	22.05.2024	20.07.2024	60
11344621	ANDRE LUIZ MARQUES DOURADO	Professor	24.05.2024	22.06.2024	30
11356473	MANOELITA BAVOSA DE OLIVEIRA	Professor	20.05.2024	24.05.2024	5
11251632	JAILTON DA SILVA DIAS	Professor	23.05.2024	21.07.2024	60
11155849	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA SERRA	Professor	18.05.2024	16.07.2024	60

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00792879 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92121106	ERIVALDO ALVES BARBOSA	Professor	UEE TEMPO INTEGRAL SAO JOSE

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00792864 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92121103	NILSON CHAVES DA SILVA JUNIOR	Professor	UEE TEMPO INT IBICOARA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00792896 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92121108	MARIA LYVIA PINHEIRO BARROS	Professor	UEE CAMPO CLEMENTE MARIANI

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00792912 de 27 de Maio de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92121110	JOSICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Professor	UEE ANTONIO CARLOS MAGALHAES

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00792929 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92121116	MAYARA SUELLEN SARDEIRO VIEIRA	Professor	CPM BOM JESUS LAPA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00792919 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92121113	ALEXANDRE FALCAO ADERNE	Professor	UEE DARIO MEIRA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00792938 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **TIAGO ALVES BARBOSA**, matrícula nº 85200915, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE GEOVANIA NOGUEIRA NUNES, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00792931 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ALINE SANTIAGO AQUINO OLIVEIRA**, matrícula nº 11553109, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE PORTO SEGURO, a partir de 28 de Maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00792943 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **NILVA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 11460297, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE RODOLFO QUEIROZ, a partir de 28 de Maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00792940 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92121118	FABIANA ALMEIDA MOIZINHO	Professor	UEE TEMPO INT PROF ODONTINA LARANJ SOUZA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51428703 de 27 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51300645 de 27 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DURVALINO MARIO DA SILVA**, matrícula nº 11236674.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51428705 de 27 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51229126 de 04 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSANGELA GOES DE QUEIROZ FIGUEIREDO**, matrícula nº 11100458.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00792980 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DANILO SALES DE QUEIROZ SILVA**, matrícula nº 92106063, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE PROF NILDE MARIA MONTEIRO XAV, a partir de 28 de Maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00792978 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92121131	ANDERSON LIMA GOMES	Professor	UEE TEMPO INT IBICOARA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793001 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92121144	ANGELA SILVA SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE LUIS ROGERIO SOUZA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00792986 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92121136	MARCIO LUIZ DA SILVA COSTA	Professor	UEE JOSE AMERICO ARAUJO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793010 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92121151	ISABEL FAUSTINO SILVA FAGUNDES	Professor	UEE HORACIO MATOS

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793009 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RITA DE CASSIA DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 11113258, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_ N2, símbolo DG - 2, do(a) UEE TEMPO INT PROFA CELIA SANTOS ANDRADE, a partir de 28 de Maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793021 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JACKSON PALMEIRA FERREIRA**, matrícula nº 11509484, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE TEMPO INT PROFA CELIA SANTOS ANDRADE, a partir de 28 de Maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793017 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92121153	GABRIEL BARROS DA SILVA	Professor	UEE RIO CORRENTE

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793026 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92121157	NAYOMARA SOUZA SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE DULCE ALMEIDA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793023 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ALISSON RICARDO DOS SANTOS**, matrícula nº 92003835, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_ N2, símbolo DG - 2, do(a) UEE TEMPO INT PROFA MARIA SG POSSIDONIO, a partir de 28 de Maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51428836 de 27 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51418250 de 08 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **HELENA TEONILA SANTOS GOES**, matrícula nº 11259514.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51428835 de 27 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51418948 de 09 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MAGALY MENEZES ANDRADE**, matrícula nº 11194677.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793037 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **VALDECIO DE QUEIROZ ARAUJO**, matrícula nº 92052638, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_ N2, símbolo DG - 2, do(a) UEE LUIZ VIANA FILHO, a partir de 28 de Maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793033 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **KARINE COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 11532258, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE LUIZ VIANA FILHO, a partir de 28 de Maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793043 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANDRESON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92018002, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte_ N2, símbolo DM - 2, do(a) UEE FLAVIANO DANTAS NASCIMENTO, a partir de 28 de Maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793042 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92121164	DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	Professor	CEEP AGUAS

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00793065 de 27 de Maio de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842019003778528	11148576	JOANA ANGELICA SANTOS	Professor	09.03.1986 a 08.03.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793053 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARLEIDE LIMA DE BRITO SOUSA**, matrícula nº 11385769, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE LUIZ NAVARRO BRITO, a partir de 28 de Maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793252 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **REGIVALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 92003435, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE ACUDINHO, a partir de 28 de Maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793239 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MEIRITANIA XAVIER ALENCAR**, matrícula nº 92052553, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE PROF TEREZINHA SCARAMUSSA, a partir de 28 de Maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793273 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92104661	JUVENAL LIMA DOS SANTOS JUNIOR	Professor	UEE IMACULADA CONCEICAO	CEEP SAUDE CENT BAIANO	Data da Publicação	011.5602.2024.0043066-58

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793262 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MANOEL ABREU FERNANDES**, matrícula nº 92104631, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE COSME FARIAS, a partir de 28 de Maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793455 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
11180389	ONILDO SOUZA DA SILVA	Professor	Salvador	20,00	40,00	23.05.2024	01192842019008781187

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793401 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
11540704	GILDETE CARDOSO DE OLIVEIRA	Professor	Vera Cruz	20,00	40,00	22.05.2024	01192842022005130111

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793502 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
11259066	JEDINEI LUZIA ALVES FREITAS FREIRE	Professor	Campo Formoso	20,00	40,00	08.10.2023	01176432020004788472/0117

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793476 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
11254280	RITA DE CASSIA DA LUZ SANTOS	Professor	Amargosa	20,00	40,00	14.05.2024	01176292021005320743 / 01

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793543 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
11247903	JANIO ALVES BATISTA	Professor	Salvador	20,00	40,00	20.05.2024	01192842019000948511

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793529 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
11249120	CARLA CRISTINA MACEDO DA MOTTA	Professor	Salvador	20,00	40,00	22.05.2024	01156022020005613127

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793556 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
11529897	MONICA BESSA GOMES DE OLIVEIRA	Professor	Salvador	20,00	40,00	24.05.2024	01192842022007675603

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793552 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
11233368	ARLETE DE SOUZA GARCIA SILVA	Professor	Salvador	20,00	40,00	17.04.2024	01155362023008143623

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793562 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
11303305	ROSANA FERRER SANTIAGO	Professor	Salvador	20,00	40,00	23.05.2024	01156022021000067524

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793560 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº

8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
11377249	ANTONIO CARLOS BARROS DOS SANTOS	Professor	Salvador	20,00	40,00	24.05.2024	01156022021001635135/0119

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793582 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92121213	JABSON COSTA SANTOS	Professor	UEE CASCAVEL

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793565 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
11521433	ALESSANDRA SOUZA DE SANTANA PONTES	Professor	Salvador	20,00	40,00	06.05.2024	01192842021003104015

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00793630 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92121218	PEDRO PAULO MOURA DE LIMA	Professor	NTE TERRIT VELHO CHICO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00792971 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.165 de 24 de setembro de 2019, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11258559	REGINA CONCEICAO DE JESUS GUERREIRO DANTAS	Professor	UEE EURICLES MATOS	Salvador	20,00	40,00	28.05.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00792974 de 27 de Maio de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11351421	LIGIA MARIA CEDRAZ TORRES	Secretário Escolar Grande Porte	SG	UEE GENERAL SAMPAIO	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00792972 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **REGINA CONCEICAO DE JESUS GUERREIRO DANTAS**, matrícula nº 11258559, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE MANOEL DEVOTO, a partir de 28 de Maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00792975 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **LIGIA MARIA CEDRAZ TORRES**, matrícula nº 11351421, para o cargo em comissão Secretário Escolar Grande Porte, símbolo SG - 1, do(a) UEE TEMPO INT PROFA CELIA SANTOS ANDRADE, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 222/2024- NTE-26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino ESCOLINHA PRÓ-DENISE, código MEC 29463092, processo SEI nº 011.7644.2024.0043049-13, autorizada através da portaria nº 133, publicada no D.O.E. de 10/11/2009, localizada na Rua Rodovia Samba, nº117, Bairro Lobato, município de Salvador/BA, que ministra Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Denise Pinto dos Santos, CNPJ nº 10.652.489/0001-30, passando a funcionar na Rua do Espigão, nº 130, Bairro Lobato, no referido município, a partir do ano letivo de 2021.

PORTARIA Nº 223/2024- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino, ESCOLA REI DAVI, processo SEI nº 011.7644.2024.0032465-96, localizada na Rua Nelson Barbosa de Azevedo, nº 84, Bairro Centro, no município de Madre de Deus/BA, tendo como Entidade Mantenedora Ana Paula de Souza Santos Sandes, CNPJ nº 17.200.281/0001-29. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 224/2024- NTE-26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Descredenciar a partir desta data, a Instituição Privada de Ensino ESCOLA AMOR AGAPE, código MEC 29466474, processo SEI nº 011.7644.2024.0043311-39, autorizada através da portaria nº 63, publicada no D.O.E. de 07/09/2004, localizada na Avenida Dom Eugênio Sales, nº 60, Bairro Boca do Rio, município de Salvador, que ministrava Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Escola Amor Agape LTDA, CNPJ nº 04.494.595/0001-30, tendo encerrado suas atividades no ano letivo de 2017 e o acervo documental recolhido para o Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, no município de Salvador/BA.

PORTARIA Nº 225/2024- NTE-26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Descredenciar a partir desta data, a Instituição Privada de Ensino ESCOLA MAURINA BARBOSA, código MEC 29453348, processo SEI nº 011.7644.2023.0054599-87, autorizada através da portaria nº 254, publicada no D.O.E. de 23/12/2010, localizada no Caminho 29, Quadra D, nº 05, Cajazeiras XI, Bairro Cajazeiras, município de Salvador, que ministrava Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, tendo como Entidade Mantenedora Escola Maurina Barbosa de Souza LTDA ME, CNPJ nº 10.309.164/0001-59, tendo encerrado

suas atividades no ano letivo de 2019 e o acervo documental recolhido para o Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, no município de Salvador/BA. Art. 2º - Regularizar a vida escolar dos alunos durante os anos de 2017 a 2019.

Salvador, 27 de maio de 2024.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002**

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	752/2024	112769289	ANTONIO CARLOS DE JESUS BRAMONT	-	5%	1	Prof. Não Licenciado	17/06/2003	-	-

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	749/2024	113783773	WENDEL REIS SANTOS MALTA	Prof.	-	20%	10/02/2024	-	06
	751/2024	112736668	JOVENILDA DOS SANTOS ABREU BATISTA	Prof.	+2	31%	26/05/2024	-	18
	753/2024	101741799	JORGE SOARES DE ARAUJO	Aux. Administrativo	-	39%	25/04/2024	-	20
	754/2024	113046375	MARIA DAS GRACAS COSTA LEAL DE ARAUJO	Prof.	-	24%	14/11/2023	-	18
	755/2024	112748283	RAILDA SAMPAIO RIBEIRO	Prof.	-	28%	05/10/2023	-	19
	756/2024	112366188	OZANA LUCIA DOS SANTOS ROSARIO	Prof.	-	31%	08/10/2023	-	26
	757/2024	112736765	CELMA CONCEICAO DA SILVA	Prof.	-	28%	19/10/2023	-	25
	758/2024	112410547	HELENITA BATISTA DOS SANTOS DE ALMEIDA	Prof.	-	32%	01/10/2023	-	09

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do estudante concluinte do Curso Técnico em Informática - Médio Integrado, Eixo: Informação e Comunicação, no ano letivo 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª série - Curso Técnico em Informática - Turno: Matutino - Turma: INFMAT3SA

Aislan Jesus Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26 de agosto de 2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Administração na modalidade EPI.integrado ao Ensino Médio, do ano letivo de 2023.0, deste Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO:

Larah Teixeira Alves.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, código MEC nº 29093279, localizado à Rua 02, s/n, bairro: Cidade Nova, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Portaria nº 9835/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2014, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série A - VESPERTINO

Daniel Lima Mota

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, código MEC nº 29093279, localizado à Rua 02, s/n, bairro: Cidade Nova, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Portaria nº 9835/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2012, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série B - Noturno

Rafael Souza De Melo

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO código MEC nº29097509, situado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, no Município de Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº44, publicada em 10 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno (a) concluinte do Curso Técnico em Informática - Epi no ano de 2023
Curso Técnico em Informática - Epi
Mariana Miranda De Sena

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE PAULO AFONSO, localizado na Av. Jose Hemetério de Carvalho nº1512 Centro, Município de Paulo Afonso BA, circunscrito ao Núcleo Regional NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 da Portaria nº9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluinte da CPA - Comissão Permanente de Avaliação. Ensino Médio.
Ingrid Rayany da Silva Souza.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, situada na Rua M, Cam.12 s/n, Setor F, Mussurunga I, no Município de Salvador/Ba, jurisdicionado ao NTE 26, localizado no Município de Salvador, criado pela portaria de nº 502/79 publicada em 20/01/1979, nos termos da Resolução CEE 44, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, na modalidade Proeja, neste Estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.2.
TURNO: NOTURNOTURMA: 5NTEC16 (TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA)
José Marcos De Miranda Weber

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, código MEC 29180490, Código SEC 1101163, localizado à Rua Prediliano Pita, S/N Bairro Fazenda Garcia, Município Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 527/65, publicada em 06 de abril de 1965, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do Curso Profissionalizante em Proeja Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024.
Turno: Noturno Turma: Única
Dilma dos Santos SISTEC 39237/89548533CM

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, código MEC 29180490, Código SEC 1101163, localizado à Rua Prediliano Pita, S/N Bairro Fazenda Garcia, Município Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 527/65, publicada em 06 de abril de 1965, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do Curso Profissionalizante Proeja Técnico em Enfermagem neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019.2.
Turno: Noturno Turma: Unica
Nilza Amorim Menezes da Silva SISTEC 78559/71428072CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - Central, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação do concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2013.
Técnico Em Informática Turno: matutino 4º Turma -CTIM -1
Rafael Salmeiro de Albuquerque Moreira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON, código MEC 29182166, Código SEC 1101872, localizado à Av. Dom João VI, nº 131, Bairro de Brotas, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Profissionalizante mês de dezembro no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.
Com TCC
Turno: Matutino Turma: A -Curso Manutenção de Computadores
Andressa Letícia Santos da Conceição, Daiane dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno: Matutino Turma: 3º A
Jamilé Silva de Jesus

Turno: Matutino Turma: 3º B
Jade Matias de Oliveira Santos

Turno: Matutino Turma: 3º C
Maria Eduarda Silva de Souza

Turno: Matutino Turma: 3º F
Willian Braga da Conceição

Turno: Matutino Turma: 3º G
Michael Douglas Santos Souza

Turno: Matutino Turma: (2ª - 3ª Série) Regularização Fluxo - RFM
Ruan Pereira dos Santos

Turno: Vespertino Turma: 3º A
Marcele Raiane Santos de Jesus, Vivian Menezes da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TEREZA CONCEIÇÃO MENEZES, localizado à rua do Curuzu, S/N, Liberdade, Município de Salvador -BA, Código da UE: 114820, Inep: 29182050, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2023 neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série A-V

Alana Avile da Silva Cerqueira; Alessandra Silva Machado; Antonio Marcos Pereira Salvador; Cauã Gabriel Santos de Jesus; Cauan Lopes Passos Silva; César Henrique Azevedo Santos; Davi Bispo dos Santos; Ednei Santos de França Junior; Enison Felipe Muniz de Jesus Reis; Esdras Cauan Santos da Conceição; Filipe Alves Nogueira; Gabriel Henrique Cerqueira da Cruz; Gabriel Silva dos Santos; Helen Bispo Lopes dos Santos; Ícaro de Sá Lima Fiuza; Jamille Oliveira Pinto; Jonathan Bruno Machado de Jesus; Julia Rocha Gesteira; Jutair dos Santos Ferreira Júnior; Kailane Brito Silva; Kaliane Saches Silva; Kaully Rodrigues de Santana; Lara Louise Aires Santos; Lara Sophia Bispo Ferreira Santos; Luiz Filipe Vasconcelos de Santana; Maria Eduarda Santos de Jesus; Mauri Sergio Lima Melo de Jesus; Natan Sampaio da Costa Santos; Rodrigo Araújo Genê; Sabrina dos Santos Braga; Silas Mariano dos Santos Ribeiro; Tarcio Gabriel Pereira da Silva.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série B-V

Adailton Sousa Silva Junior; Adriana Dias dos Santos; Ana Paula Silva da Boa Morte; Andressa Jesus da Purificação; Antony Santos Silva; Beatriz Santos Maciel; Celina Maxima dos Santos e Santos; Cristian de Souza Oliveira; Danielle Santos Santana; Eduarda Teixeira Almeida das Neves; Elton Duarte Santos Junior; Emille Vitória Cardoso Almeida; Estefane Oliveira de Miranda; Ingrid Silva Santos; Jackson Sanches Silva; Jean Carlos Chaves Ferreira, Kaique Santos Barbosa; Laissa Caldas Figueredo; Lorena Santos Cruz; Luis Felipe Lima Santos; Matheus Santos Neves; Nicolay Santos Alves; Patrick Almeida Luna; Raiene Crisóstomo Santiago; Rosangela Damasceno dos Santos; Samuel da Silva Vilas Boas; Taise da Silva Almeida; Tiffany dos Santos Silva Sousa; Yara Luiza Pinheiro Sobral.

Turno: Vespertino Turma: 3ª C-V

Adrielle Clarice Santos da Silva; Alícia Emily dos Santos Moura; Ana Beatriz Santana da Silva; Ana Caroloina Gonzaga de Moura; André Cláudio Santos Oliveira; Carlos Alberto Sousa de Jesus; Fabiana dos Anjos da Silva; Felipe Galvão Santos; Fernanda Calmon de Jesus; Gabriel Nogueira de Sousa; Gabriel Victor Silva O'dwier; Gabrielle Vitoria Santos Reis da Cruz; George Santana Miranda; Ícaro Ruan Lemos Santos da Silva; Íris Vitória Santana de Jesus; Jairo Gabriel Sá dos Santos; Leonardo Souza da Paixão; Letícia Santos Almeida; Luigi Albuquerque Paranhos Costa Pereira; Rafael Arcanjo de Jesus Rodrigues; Railane da Silva Santos; Renival Costa dos Santos; Rian Matheus Quirino Rosário; Roseli Meneses Borges; Ruanderson Sena da Silva; Tainara da Conceição Santos.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO, código MEC 29160774, Código SEC 1135190, localizado à Rua Eutíquio de Lima, 456, Bairro São Roque, Município de São Sebastião do Passé, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2014, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 4ª AMB A-N

Joseane de Jesus dos Reis

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 441/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469382021000709829, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 344/2021, publicada no DOE de 05/08/2021, referente a Licença Prêmio de ROGERIO DE SOUZA BISPO, matrícula nº 74369542. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 380/2024, publicada no DOE de 03/05/2024, referente a VICTOR BORGES DA SILVA, Onde se Lê: "...Convocado por meio da Portaria nº 00776383/2024, publicada no DOE de 18/04/2024, ..." Leia-se: "...Nomeado por meio da Portaria nº 00776383/2024, publicada no DOE de 18/04/2024, ..." **GABINETE DA REITORIA, 27 de maio de 2024.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE 058 / 2024

Cria disciplinas optativas para o Curso de Geografia (Bacharelado e Licenciatura), Curso de Licenciatura em Geografia e Curso de Bacharelado em Geografia.

RESOLUÇÃO CONSEPE 059 / 2024

Regulamenta o Estágio Não Obrigatório do Curso de Licenciatura em Geografia e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CONSEPE 060 / 2024

Altera a distribuição da carga horária de componentes curriculares dos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Ciências Biológicas e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CONSEPE 061 / 2024

Estabelece o aproveitamento de carga horária de componentes curriculares eletivos como optativas no curso de Licenciatura em Matemática.

**RESOLUÇÃO CONSEPE 062 / 2024****Criação de disciplina optativa para os Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas.**

Gabinete da Reitoria, 27 de maio de 2024

Amali de Angelis Mussi - **Reitora e Presidente do CONSEPE****RESUMO DE PORTARIAS**A REITORA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 286/2024 - Art.1º - Tornar sem efeito a mudança de Carga Horária, de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, da servidora CLÁUDIA SUELY BARRETO FERREIRA, matrícula nº 74.556.708, instituída pela Portaria nº 178/2024, publicada no DOE, edição de 26 de abril de 2024, e republicada no DOE, edição 27 de abril de 2024. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **Port. 287/2024 - Art. 1º** - Modificar, na Portaria nº 178/2024, publicada no DOE edição de 26 de abril de 2024 e republicada no DOE de 27 de abril de 2024, o início do período de vigência da Alteração de Carga Horária, de 40h para Dedicação Exclusiva, do servidor OTTO VINÍCIUS AGRA FIGUEIREDO, matrícula nº 71.498.241, para o dia 16 de junho de 2024. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 288/2024 - Art. 1º** - Modificar, na Portaria nº 178/2024, publicada no DOE edição de 26 de abril de 2024 e republicada no DOE de 27 de abril de 2024, o início do período de vigência da Alteração de Carga Horária, de 40h para Dedicação Exclusiva, da servidora CAROLINE BARRETO FREIRE OLIVEIRA, matrícula nº 71.496.291, para o dia 16 de junho de 2024. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 289/2024 - Art. 1º** - Designar, a contar do dia 24 de maio de 2024, o professor HÉLIO GUIMARÃES ARAGÃO, matrícula nº 71.555721, para responder sem ônus, pela **Coordenação do Colegiado Curso de Especialização em Engenharia Estrutural - PGENGEST**, do Departamento de Tecnologia, desta Universidade, para mandato de 02 (dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 27 de maio de 2024.Amali de Angelis Mussi - **Reitora****Portaria Nº 00792746 de 27 de Maio de 2024**

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 02 de Novembro de 2023:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
601852	MIRIANE MOREIRA FERNANDES SANTOS	1578088151	8,2	1

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 51428646 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71421655	ALINE MORAES BERGOSSI GOMES	Técnico universitário	13.05.2024	01.07.2024	50
71542410	DENIO SANTOS BARROS	Professor Magistério Superior	14.05.2024	12.07.2024	60

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00793035 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71496702	CARLA BORGES DE ANDRADE	10.12.2024	10.12.2024	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00793032 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74510678	KAROLINE DA CONCEICAO SANTOS	09.07.2024	09.07.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00793058 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71521731	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	15.04.2025	15.04.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00793339 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71652779	SHIRLEI TIARA DE SOUZA MOREIRA	09.07.2024	09.07.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00793348 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92077295	GUSTAVO MARCELINO SIQUARA	30.09.2024	30.09.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00793359 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71556101	LILIAN QUELLE SANTOS DE QUEIROZ	21.09.2024	21.09.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE OUTORGA

Nº 004/2024 - SEI nº 071.3696.2024.0014237-54 - Outorgante: UEFS - **Outorgado:** Carlos Augusto Lima Ferreira - **Objeto:** Desenvolver ações do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH). **Valor:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência:** Vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 24/05/2024.

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO - EDITAL PÚBLICO N. 04/2024 - PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR I PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) - Curso de Bacharelado em Administração Pública (PNAP) - Modalidade a Distância

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, para o Edital Público N.º 04/2024, por meio do qual instaura Processo Seletivo de Professor Formador I para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), visando à oferta do curso de Bacharelado em Administração Pública (PNAP) - Modalidade a Distância, que integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP/UAB), aprovado pelo Edital Capes nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de **03 de junho a 05 de agosto de 2024**, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab244/inicial>> O edital completo será publicado na página da UEFS - [www.uefs.br / csa.uefs.br](http://www.uefs.br/csa.uefs.br).

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO - EDITAL PÚBLICO N.º 05/2024 - PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA ATUAR NA MODALIDADE DE COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE TUTORIA NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Edital Público N.º 05/2024, por meio do qual instaura Processo Seletivo de Bolsista para atuar no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UEFS, visando ao preenchimento da vaga de **Coordenadoria Institucional de Tutoria** dos cursos de graduação e de pós-graduação ofertados na modalidade de educação a distância. As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de **10 de junho a 10 de julho de 2024**, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab245/inicial>> O edital completo será publicado na página da UEFS - [www.uefs.br / csa.uefs.br](http://www.uefs.br/csa.uefs.br).

Feira de Santana, 27 de maio de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

DECISÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de abertura de inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", publicado no Diário Oficial do Estado - DOE na edição de 02 de novembro de 2023, erratas publicadas no DOE de 04/11/2023, 10/11/2023, 11/11/2023, 14/11/2023, 21/11/2023, 28/11/2023, 14/12/2023, 22/12/2023 e 16/02/2024, **RESOLVE: 1. Inserir na lista dos/as aprovados/as, o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(s) (Sub Judice), para ocupar a 4ª, 5ª e 6ª posição, respectivamente, na área de estudo/componente curricular Química Geral, Didática e Práxis Pedagógicas em Química, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 8008228-24.2024.8.05.0080.**

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	POSIÇÃO
IGOR OLIVEIRA TAVARES	603841	4ª
LUCAS RENAN FEITOSA ALVIM	602211	5ª
CAIO DE SOUZA SILVA	603338	6ª

Feira de Santana, 27 de maio de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES - 2024.2

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estarão abertas, no período de **31/05/2024** até **12/06/2024**, as inscrições para a seleção dos candidatos a alunos com matrícula regular do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (Nível Mestrado), doravante denominado PGCC. As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente através de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://pgcc.uefs.br/>, até as 21h00min do dia 12/06/2024 (Ver procedimento para inscrições em edital). O Edital completo encontra-se no endereço eletrônico da UEFS.

Feira de Santana, 27 de maio de 2024

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Decisão Judicial - Processo nº 8010312-95.2024.8.05.0080, considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE na edição de 02 de novembro de 2023, erratas publicadas no DOE de 04/11/2023, 10/11/2023, 11/11/2023, 14/11/2023, 21/11/2023, 28/11/2023, 14/12/2023, 22/12/2023 e 16/02/2024, homologado pela Portaria nº 097/2024, publicada no DOE de 02 de março de 2024, convoca (*Sub Judice*) o candidato abaixo relacionado para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à admissão, no período de 29 de maio de 2024 a 27 de junho de 2024, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, no Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B).

Feira de Santana, 27 de maio de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) EM VAGA RESERVADA PARA OS/AS NEGROS/AS

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
DTEC	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, OBSERVAÇÕES GEODÉSICAS E CARTOGRAFIA DIGITAL	AUXILIAR	40	01	JESSICA ALMEIDA MONTEIRO ARRUDA	55º

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO: a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). r) 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. v) certidões negativas de antecedentes criminais: Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/>; Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>; Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa; Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>; Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_admin_consultar_requerido.php; Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>; Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia (perícia a ser agendada pelo/a candidato/a convocado/a após a entrega da documentação na Gerência de Recursos Humanos); x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (apenas para candidatas/as com idade igual ou superior a 40 anos); PSA de próstata (apenas para homens com idade igual ou superior a 40 anos); Mamografia (apenas para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); Videolaringoscopia (apenas para admissão de professores); Audiometria (apenas para admissão de professores). OBSERVAÇÕES: 1. Não é necessária autenticação nos documentos apresentados. 2. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/a/médico/a responsável, e impressos em papel timbrado da instituição onde realizou o exame. 3. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. 4. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 5. Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo/a médico/a perito da **Junta Médica Oficial do Estado da Bahia** quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. 6. Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Exame Pré-Admissional não será realizado. 7. O/A candidato/a deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na **Junta Médica Oficial do Estado da Bahia**. Para a realização do referido Exame, o/a candidato/a deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios. FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS: Ficha Cadastral para Admissão; Declaração de Bens; Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho; Declaração de crimes e penalidades; Declaração de Relação de Parentesco; Termo de Compromisso.

O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (Lei nº 6.677/94, arts. 177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamen-



tadas; Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE RESOLUÇÕES CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 21/2024 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 072.4145.2019.0023374-75, **RESOLVE**: Art. 1º Revogar, ad referendum da plenária do Consepe, a Resolução Consepe nº 38/2019, do dia 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2019, que homologa a Proposta de Reformulação Curricular do curso de graduação em Enfermagem, campus universitário de Jequié. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 08 de maio de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 22/2024 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, nas reuniões realizadas no dia 30 de abril de 2024. **R E S O L V E**: Art. 1º Homologar o cadastramento dos Projetos de Pesquisa sem ônus para a Uesb, das seguintes origens: **CAMPUS DE ITAPETINGA: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS-DCEN** Composição química, atividade biológica dos óleos essenciais das folhas de *Croton glandulosus* e *Croton argenteus* contra *Aedes aegypti* e toxicidade em *Mus musculus*. Coordenadora: Prof.ª Janaína Silva de Freitas. Uma viagem pela Matemática Discreta e a Combinatória Enumerativa. Coordenador: Prof. Reginaldo Leoncio Silva. **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCACAO E LINGUAGEM-DCHEL** A experiência do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) na UESB de Itapetinga-BA: possíveis contribuições para a articulação entre teoria e prática, na formação do futuro profissional docente. Coordenador: Prof. Daelcio Ferreira Campos Mendonça. **CAMPUS DE JEQUIÉ: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** Atuação do enfermeiro nas USF frente às doenças tropicais negligenciadas com ênfase na parasitose esquistossomose mansônica no município de Jequié-BA. Coordenadora: Prof.ª Dellane Martins Tigre. Conservação in situ e ex situ de espécies de Cactos da Bahia. Coordenador: Prof. Luiz Palhares Neto. Internações hospitalares por causas neurológicas no Nordeste brasileiro. Coordenadora: Prof.ª Giovanna Maria Nascimento Caricchio. Uso exógeno de sinalizadores celulares na mitigação fisiológica do déficit hídrico de *Monteverdia truncata* (Celastraceae), espécie endêmica da Bahia. Coordenador: Prof. Luiz Palhares Neto. **DEPARTAMENTO DE SAÚDE I-DSI** A educação em saúde e o lúdico como assistência inclusiva e humanizada na Pediatria. Coordenadora: Prof.ª Nayara Alves de Sousa. Comportamento da complacência intracraniana em pacientes submetidos ao programa de reabilitação cardíaca. Coordenadora: Prof.ª Alinne Alves Oliveira. **CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS-DCN** Aplicação de revestimentos à base de amido e óleo essencial nanoencapsulado na conservação pós-colheita de manga (*Mangifera indica* L.) "Palmer" e umbu gigante (*Spondias Tuberosa* arruda). Coordenadora: Prof.ª Cristiane Martins Veloso. Caracterização genética e epigenética da Síndrome Metabólica entre indivíduos hipertensos de uma amostra populacional de Vitória da Conquista-BA. Coordenadora: Prof.ª Patrícia Santos Pereira Lima. Estudo da inibição do estresse oxidativo utilizando compostos metálicos de magnésio e o Zebrafish (*Danio Rerio*) como modelo animal. Coordenador: Prof. Eldevan dos Santos Silva. **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-DCS** Avaliação do efeito de um inibidor de SGLT2, Dapaglifozina, na inflamação sistêmica, progressão de doença renal crônica e nos eventos cardiovasculares em pacientes com diabetes tipo II. Coordenador: Prof. Raphael Ferreira Queiroz. **DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-DFCH** Análise da recidiva de denúncias por violência doméstica e intrafamiliar participantes de grupos reflexivos na cidade de Vitória da Conquista-BA. Coordenadora: Prof.ª Odilza Lines de Almeida. Crenças e valores de trabalhadores(as) da educação sobre desenvolvimento humano. Coordenador: Prof. Pablo Mateus dos Santos Jacinto. **DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA-DFZ** Reguladores de crescimento e estresses abióticos em citros: biquinina, metiljasmonato e ácido salicílico podem atenuar os estresses por deficiência hídrica e salinidade? Coordenador: Prof. Paulo Araújo Ramos Cairo. **DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA-DG** Percepções e atos de discentes universitários/as sobre a potência pedagógica das imagens no planejar-sentir-agir coletivo-colaborativo. Coordenador: Prof. Willian Falcão Lopes. Parágrafo único - O período de execução dos projetos terá início a partir da data de publicação da Resolução. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação. Vitória da Conquista, 09 de maio de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 23/2024 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 30 de agosto de 2023, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 072.4425.2022.0004300-25, **RESOLVE**: Art. 1º Homologar, ad referendum da Plenária do Consepe, o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, campus de Jequié, em atendimento à Resolução CEE nº 70, de 16 de julho de 2019, alterada

pela Resolução CEE nº 50, de 13 de setembro de 2021, e ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Educação, aprovado pela Resolução Consepe nº 57/2019, publicada no DOE em 17 de dezembro de 2019. Parágrafo Único. O Novo Projeto Pedagógico do Curso compreende a seguinte estrutura curricular:

Estrutura Curricular				
Obrigatorias	Componentes	Carga Horária	Creditação	
	Estágio Supervisionado Obrigatório	405	-	9
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	60		3
	Prática como Componente Curricular (PCC)	480		16
	Dimensão Pedagógica	1200		72
	Demais Componentes Curriculares (Núcleos I, II)	780		39
Optativas	-	120		6
Atividades Complementares	-	200		-
Total		3.305		142
Período de Integralização				
Tempo mínimo de Integralização do Curso		08 semestres (4 anos)		
Tempo máximo de Integralização do Curso		16 semestres (8 anos)		

Art. 2º O Novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, deverá atingir todos os discentes ingressantes a partir do período letivo 2024.2. Parágrafo Único. Caso o Colegiado do Curso opte por migrar os discentes de turmas em andamento, deverá permitir aos estudantes fazer a opção entre matriz curricular antiga e a nova matriz curricular. Art. 3º O Novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, campus de Jequié, nele contido toda a estrutura curricular, constitui-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções Consepe nºs 83/2013, 85/2013, 11/2018, 23/2018, 08/2020, 05/2022 e 06/2022. Vitória da Conquista, 22 de maio de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

Portaria Nº 00792937 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVANEIDE ALMEIDA BRAGA**, matrícula nº 72528915, para, em razão de Férias no período de 10 de Junho de 2024 a 21 de Junho de 2024, substituir **SIMEIA OLIVEIRA NUNES BEZERRA**, matrícula nº 72539135, no cargo Coordenador III, do(a) GER ACESSO E PERM ESTUD E AÇÕES AFIRMAT.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00792927 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROMILDO PEREIRA CHAVES**, matrícula nº 72341121, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2024 a 10 de Julho de 2024, substituir **JAQUELINE BARRETO SANTOS D ESQUIVEL**, matrícula nº 72447243, no cargo Assessor Técnico, do(a) NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRAL AO SERVID.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00792964 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72372447	CLEIDE DE LIMA CHAVES	28.05.2024	27.05.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00793006 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO ECA ROCHA**, matrícula nº 72503891, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2024 a 03 de Julho de 2024, substituir **ROBSON HEBRAICO CIPRIANO MANICOBA**, matrícula nº 72540097, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00792999 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72412812	SANDRA MARCIA CAMPOS PEREIRA	12.07.2024	11.07.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00793046 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72332876	LUZIA WILMA SANTANA DA SILVA	03.07.2024	02.07.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00792523 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72519310	DIRCEU JOAQUIM COSTA	27.05.2024	26.05.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00793007 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72521972	GIDEVALDO NOVAIS DOS SANTOS	27.05.2024	26.05.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00792549 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92118270	GENILSON SOARES DE SANTANA	24.05.2024	23.05.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00792531 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74513540	LORENA D OLIVEIRA GUSMAO	10.05.2024		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00792558 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72415995	ELISANGELA GONCALVES DA SILVA	02.08.2024	01.08.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00792569 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74590169	ELTON MOREIRA QUADROS	27.05.2024	26.05.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00792563 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72367325	MARCOS TULIO RAPOSO	24.05.2024	23.05.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00792582 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72554955	MARILYN DA ROCHA CAMPOS	24.05.2024	23.05.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00792574 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72352309	ANA VIRGINIA DE QUEIROZ CAMINHA	24.05.2024	23.05.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00793081 de 27 de Maio de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72532691	DAVID COSTA MOREIRA	27.05.2024	26.05.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00793090 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72548144	ANTONIO JOAO DE ARAUJO XAVIER	27.05.2024	26.05.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00793086 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72397958	CARMEN REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO	27.05.2024	26.05.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00792587 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081302	GALVINA MARIA DE SOUZA	24.05.2024	23.05.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00792061 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
72369838	CRISTIANE GHIDETTI CAETITE	23.05.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 315, de 27 de maio de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - Geac, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4201.2024.0018696-66, RESOLVE Art. 1º ALTERAR o subitem

6.1.1 do Edital nº. 033/2024, alterado pelas Portarias nos. 049, 292 e 312/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/02, 07/02, 17/05 e 25/05/2024, que abre as inscrições aos interessados desta Universidade para a apresentação de ações extensionistas contínuas (programas e projetos) com concessão de bolsas de extensão e serviços, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Diretos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, no tocante às datas e períodos das diversas etapas do processo, a partir da Divulgação do Resultado após análise das propostas pelo Comitê de Extensão, que passa a vigorar conforme abaixo: "6.1.1. Cronograma de atividades do Edital:

Período	Atividade
[...]	
28/05/2024	Divulgação do resultado após análise do Comitê
29/05/2024 a 04/06/2024	Período de recebimento dos Recursos
05 a 18/06/2024	Análise dos Recursos e homologação das propostas aprovadas pela Câmara de Extensão.
21/06/2024	Publicação do Resultado dos Recursos
Até 26/06/2024	Entrega dos documentos dos(as) bolsistas selecionados(as) Entrega do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) e documentação obrigatória, conforme Art. 21, da Resolução Consu nº 003/2023, APENAS nos casos em que o(a) Coordenador(a) optar pelo financiamento aplicando o Programa AuxExtensão, via Termo de Outorga

..." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 033/2024 e Portarias nos. 049, 292 e 312/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 316, de 27 de maio de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 033/2024, alterado pelas Portarias nos. 049, 292, 312 e 315/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/02, 07/02, 17/05, 25/05 e 28/05/2024, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo seletivo para a apresentação de ações extensionistas contínuas (programas e projetos) com concessão de bolsas de extensão e serviços, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Diretos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, a serem realizadas no período de julho de 2024 a dezembro de 2025, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria, com os títulos dos projetos e coordenadores contemplados. Parágrafo Único. Anexos I e II encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Os recursos contra os pareceres das propostas serão recebidos pela Geac, através do SigExt, no período de 29 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024, observando o subitem 6.7 do Edital nº. 033/2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 317, de 27 de maio de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e nas normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER as atividades administrativas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia no dia 31 de maio de 2024. Parágrafo Único. Excetuam-se do dispositivo neste artigo, os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção. Art. 2º Em virtude da suspensão indicada no artigo anterior desta Portaria, a jornada de trabalho referente ao dia 31 de maio de 2024 será cumprida mediante acréscimo de uma hora de trabalho nos dias úteis após a data citada, de acordo com definição das chefias imediatas dos servidores, que serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação. Art. 3º As atividades acadêmicas e administrativas da Uesb serão retomadas no dia 03 de junho de 2024, a partir de 7h00. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO - PST - UESB:

Contratado	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Carga Horária	Campus	Assinatura
Dilnadson Celestino da Silva	Técnico de Nível Médio/Informática para Manutenção de Computadores	90 (noventa) dias, de 20 de maio de 2024 com término previsto para 16 de agosto de 2024	2.349,78	40 h/s	Vitória da Conquista	27/05/2024

Objeto: A Prestação de Serviço, na condição de colaborador(a), sem vínculo empregatício, de acordo com as especificações e condições constantes no Processo sei072.4165.2024.0004726-59 independente de transcrição.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Voluntária, firmado entre a Uesb e os discentes abaixo relacionados:

IGOR SILVA SANTOS	MANUEL VITOR PRADO SANTOS
LUÍSA LACERDA LEÃO SILV	

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, período de 01 de abril a 19 de julho de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Remunerada, firmado entre a Uesb e os discentes abaixo relacionados:

RAFAEL LUCAS SOUZA ROCHA	
--------------------------	--

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, período de 01 de abril a 19 de julho de 2024. Bolsa Auxílio: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Outorga Programa AuxExtensão, Que Tem Como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb:

OUTORGADO	TERMO DE OUTORGA Nº	VALOR ADICIONAL R\$	DATA ASSINATURA
Manuela Ribeiro Passos	024/2023	2.400,00	24/05/2024
Karolina Ribeiro Paes Oliveira Benevides Miranda	048/2023	1.600,00	24/05/2024

Objeto: A concessão do valor adicional, para viabilização de atividades do Programa Microrganismos Invisíveis Presentes em Nosso Cotidiano, conforme Art. 31, § 2º, da Resolução Consu Nº 03/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Prorrogação da Recontração em Regime Especial de Direito Administrativo (Lei Nº 6.677/94):

CONTRATADO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PRORROGAÇÃO	LOTAÇÃO	ASSINATURA
KLEYTON TRINDADE SANTOS	92080618	PROFESSOR SUBSTITUTO	03.06.2024 A 30.03.2026	DSI - JEQUIÉ	03/06/2024

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAL - UESC

Nº 092.2024 - Data: 27/05/2024 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR ASSISTENTE, NÍVEL "A" O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 5 do Edital nº 05/2024, de 16 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17/01/2024, observando as necessidades do serviço, bem como despacho CASACIVIL/GAB/CHEGAB nos autos do Processo SEI nº 073.6766.2022.0035546-49, e nos termos da Resolução COPE Nº 416/2023 RESOLVE Art. 1º - Convocar o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, aprovado e classificado no Concurso Público para o Cargo de Professor Assistente, consoante resultado homologado pela Portaria Reitoria UESC nº 388/2024, de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/05/2024, para apresentar a documentação descrita no Anexo II, bem como os exames de saúde de admissão. § 1º - A documentação e os exames indicados no Anexo II deverão ser entregues até o dia 24 de junho de 2024, presencialmente, na Gerência de Seleção e Orientação - GESEOR, localizada na Torre Administrativa, 4º Andar, Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Salobrinho, Ilhéus-BA, respeitado o horário de atendimento daquele órgão. § 2º - A não apresentação da documentação completa por parte do candidato, dentro do prazo estabelecido implicará em sua eliminação nos termos do item 5.3 do Edital nº 05/2024, de 16 de janeiro de 2024. Art. 2º - Estando a documentação conforme as exigências do Edital nº 05/2024, o candidato será, após comprovada a aptidão física e mental pela inspeção médica oficial do Estado da Bahia, nomeado para o cargo. Art. 3º - Se nomeado, o candidato deixar de tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, o ato não produzirá efeito, com consequente perda da vaga. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 27 de maio de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 92/2024 CANDIDATO CONVOCADO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS - DCEX Candidato Matéria Classe Modalidade de Concorrência Modalidade de Convocação CESAR AUGUSTO IPANAQUE ZAPATA MATEMÁTICA PURA E APLICADA Assistente AC AC Legenda: AC = Ampla Concorrência. (EDITAL UESC Nº 092/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

RESUMO DE CONTRATO REDA - UESC

CONTRATO REDA Nº 034/2024 - QEREN HAPUK RODRIGUES FERREIRA FERNANDES; **PROC. SEI 073.11012.2023.0017395-81**; **Função:** PROFESSOR AUXILIAR-SUBSTITUTO; **Período:** 02 DE MAIO DE 2024 A 01 DE MAIO DE 2025; **Jornada de Trabalho:** 40 (QUARENTA) HORAS-AULA SEMANAIS; **Lotação:** DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS **Assinatura:** 27/05/2024.

TERMO DE DECISÃO- UESC

TERMO DE JULGAMENTO Nº 05/2024 Processo Administrativo Sancionatório PROCESSO SEI nº 073.6799.2023.0016626-16 OBJETO: Processo Administrativo Sancionatório - Portaria Reitoria UESC nº 405/2023 Vistos, etc. Trata-se de Processo Sancionatório com o objetivo apurar a responsabilidade da empresa ARGOS LTDA, pelo descumprimento do Contrato nº 018/2023. A Comissão Processante notificou ao gestor do contrato para, "Considerando a disposição contratual referente à imposição de multa e levando em consideração o montante substancialmente modesto em relação à reivindicação junto ao fornecedor. Solicito que entre em contato com o mesmo no intuito de apresentar-lhe proposta de aceitação da multa contratual". O gestor do contrato, cumprindo diligência requerida pela Comissão Processante, enviou notificação à empresa processada, solicitando manifestação. Em resposta, a empresa ARGOS LTDA concordou e aceitou a aplicação da multa no valor de R\$478,70, afirmando que não apresentaria recurso. Reunida, a Comissão Processante deliberou que, "Em observância ao princípio da eficiência, que visa a adequada relação entre os custos incorridos e os benefícios advindos do alcance dos objetivos, e considerando a disposição contratual que estipula a imposição de multa, cujo montante se revela substancialmente modesto...", e considerando a aceitação da multa pela empresa processada, recomendou a extinção do processo. Recomendou, ainda, "...que o processo seja encaminhado à Gerência Financeira (GEFIN) para a averiguação da eventual retenção cautelar do valor correspondente à multa. Na hipótese de ausência de retenção, será necessário o envio de ofício ao fornecedor, notificando-o sobre a obrigação de pagamento da multa contratual e orientando como deve ser feito o recolhimento do valor". Acatada a recomendação da Comissão Processante, o processo foi encaminhado à Tesouraria da UESC, que informou "...que a multa cautelar no valor de R\$ 478,70 foi retida e recolhida através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) 00090501414 para o Diretoria do Tesouro, conforme comprovante de pagamento anexo 00090797274.". Decido, pois, acatando a sugestão da Comissão Processante Local, pela extinção do processo, Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 27 de maio de 2023. Alessandro Fernandes de Santana Reitor. **TERMO DE JULGAMENTO Nº 06/2024** Processo Administrativo Sancionatório PROCESSO SEI nº 073.6799.2023.0016288-50 OBJETO: Processo Administrativo Sancionatório - Portaria Reitoria UESC nº 406/2023 Vistos, etc. Trata-se de Processo Sancionatório com o objetivo apurar a responsabilidade da empresa QUALITY ELETROMOVEIS LTDA, pelo descumprimento do contrato nº 019/2023. A Comissão Processante notificou ao gestor do contrato para, "Considerando a disposição contratual referente à imposição de multa e levando em consideração o montante modesto em relação à reivindicação junto ao fornecedor. Solicito que entre em contato, mais uma vez, com o mesmo no intuito de apresentar-lhe proposta de aceitação da multa calculada contratual". O gestor do contrato, cumprindo diligência requerida pela Comissão Processante, enviou notificação à empresa processada, solicitando manifestação. "...gentileza informar quanto ao aceite do valor calculado da multa por atraso na entrega dos materiais no valor de R\$ 1.277,85 (um mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)". Em resposta, a empresa QUALITY ELETROMOVEIS LTDA concordou e aceitou a aplicação da multa no valor de R\$1.277,85. Reunida, a Comissão Processante deliberou que, "Em observância ao princípio da eficiência, que visa a adequada relação entre os custos incorridos e os benefícios advindos do alcance dos objetivos, e considerando a disposição contratual que estipula a imposição de multa, cujo montante se revela substancialmente modesto...", e considerando a aceitação da multa pela empresa processada, recomendou a extinção do processo. Recomendou, ainda, "...que o processo seja encaminhado à Gerência Financeira (GEFIN) para a averiguação da eventual retenção cautelar do valor correspondente à multa. Na hipótese de ausência de retenção, será necessário o envio de ofício ao fornecedor, notificando-o sobre a obrigação de pagamento da multa contratual e orientando como deve ser feito o recolhimento do valor". Acatada a recomendação da Comissão Processante, o processo foi encaminhado à Tesouraria da UESC, que informou "...que a multa cautelar no valor de R\$ 1.277,85 foi retida e recolhida através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) 00090550193 para o Diretoria do Tesouro, conforme comprovante de pagamento anexo 00090801533. Decido, pois, acatando a sugestão da Comissão Processante Local, pela extinção do processo, Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 27 de maio de 2023. Alessandro Fernandes de Santana Reitor

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 402/2024 - Data: 27/05/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 51/2024, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2024 no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, conforme indicado a seguir: CANDIDATOS APROVADOS (por ordem de classificação) 1. Vinicius Souza Madureira 2. Yan Allefe Miranda Ribeiro 3. Gislan Silveira Santos 4. Alex Vinicius Souza Araujo 5. Laura Cristina Rodrigues Goulart 6. Guilherme Peixoto Andrade 7. Vanio Ferreira dos Santos Junior 8. Daniel Lucas Santana Santos Art. 2º - Convocar os candidatos selecionados para efetuar a matrícula, conforme seção 8 do Edital, no dia 5 de junho de 2024, das 8h às 12h, na Secretaria do PPGMC. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de maio de 2024 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 403/2024 - Data: 27/05/2024** - O Reitor



da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 33/2024, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo para Monitor Professor do Programa Universidade para Todos - UPT, Edital nº 33/2024, conforme anexo I. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Professor Soane Nazaré de Andrade, em 27 de maio de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (Portaria Reitoria UESC nº 403/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **PORTARIA Nº 404/2024 - Data: 27/05/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora FERNANDA SILVA VILAS BOAS, matrícula nº 92108652, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Contratos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Professor Soane Nazaré de Andrade, em 27 de maio de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00792771 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIANNE COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 73524414, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Junho de 2024 a 30 de Junho de 2024, substituir **CARLOS EDUARDO IWAI DRUMOND**, matrícula nº 73523461, no cargo Diretor, do(a) DPTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00792867 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NILSON BRITTO DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 92076049, para, em razão de Férias no período de 03 de Junho de 2024 a 17 de Junho de 2024, substituir **JOSE MESSIAS BATISTA DIAS**, matrícula nº 73275725, no cargo Procurador Chefe, do(a) PROCURADORIA JURÍDICA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 51428647 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73519312	ARTURO RODOLFO SAMANA	Professor Magistério Superior	17.05.2024	15.06.2024	30
73526635	OSMAR LUNA FREIRE DA COSTA E SILVA NETO	Técnico universitário	27.04.2024	25.06.2024	60
73528957	EDUARDO ALMEIDA COSTA	Analista universitário	20.05.2024	18.07.2024	60

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

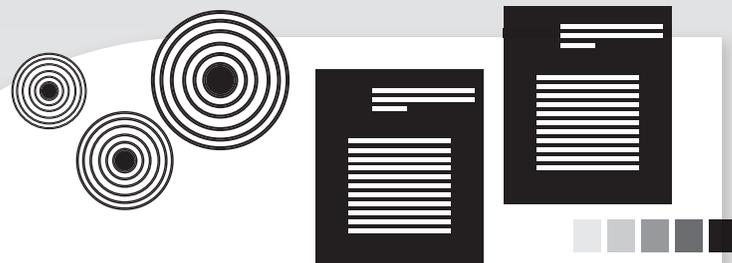
Portaria Nº 00792743 de 27 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 73546795, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2024 a 24 de Julho de 2024, substituir **CLAUDIO MARCELO RIBEIRO BARBOSA**, matrícula nº 73379295, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

CONVÊNIO- UESC

Convênio que entre si celebram, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC** e, de outro lado, **INSTITUTO NOSSA ILHÉUS (INI); SEI Nº 073.6768.2024.0003288-65; OBJETIVO:** Instituir programa de cooperação técnico-científico entre os partícipes, visando o desenvolvimento da Educação Cidadã nos Municípios de influência da UESC, o levantamento de Indicadores Sociais alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ODS, o levantamento de dados de transparência e gestão pública, dentre outras atividades de pesquisa, ensino, extensão e inovação; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de sua; **Assinatura:** 27/05/2024

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800

71 3343-2837/2838

www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - Lista Suplementar 3

Função Temporária - Técnico de Nível Superior - Secretaria da Fazenda

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Item 12 do Edital nº 01/2023, publicado no DOE de 02/11/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para contratação temporária de Técnico de Nível Superior pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos aprovados, relacionados no Anexo Único, para suprir as vagas não ocupadas, de acordo com a quantidade de vagas previstas no Edital nº 01/2023, para apresentar os documentos previstos no item 12 do Edital nº 01/2023, da seguinte forma:

1.1 - Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente, munidos dos documentos, em original e fotocópia, ou enviar os documentos autenticados, via SEDEX, à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, situada na 2ª Avenida, nº 260, térreo, Coordenação de Recursos Humanos - CARHU, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, no período de 03 e 04/06/2024, sendo que o atendimento pessoal será realizado no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente.

1.2 - O candidato que já tiver sido contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA por mais de 72 (setenta e dois) meses deverá comprovar também que o(s) Processo(s) Seletivo(s) de que participou exigiu(ram) a realização de prova(s) objetiva(s) e/ou subjetiva(s).

2 - Os convocados deverão comprovar também a vacinação completa de acordo com a Campanha de Imunização contra a COVID-19, que recomenda dose única, duas doses e doses de reforço subsequentes, nos termos do Decreto nº 20.885, de 16/11/2021.

Salvador, 24 de maio de 2024.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

Apoio Calculista							
Ord	Nº Inscrição	Nome	Data	Jurado	Cota	Deficiente	Total
13	1044000	LISANDRO RIBEIRO PIMENTEL	28/03/1979	Não	Sim	Não	10

Apoio Jurídico							
Ord	Nº Inscrição	Nome	Data	Jurado	Cota	Deficiente	Total
5	1047446	JEANE CLAUDIA SILVA NASCIMENTO	22/08/1971	Não	Não	Não	10

*Obs: Para a definição dos candidatos convocados, foi considerada a condição das cotas de negros.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: PORT. Nº 91** de 27/05/2024 - designar **RICARDO ALONSO GONZALEZ**, Auditor Fiscal, matrícula nº. 13.210554-4, para ter exercício na SAT/DAT METRO/INFAZ ITD, a partir de 01/06/2024.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 92 DE 27 DE MAIO DE 2024

Altera os ANEXO I das Portarias nº 125, de 29/09/2023 e nº 145, de 01/11/2023 e ANEXO ÚNICO das Portarias nº 62, de 16/04/2024 e nº 80, de 06/05/2024, que tratam de pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia.

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Fica excluído do ANEXO I das Portarias nº 125, de 29/09/2023 e nº 145, de 01/11/2023, o nome da servidora Maria Célia Riccio Franco, Auditora Fiscal, matrícula nº 131085953, processo SEI nº 013.1400.2023.0039123-28.

Art. 2º. Fica inserido no ANEXO I das Portarias nº 145, de 01/11/2023, o nome do servidor Marcus Vinicius Badaró Campos, matrícula nº 132069219, processo SEI nº 013.1332.2022.0011499-93, data limite para gozo 25/02/2027, tendo como período convertido 01 a 25/11/2023 e pagamento a partir de julho de 2024.

Art. 3º. Fica excluído do ANEXO ÚNICO da Portaria nº 62, de 16/04/2024, o nome da servidora Ivanice Silva Amazonas Lacerda, Técnico Administrativo, matrícula nº 13151933, processo SEI nº 013.1332.2023.0034951-30.

Art. 4º. Fica excluído do ANEXO ÚNICO da Portaria nº 80, de 06/05/2024, o nome da servidora Aline Castro Lessa, Auditor Fiscal, matrícula nº 13299524, processo SEI nº 013.1360.2024.0017315-32.

Art. 5º. Fica retificada para jan/25 a informação constante da coluna "PAGAMENTO A PARTIR DE" do ANEXO ÚNICO da Portaria nº 80, de 06/05/2024, em relação aos servidores Tereza Cristina Pamponet Ribeiro Dantas, matrícula nº 13161450, processo SEI nº 013.1332.2023.0036070-35,

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 93 DE 27 DE MAIO DE 2024

Defere, para o mês de junho de 2024, pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023 e nas Portarias nº 82, de 22 de junho de 2023 e nº 163, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferida, nos termos §1º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023, a fruição da licença prêmio dos servidores e dos períodos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º. Ficam deferidos, para o mês de junho de 2024, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

IT	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MAT	PROCESSO SEI	DATA LIMITE PARA GOZO	PERÍODO CONVERTIDO	PAGAMENTO A PARTIR DE
001	Alvaro Monteiro	ATE	13217451	013.1332.2024.0018677-23	17/04/2029	jun/24	dez/24
002	Ana Maria Silva Vasconcelos	Ana Tec	13191546	013.1395.2023.0025959-80	09/07/2025	jun/24	mai/25
003	Andregil Rocha Albernaz	ATE	13217452	013.1368.2023.0060794-74	26/04/2029	jun/24	mai/25
004	Antonio Eduardo Bonadie Marques	Tec Adm	13151926	013.1423.2023.0026428-10	31/07/2027	jun/24	mai/25
005	Carlos Alberto Matos da Silva	ATE	13235138	013.1332.2024.0019627-18	01/08/2027	jun/24	dez/24
006	Carlos da Cruz Brito	Tec Adm	13152588	013.1332.2023.0029156-66	22/03/2027	jun/24	mai/25
007	Carlos Kley Alves e Silva	ATE	13232354	013.1332.2024.0011225-66	06/09/2028	jun/24	mai/25
008	Carlos Raimundo Silva Pereira de Souza	AF	13269114	013.15169.2024.0016739-42	24/03/2029	jun/24	mai/25
009	Cássia Maria Oliveira Lavigne Vasconcelos	EPPGG	13358601	013.1332.2023.0026055-51	25/07/2025	jun/24	mai/25
010	Ciro Conceição Mascarenhas	Aux Adm	38061615	013.15169.2023.0028049-18	16/03/2026	jun/24	mai/25
011	Cláudia Lins Menezes Lima	AF	13269140	013.1369.2024.0018697-69	17/03/2029	jun/24	dez/24
012	Edgard Perrone Neto	ATE	13210323	013.1332.2024.0006608-40	15/03/2027	jun/24	out/25
013	Edilson Santos Nunes	ATE	13216965	013.1393.2024.0018284-13	22/02/2029	jun/24	dez/24

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.919

014	Edla Mares da Silva Batista	ATE	13217370	013.1332.2024.0019229-29	12/04/2029	jun/24	dez/24
015	Edson Alcantara das Neves	Ana Tec	13209301	013.1332.2024.0018090-14	20/08/2026	jun/24	dez/24
016	Eduardo Epifânio da Silva	ATE	13218683	013.1332.2024.0020985-37	20/04/2029	jun/24	dez/24
017	Eliana Maria Pires	Tec Adm	13180520	013.1332.2023.0025611-63	08/11/2024	jun/24	mai/25
018	Emilio Alves de Souza Filho	AF	13269094	013.15859.2023.0060410-23	29/03/2029	jun/24	out/25
019	Erivaldo Gusmão Pereira	ATE	13217362	013.1382.2024.0018797-07	11/04/2029	jun/24	dez/24
020	Euziane Gouveia da Silva	AF	13279470	013.1401.2024.0023239-80	27/04/2029	jun/24	dez/24
021	Evandro José Negreiros Conceição	Ana Tec	13161977	013.7303.2023.0025453-84	30/05/2025	jun/24	mai/25
022	Francisco de Assis Belitardo B.de Carvalho	AF	13269194	013.1400.2024.0015226-47	21/03/2029	jun/24	mai/25
023	Francisco de Assis Liro Sobrinho	Tec Adm	13155276	013.1332.2023.0026317-14	31/07/2027	jun/24	mai/25
024	Francisco de Assis Rizério	AF	13269198	013.1373.2024.0018484-03	17/03/2029	jun/24	dez/24
025	Frederico Gunnar Durr	AF	13269273	013.10789.2024.0021422-34	24/03/2029	jun/24	dez/24
026	Gisele Maria Fonseca Ferreira	AF	13298918	013.15169.2024.0014822-50	01/02/2028	jun/24	mai/25
027	Giselia Ferreira Tourinho	ATE	13151383	013.1422.2024.0017053-15	14/07/2027	jun/24	mai/25
028	Gislene Neiva Santana	Tec Adm	13180522	013.1332.2023.0027923-01	08/11/2024	jun/24	mai/25
029	Gleide Lisboa Romão Leite	Aux Adm	13219290	013.1376.2023.0038561-96	13/08/2025	jun/24	mai/25
030	Helvia Maria Luiza Melo Teixeira	Tec Adm	13180286	013.1332.2023.0026580-86	29/10/2024	jun/24	mai/25
031	Hogla de Alencar Pacheco	ATE	13216966	013.1332.2024.0007863-55	16/02/2029	jun/24	out/25
032	Itamar Gondim Souza	AF	13217359	013.1383.2024.0017856-11	09/04/2029	jun/24	dez/24
033	Ivan Rodrigues de Souza	ATE	13210587	013.14458.2023.0053997-29	17/12/2027	jun/24	out/25
034	Ivanete Soares de Aragão	ATE	13217373	013.10785.2024.0019570-65	12/04/2029	jun/24	dez/24
035	Jaci Alves Amaral	Ana Tec	13122171	013.1332.2023.0029190-68	24/01/2025	jun/24	mai/25
036	Jeferson Martins Carvalho	AF	13269138	013.1346.2024.0014409-38	20/03/2029	jun/24	mai/25
037	João Batista Olegário da Silva	ATE	13217356	013.15859.2024.0022396-87	10/04/2029	jun/24	dez/24
038	João Ricardo Terceiro e Barreto	AF	13279862	013.1332.2024.0013578-73	20/12/2027	jun/24	mai/25
039	José Luiz Oliveira Macedo	AF	13269274	013.1383.2024.0019867-81	24/03/2029	jun/24	dez/24
040	Joseli Chaves Pereira	AF	13269107	013.1345.2024.0015244-68	20/03/2029	jun/24	mai/25
041	Juremilson Crispiniano Freitas	Aux Adm	5281957	013.1332.2023.0034593-38	18/07/2026	jun/24	mai/25
042	Jussara de Castro Cortes	ATE	13210383	013.1368.2024.0014132-02	09/12/2027	jun/24	mai/25
043	Laudelino Bispo Costa Filho	AF	13108580	013.1400.2024.0015274-44	10/08/2028	jun/24	mai/25
044	Licia Maria Passos de Mesquita	Ana Tec	10220643	013.1332.2023.0024434-71	09/07/2025	jun/24	mai/25
045	Luciano de Souza Veloso	AF	13278936	013.1383.2024.0018035-38	20/04/2029	jun/24	dez/24
046	Lucidalva de Almeida Carvalho Portela	ATE	13151891	013.1332.2024.0017169-46	31/07/2027	jun/24	mai/25
047	Luis Augusto Peixoto Rocha	AF	13269113	013.1316.2024.0015261-24	28/03/2029	jun/24	mai/25
048	Luiz Cezar Oliveira Santos	AF	13269101	013.1371.2024.0015468-52	21/03/2029	jun/24	mai/25

049	Marcelo Mattedi e Silva	AF	13269272	013.1403.2024.0019497-23	17/03/2029	jun/24	dez/24
050	Maria Amorim dos Reis Gomes	ATE	13210426	013.1373.2024.0020198-18	13/12/2027	jun/24	dez/24
051	Maria Angelina Brito Gama	Tec Adm	13192216	013.1332.2023.0025644-21	11/07/2025	jun/24	mai/25
052	Maria de Fátima Araújo D'Oliveira Santos	AF	13279465	013.1401.2024.0013605-47	29/06/2028	jun/24	mai/25
053	Maria de Fátima da Cruz Azevêdo	Ana Tec	13152810	013.1422.2023.0025069-94	30/09/2024	jun/24	dez/24
054	Maria de Lourdes Vita de Oliveira	ATE	13118972	013.1372.2024.0010745-67	28/03/2029	jun/24	out/25
055	Maria Helena Paraíso de Brito	Ana Tec	13121988	013.15194.2023.0034811-80	06/01/2025	jun/24	mai/25
056	Maria José Miranda Pires Ferreira	ATE	13113743	013.15169.2024.0020733-70	20/09/2028	jun/24	mai/25
057	Miguel Medrado Oliveira Neto	AF	13269271	013.15606.2024.0021488-49	21/03/2029	jun/24	dez/24
058	Mirian Salinas	ATE	13210728	013.1332.2024.0013511-66	20/12/2027	jun/24	mai/25
059	Nadir Santos Oliveira	Tec Adm	59083576	013.15118.2023.0025430-40	02/12/2025	jun/24	mai/25
060	Nélio Manoel dos Santos	AF	13110427	013.1390.2024.0018703-29	01/04/2029	jun/24	dez/24
061	Nilda Barreto de Santana	AF	13279462	013.1401.2024.0019611-17	11/07/2028	jun/24	fev/25
062	Nilson Pedro Neves Galvão	EPPGG	9421321	013.16199.2023.0034846-78	15/04/2025	jun/24	mai/25
063	Ricardo Tabchoury de Barros Santos	AF	13269132	013.1400.2024.0015229-90	24/03/2029	jun/24	mai/25
064	Robinson Ferreira de Souza	ATE	13217447	013.1382.2022.0001905-41	19/04/2024	jun/24	dez/24
065	Rosemary Araujo de Souza Pereira	Tec Adm	13153451	013.1372.2024.0022016-35	31/07/2027	jun/24	dez/24
066	Sérgio Borges Silva	AF	13269190	013.1400.2024.0016312-68	20/03/2029	jun/24	mai/25
067	Sérgio Marcos de Araújo Carvalho	AF	13269353	013.15169.2024.0015471-31	17/03/2029	jun/24	mai/25
068	Silvio Chiarot de Souza	AF	13269278	013.1383.2024.0014140-43	24/03/2029	jun/24	mai/25
069	Suely Cunha da Fonseca	ATE	13161786	013.1332.2024.0017164-31	30/05/2027	jun/24	mai/25
070	Suely da Silva	EPPGG	9374008	013.10605.2024.0019803-46	06/04/2025	jun/24	dez/24
071	Tania Santana da Paixão Paquiela	ATE	13217443	013.1382.2024.0022307-12	23/04/2029	jun/24	dez/24
072	Teodoro Dias Junior	AF	13269136	013.1332.2024.0022795-91	21/03/2029	jun/24	fev/25
073	Tereza Cristina Pamponet Ribeiro Dantas	Ana Tec	13161450	013.1332.2023.0036070-35	31/05/2027	jun/24	jul/25
074	Ubirajara José Aguiar de Carvalho	Tec Adm	13152590	013.1408.2023.0028466-13	31/07/2027	jun/24	mai/25
075	Ubirajara Souza Nascimento	Aux Adm	13152811	013.1332.2023.0026997-85	31/01/2025	jun/24	mai/25
076	Wagner Ruy De Oliveira Mascarenhas	AF	13269616	013.1400.2024.0020209-12	17/04/2029	jun/24	dez/24
077	Wilson de Albuquerque Melo Júnior	ATE	13217366	013.1332.2024.0013869-71	05/04/2029	jun/24	mai/25

Portaria Nº 00789121 de 27 de Maio de 2024O(A) Subsecretário do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
HEBER LINE DE LIMA OLIVEIRA	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11 de Maio de 2024

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00783710 de 27 de Maio de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92118121	Luciana Fernanda Rangel De Jesus	Agente de tributos estaduais	SUPER DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	INSP DE FISC DE MERC TRANS DA REG M SALV	02.05.2024	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00790054 de 27 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13616186	MARLUCE MERCES DE OLIVEIRA	Agente de tributos estaduais	12.05.2024	09.08.2024	90

SERGIO AFONSO LIMA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00791276 de 27 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13108595	MARIA CELIA RICCIO FRANCO	25.07.2008/24.07.2013	29.04.2024	28.05.2024

SERGIO AFONSO LIMA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/06/2024 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2069220051184 - Defesa: Autuado(a) JANAINA ARAUJO MASCARENHAS - Autuante(s) - MARCOS LOPEZ COSTA SANTOS - Advogado(s): ANGELA VENTIM LEMOS

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 1297120023238 - Defesa: Autuado(a) HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MARIA CRISTINA ALVES CORREIA SANTOS - Advogado(s): BRUNO NOU SAMPAIO

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/06/2024 às 14:00

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2069730049238 - Defesa: Autuado(a) AMBEV S.A. - Autuante(s) - IVANA MARIA MELO BARBOSA MENEZES - CRIZANTO JOSÉ BICALHO - Advogado(s): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI

RELATOR(A): OLEGÁRIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2813180002230 - Defesa: Autuado(a) CIMEACO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - Autuante(s) - JOÃO CARLOS MEDRADO SAMPAIO

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/06/2024 às 08:30

RELATOR(A): OLEGÁRIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2068510018190 - Defesa: Autuado(a) FABIO RODRIGUES DIAS -

Autuante(s) - CARLOS AUGUSTO BARBOSA NOGUEIRA - Advogado(s) JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2813941367227 - Defesa: Autuado(a) GARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/06/2024 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2113290003201 - Defesa: Autuado(a) GPO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - ALEXINALDO DA SILVA LIMA - Advogado(s): JOYCE BETTY SOUZA SILVA

RELATOR(A): OLEGÁRIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2691970008220 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL BAHIANO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - HERMENEGILDO MAGALHÃES FRAGA - MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA - Advogado(s): LUIZ CARVALHO BERNARDES NETO

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/06/2024 às 08:30

RELATOR(A): OLEGÁRIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2174490140204 - Defesa: Autuado(a) PETYAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - RAIMUNDO COSTA FILHO - Advogado(s): MATHEUS MORAES SACRAMENTO

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 4913010173189 - Defesa: Autuado(a) BRUNO SÃO PEDRO - Autuante(s) - VALDELICE DE FREITAS SENA -

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: dborges@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 27 de Maio de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA SEINFRA Nº 022 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

Art. 1º - designar os servidores Marcio Brandão Costa, matrícula nº 24.580.955-6; Hemyson Amaral Castro, matrícula nº 24.589.252-5; e Samara Oliveira de Souza, matrícula nº 92041608, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação que tem por finalidade analisar e aprovar os laudos de avaliação das desapropriações para execução das obras de Implantação do projeto de Pavimentação do trecho: Cumuruxatiba - Prado - Entroncamento BR-489, situado no Município Prado - BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 27 de maio de 2024.

SÉRGIO BRITO
Secretário

PORTARIA SEINFRA Nº 023 DE 27 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

Art. 1º - designar os servidores Antônio Martins Morgan, matrícula nº 47.420.962-0; André Pereira Serravalle, matrícula nº 47.420.646-0; e Danilo Reis Dantas, matrícula nº 24.625.507, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação que tem por finalidade analisar e aprovar os laudos de avaliação das desapropriações para execução das obras de implantação de Projeto de Pavimentação em TSD de uma variante da Rodovia BA-438, no Município de Ibipeba - BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 27 de maio de 2024.

SÉRGIO BRITO
Secretário

PORTARIA SEINFRA Nº 024 DE 27 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

Art. 1º - designar os servidores Antônio Martins Morgan, matrícula nº 47.420.962-0; André Pereira Serravalle, matrícula nº 47.420.646-0; e Liliane Bomfim Bessa, matrícula nº 92.071.125, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação que tem por finalidade analisar e aprovar os laudos de avaliação das desapropriações para execução das obras de Implantação do Projeto de Pavimentação da Rodovia BA-225, trecho: Mirorós, no Município de Gentio do Ouro - BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 27 de maio de 2024.

SÉRGIO BRITO
Secretário



PORTARIA SEINFRA Nº 025 DE 27 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

Art. 1º - designar os servidores Gustavo Santana de Souza, matrícula nº 47.420.720-4; Inês Alves Cavalcante, matrícula nº 47.420.589-6; e Rodrigo César Pompeu do Amaral, matrícula nº 24.549.513-7, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação que tem por finalidade analisar e aprovar os laudos de avaliação das desapropriações para execução das obras de implantação do Projeto de Pavimentação da Rodovia BA-503, trecho: Entr. BA-084, Coração de Maria, no Município de Pedrão - BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 27 de maio de 2024.

SÉRGIO BRITO

Secretário

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 48/2017 Processo Administrativo SEI nº 081.2159.2024.0000909-02 - PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: **NERY DE SOUZA BARBOSA-ME**. Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº.:2042 - **LUIS EDUARDO MAGALHÃES - RODA VELHA**. Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 27 de maio de 2024.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 52/2017 Processo Administrativo SEI nº 081.9151.2024.0001006-69 - PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: **ELICARLOS ALECRIM PEREIRA**. Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº.:2029 - **BARREIRAS - FORMOSA DO RIO PRETO**. Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 27 de maio de 2024.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 09/2024

Processo Administrativo SEI nº 081.2159.2022.0000128-11 - PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: **CESAR FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**. Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº.: 2195 - **FEIRA DE SANTANA X CANDEAL**. Valor da Outorga: R\$ 3.962,65 (três mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 27 de maio de 2024.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Portaria Nº 00793024 de 27 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 17 de Maio de 2024, **EBERSON BASTOS PEREIRA**, matrícula nº 09379992, para responder pelo expediente do cargo em comissão DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO, símbolo DAS-2B, no(a) DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO.

JUVENAL MAYNART CUNHA

AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 010/2024 ao Convênio nº 018/2023. Partes: Cerb e o Município de Boquira/Ba. Objeto: Prorrogar por mais 06(seis) meses o prazo de vigência do convênio originário. Data da Assinatura: 06.05.2024.

Extrato de Termo Aditivo nº 013/2024 ao Convênio nº 033/2022. Partes: Cerb e o Município de Milagres/Ba. Objeto: Prorrogar por mais 06(seis) meses o prazo de vigência do convênio originário. Data da Assinatura: 22.05.2024.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00790521 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92117893	MARIA FATIMA ALMEIDA DE QUEIROZ	Coordenador De Controle Interno II	CERB	Executivo/ Estado	01.12.2009	11.09.2023

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00791861 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIS FLOQUET PAIM**, matrícula nº 92085529, para, em razão de Férias no período de 20 de Maio de 2024 a 29 de Maio de 2024, substituir **MURILO CESAR FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº 09444102, no cargo Coordenador I, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

FELIPE DA SILVA FREITAS

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00783161 de 27 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16374562	PALOMA QUINTELLA DE CERQUEIRA QUEIROZ	25.01.2017/24.01.2022	17.06.2024	16.07.2024

FELIPE DA SILVA FREITAS

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 51428645 de 27 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55001274	VALDIRIA ALVES DE CERQUEIRA	Técnico administrativo	20.05.2024	18.07.2024	60
55292295	ANA MARIA AGRA E SILVA	Técnico administrativo	13.05.2024	11.07.2024	60
55342192	ALOYSIO RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico administrativo	20.05.2024	17.08.2024	90
55357267	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	Técnico administrativo	08.05.2024	23.05.2024	16

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00792233 de 27 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 31 de Maio de 2024, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00767655 de 21 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 55339299.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 31.148 DE 27 DE MAIO DE 2024. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.006149/INEMA/LIC-06149**, **RESOLVE: Art. 1.º**- Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **DOW BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.435.351/0017-14, com sede na Rodovia Matoim S/N, Rótula 3, no município de Candeias, para realizar dois testes piloto de biorremediação nas áreas do Tank Farm I e Tank Farm II, respectivamente TF I e TF II, de acordo com o projeto apresentado ao INEMA, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.149 DE 27 DE MAIO DE 2024. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006612/INEMA/LIC-06612**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 27.741, publicada no D.O.E de 06/01/2023 à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. Onde se lê:** "... no poço 2, nas coordenadas Lat.13°27'16,6"S e Long.40°21'47,4"W..." **Leia-se:** "... no poço 2, nas coordenadas Lat.13°26'57,6"S e Long. 40°21'49,4"W..." **Onde se lê:** "...no poço 3, nas coordenadas Lat.13°26'57,6"S e Long.40°21'49,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 576 m³/dia..." **Leia-se:** "...no poço 3, nas coordenadas Lat.13°27'16,6"S e Long.40°21'47,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 306,6 m³/dia..." **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 22 DE 27 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei nº 9.433/05, de 01 de março de 2005, e, tendo em vista o disposto nos autos do processo de nº 037.1769.2024.0000659-60, **RESOLVE**

Art. 1º - Renovar o credenciamento nº 01/2023 para a prestação de serviços de revisão ortográfica e gramatical de textos, com correção de estilo de suas publicações, conforme as normas utilizadas pela ABNT.

Parágrafo Único - O credenciamento permanecerá sendo regido pela lei estadual de nº 9.433/05 e pela Instrução nº 01/2023 -SEI, publicada no site da SEI: www.sei.ba.gov.br.

Art. 2º - O credenciamento vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), a contar da publicação desta Portaria.

§1º Findo o período de vigência, a SEI, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, Site oficial da SEI e redes sociais.

Art. 3º - A SEI pagará, pelos serviços prestados, o valor de R\$ 18,33 (dezoito reais e trinta e três centavos) por lauda corrigida e revisada.

Art. 4º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços de revisão, ortográfica e gramatical de textos, com correção de estilo, conforme as normas utilizadas pela ABNT e padrões e estilos definidos no Manual de Redação e Estilo da SEI, obedecerão às disposições da Instrução nº 01/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Acácio de Almeida Ferreira
Diretor Geral

PORTARIA Nº 23 DE 27 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei nº 9.433/05, de 01 de março de 2005, e, tendo em vista o disposto nos autos do processo de nº 037.1769.2024.0000659-60, **RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar o credenciamento nº 02/2023 para a prestação de serviços de editoração gráfica no âmbito da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia.

Parágrafo Único - O credenciamento permanecerá sendo regido pela lei estadual de nº 9.433/05 e pela Instrução nº 02/2023 -SEI, publicada no site da SEI: www.sei.ba.gov.br.

Art. 2º - O credenciamento vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), a contar da publicação desta Portaria.

§1º Findo o período de vigência, a SEI, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, Site oficial da SEI e redes sociais.

Art. 3º - A SEI pagará, pelos serviços prestados, o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por página editorada.

Art. 4º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços de editoração gráfica obedecerão às disposições da Instrução nº 02/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Acácio de Almeida Ferreira
Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5345.2023.0027934-61
Entidade Auditada: Hospital Estadual da Criança (HEC)
CNPJ: 13.937.131/0001-41
Entidade Gestora: Liga Álvaro Baiana Contra a Mortalidade Infantil - LABCMI
CNPJ: 15.170.723/0005-30
Município: Feira de Santana- BA
Conheço o Recurso de Reconsideração interposto pela Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS e dou provimento parcial, para rever, em parte, a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 446 DE 03 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo de nº **006.0400.2019.0020701-10**,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 09/2019, de 09 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de maio de 2019, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante opinativo nº PA-NCAD-430-2022 (evento SEI nº 00089035993), aderido integralmente pela Procuradora Assistente através do parecer nº PA-UDV-PRD-198-2024 (evento SEI nº. 00089035994), o arquivamento do procedimento, com fulcro no disposto no art. 206, inciso I, da Lei estadual nº 6.677/94 e adoção das medidas recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 482 DE 24 DE MAIO DE 2024**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2021.0000150-73,

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.16151.2024.0085730-10, designando as servidoras Claudia Regina de Almeida Araujo, Thais Nogueira Carneiro Brasileiro, matrícula nº 19.534.025 e Milene Maria Laborda Fernandes, matrícula nº 19.544.097, matrícula nº 19.482.962, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta atribuída ao servidor de matrícula nº 19.559.849-7, em virtude da existência de indícios de que teria, supostamente, procedido de forma desidiosa no exercício do cargo, ao deixar de fiscalizar e gerenciar as compras solicitadas por setores do hospital, nas quais foram constatadas falso atesto de entrega de produtos e desconformidades entre o quantitativo de materiais solicitados e recebidos, bem como de sanar as irregularidades apontadas em Relatório de Auditoria SUS-BA, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, incisos I, II, III, VII e X, e 176, inciso XVI e X c/c art. 192, inciso XII, todos da Lei Estadual nº 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 483 DE 24 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13087.2023.0186155-41,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.16151.2024.0084798-54, designando as servidoras: Liliene de Souza Cruz, matrícula nº 19.441.630, Josiene Rocha de Oliveira Melo, matrícula nº 19.468.624 e Bianca Mota Galvao Novelli Machado, matrícula nº 19.482.994, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposta prática de conduta funcional inadequada no âmbito do Hospital Geral de Camaçari - HGC, conforme relato registrado mediante a Demanda de Ouvidoria nº 5402392, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 484 DE 24 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2021.0000160-45,

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.16151.2024.0085684-40, designando as servidoras Thais Nogueira Carneiro Brasileiro, matrícula nº 19.534.025, Milene Maria Laborda Fernandes, matrícula nº 19.544.097 e Claudia Regina de Almeida Araujo, matrícula nº 19.482.962, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta atribuída ao servidor de matrícula nº 19.559.849-7, em virtude da existência de indícios de que teria, supostamente, procedido de forma desidiosa no exercício do cargo, ao deixar de fiscalizar e gerenciar as compras solicitadas por setores do hospital, nas quais foram constatadas falso atesto de entrega de produtos e desconformidades entre o quantitativo de materiais solicitados e recebidos, bem como de sanar as irregularidades apontadas em Relatório de Auditoria SUS-BA, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, incisos I, II, III, VII e X, e 176, inciso XVI e X c/c art. 192, inciso XII, todos da Lei Estadual nº 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

Portaria Nº 00792678 de 27 de Maio de 2024

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19540911	ALMIRA SILVA DE BRITO	Técnico em enfermagem	24.05.2024	21.08.2024

EDMILSON DOS SANTOS PIMENTEL
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51428416 de 27 de Maio de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19510446	DANIEL FERREIRA MAIA	18.05.2015/17.05.2020	01.06.2024	30.06.2024
19276297	ANTONIO ALOISIO RIOS CARNEIRO	10.08.2014/09.08.2019	03.06.2024	01.08.2024
19248700	CORDELIA NASCIMENTO NERI	16.08.2008/15.08.2013	01.06.2024	30.06.2024
19544084	RENEIDE SANTANA DOS SANTOS	02.11.2016/01.11.2021	01.06.2024	30.06.2024
19544206	LILIANE VIANA DE SOUZA	20.08.2017/19.08.2022	01.06.2024	30.06.2024
19276349	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	12.01.2019/11.01.2024	01.06.2024	30.07.2024
19442506	ANA MARIA SILVA	05.07.2016/04.07.2021	01.06.2024	30.06.2024
19243385	MARINALVA AGUIAR DE JESUS DA SILVA	20.03.2017/19.03.2022	03.06.2024	31.08.2024
19245177	ROSANGELA SANTANA DO NASCIMENTO	03.04.2017/02.04.2022	03.06.2024	02.07.2024
19532900	ROBERTA CRUZ E SILVA	11.01.2017/10.01.2022	01.06.2024	30.06.2024
19538113	HUMBERTO AUGUSTO PINTO FILHO	09.05.2017/08.05.2022	01.06.2024	30.06.2024
19523641	FABRICIO SIMOES VELLOSO	30.06.2016/29.06.2021	01.06.2024	30.06.2024
19230188	ANGELO AUGUSTO PHILOCREON DE CASTRO LIMA	17.09.2005/16.09.2010	01.06.2024	29.08.2024
19510698	MIRIAM DE NOVAIS SILVA PEREIRA	19.05.2015/18.05.2020	01.06.2024	30.06.2024
19251146	MARISMONICA DE FREITAS DIAS PEREIRA	08.10.2017/07.10.2022	03.06.2024	02.07.2024
19272288	MARIA DO SOCORRO SILVA REGO	26.05.2004/25.05.2009	01.06.2024	29.08.2024
19251692	LAURENCIA VANIA CARVALHO DE QUEIROZ	02.11.2001/01.11.2006	01.06.2024	30.07.2024
19477457	JOSE SILVA REIS BATISTA	11.04.2018/10.04.2023	01.06.2024	30.06.2024
19252426	EDJANE BISPO DOS SANTOS NUNES	01.02.2017/31.01.2022	01.06.2024	30.06.2024
19254193	ANACILDES MENDES SANTANA CRUZ	10.02.2018/09.02.2023	01.06.2024	30.06.2024
19447489	FABIO COUTO PAULINO	10.01.2017/09.01.2022	01.06.2024	30.06.2024
19481860	LILIANY VITAL DE PINHO SANTOS ROSA	28.05.2018/27.05.2023	01.06.2024	30.06.2024
19251280	DINA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA	12.11.2017/11.11.2022	03.06.2024	01.08.2024
19442831	MARINALVA MAGALHAES SANTANA MARTINS	05.07.2016/04.07.2021	01.06.2024	30.06.2024
19446472	ANA PAULA SOUSA SILVA	15.01.2017/14.01.2022	01.06.2024	30.06.2024
19478045	IZETE VILAS BOAS DOS SANTOS	15.04.2018/14.04.2023	01.06.2024	30.06.2024
19442849	FLAVIO LUIS FERREIRA SANTOS	12.07.2016/11.07.2021	01.06.2024	30.06.2024
19456509	SILVANA ALVES DO ESPIRITO SANTO	28.12.2018/27.12.2023	01.06.2024	30.06.2024
19443544	MARIO FERREIRA DA SILVA	03.07.2016/02.07.2021	01.06.2024	30.06.2024
19245453	ELIEUZA SANTANA DOS SANTOS	18.05.1997/17.05.2002	01.06.2024	30.06.2024
19535409	CRISTIANE MARIA DE SOUSA CORREIA	28.03.2017/27.03.2022	01.06.2024	30.06.2024
19245151	JUTAI BARRETO SANTOS	14.04.1992/13.04.1997	01.06.2024	30.06.2024
19478344	MARIA DA GLORIA LOPES DOS ANJOS	12.05.2018/11.05.2023	01.06.2024	30.06.2024
19542894	ADJA DA SILVA OLIVEIRA	12.08.2017/11.08.2022	01.06.2024	30.06.2024
19441726	MARIA DE FATIMA DA SILVA DANTAS FONTES	03.07.2016/02.07.2021	01.06.2024	30.06.2024
19447731	JEAN CARLA DE LIMA	08.02.2017/07.02.2022	03.06.2024	01.08.2024
19474286	ELIANA LOBO SILVA	11.12.2017/10.12.2022	01.06.2024	30.06.2024
19275301	MARIA CIDAMAIA DA PAIXAO	20.10.2004/19.10.2009	03.06.2024	31.08.2024
19455549	ANA PAULA SANTOS SOUZA	16.04.2017/15.04.2022	01.06.2024	30.06.2024
19469599	EVERLAYNE SANTOS LIMA	19.09.2017/18.09.2022	01.06.2024	30.06.2024
19441721	IZABELA VITORIO DE SANTIAGO SANTANA	26.06.2016/25.06.2021	01.06.2024	30.06.2024
19464300	MARIA EDILENE DE JESUS	21.09.2017/20.09.2022	01.06.2024	30.06.2024
19272061	SILVANA AUXILIADORA OLIVEIRA CARMO	05.04.2019/04.04.2024	03.06.2024	31.08.2024
19445779	LIZ VANESSA SOUZA COUTINHO DE OLIVEIRA	20.12.2016/19.12.2021	03.06.2024	02.07.2024
19454985	ANA REGINA MARTINS DE SOUZA	16.04.2017/15.04.2022	03.06.2024	02.07.2024
19516084	JOSE ESTELITA PINHEIRO DE AGUIAR	03.09.2015/02.09.2020	06.06.2024	05.07.2024
19276426	ROSILDA SILVA CORREIA	12.01.2005/11.01.2010	01.06.2024	30.06.2024
19521750	TAMARA FERRARO ALMEIDA PINHEIRO DE AGUIAR	19.04.2016/18.04.2021	05.06.2024	04.07.2024
19478505	MONICA CLARICE SOUSA TORRES	05.05.2018/04.05.2023	01.06.2024	30.06.2024
19517678	LEIA GALVAO BARRETO	30.11.2017/29.11.2022	03.06.2024	31.08.2024

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00791979 de 27 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00159144 de 04 de Fevereiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALVANIRIA RODRIGUES FIGUEIREDO SILVA**, matrícula nº 19469844.

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00792466 de 27 de Maio de 2024**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19516511	NANCI PEREIRA SANTOS MATOS	Técnico em enfermagem	FUND. BAIANA PARA O DESENV.	04.08.2008	25.10.2010	813

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00791845 de 27 de Maio de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIEGO MOURA DA SILVA**, matrícula nº 92012551, para, em razão de Férias no período de 13 de Maio de 2024 a 27 de Maio de 2024, substituir **JULIO CESAR VIEIRA QUEIROZ**, matrícula nº 92001761, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERH - DARH - CPM.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51428588 de 27 de Maio de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19447348	ROSANGELA MARIA DA SILVA PORCIUNCULA	09.01.2017/08.01.2022	01.06.2024	29.08.2024
19326389	WILMA BATISTA CARVALHO	10.09.1994/09.09.1999	03.06.2024	31.08.2024
19474018	MARISTELA ARAUJO NUNES	12.12.2007/11.12.2012	01.06.2024	30.06.2024
19217745	ALEXANDER BASTOS DE SOUZA	30.03.2019/29.03.2024	06.06.2024	03.09.2024
19250575	LUCINALVA PEREIRA DA SILVA	04.11.2006/03.11.2011	01.06.2024	29.08.2024
19253931	ESMERALDA DE SANTANA VITORIA PEREIRA	31.07.2018/30.07.2023	01.06.2024	29.08.2024
19447946	ROSANGELA SANTANA BARBOSA	10.01.2017/09.01.2022	01.06.2024	30.06.2024
19257593	MIZIAEL MAGALHAES CARDOSO	27.07.2006/26.07.2011	01.06.2024	30.06.2024
19469201	JAQUELINA DOS SANTOS	17.09.2017/16.09.2022	01.06.2024	30.06.2024
19474527	ROSANGELA SILVA SANTOS	16.01.2018/15.01.2023	01.06.2024	30.06.2024
19453493	JULIANA DOS SANTOS MARQUES	07.05.2017/06.05.2022	01.06.2024	30.06.2024
19441764	LIDIANE DAMACENO SANTOS DOS SANTOS	30.06.2016/29.06.2021	01.06.2024	30.06.2024
19443294	SERGIO COSTA DO NASCIMENTO	07.07.2016/06.07.2021	01.06.2024	30.06.2024
19532489	CRISTIANE DALTRO DE ARAUJO BOTELHO	04.01.2017/03.01.2022	01.06.2024	30.06.2024
19478182	AIDA SANTOS SOUZA	29.04.2018/28.04.2023	01.06.2024	30.06.2024
19274614	PAULO FERNANDO PINHEIRO PALMA	10.08.2009/09.08.2014	01.06.2024	30.06.2024
19255621	MARLENE DESA MARTINS DA COSTA CARVALHO	29.04.1993/28.04.1998	01.06.2024	30.06.2024
19442190	SANDRA RIBEIRO MENESES REIS	29.06.2016/28.06.2021	01.06.2024	30.06.2024
19542476	PATRICIA DE BARROS TRE DE JESUS	07.08.2017/06.08.2022	01.06.2024	30.06.2024
19446730	ITLA DA SILVA BARROS	11.01.2017/10.01.2022	01.06.2024	30.06.2024
19482161	ALOISIO DE OLIVEIRA NETO	21.05.2018/20.05.2023	01.06.2024	30.06.2024
19474686	OSSIMAR SANTOS COSTA	15.01.2018/14.01.2023	10.06.2024	08.08.2024
19524589	CINTIA MARIA CARVALHO DA SILVA AMARAL	06.07.2016/05.07.2021	01.06.2024	30.06.2024
19516093	BRUNO SILVA MATIAS	27.09.2015/26.09.2020	01.06.2024	30.06.2024
19517073	CRISTIANE POSSOBOM DA ROSA	04.05.2017/03.05.2022	01.06.2024	30.06.2024
19469924	TANIA DE SOUZA CERQUEIRA	13.09.2017/12.09.2022	01.06.2024	30.06.2024
19243414	DELIVALDO CARDOSO DA CRUZ	27.01.2007/26.01.2012	03.06.2024	02.07.2024
19535518	FABIA DOS SANTOS OLIVEIRA	23.03.2017/22.03.2022	01.06.2024	30.06.2024
19545480	KLECIA LOPES ALMEIDA LIMA	17.07.2018/16.07.2023	06.06.2024	05.07.2024
19470270	MADALENA ALMEIDA DOS SANTOS	17.09.2017/16.09.2022	01.06.2024	30.06.2024
19521365	ADRIANO MOURA COSTA DE VIVEIROS	04.04.2016/03.04.2021	02.06.2024	01.07.2024
19250197	VERA LUCIA SIMIAO DOS SANTOS FREITAS	10.09.2017/09.09.2022	01.06.2024	30.06.2024
19251530	VALDEVAL SILVA FILHO	08.10.2017/07.10.2022	01.06.2024	29.08.2024
19252686	VALDECI DE SOUZA	17.11.2002/16.11.2007	30.06.2024	27.09.2024
19267066	ROSEMARY MARIA SILVA OLIVEIRA SANTOS	26.11.2018/25.11.2023	02.06.2024	31.07.2024
19243741	ALTAIR ALVES PEREIRA DE SOUZA	05.03.2017/04.03.2022	03.06.2024	31.08.2024
19472305	ZORILDA DA SILVA	14.12.2017/13.12.2022	01.06.2024	29.08.2024
19252432	LIVANA SANTOS DIAS	06.10.2017/05.10.2022	03.06.2024	02.07.2024
59600701	ROSANGELA TORRES DE MORAES	19.09.2017/18.09.2022	01.06.2024	30.06.2024

19544280	MICHELE CAETANO PRAXEDES DE MOURA	24.09.2017/23.09.2022	03.06.2024	02.07.2024
19530848	KIRA GOMES SOUZA	26.12.2016/25.12.2021	03.06.2024	02.07.2024
19254912	JOSIVALDO PEREIRA DA CRUZ	24.01.2018/23.01.2023	01.06.2024	30.06.2024
19248591	JANICE BARBOSA SANTANA	22.07.2017/21.07.2022	01.06.2024	30.06.2024
19248535	EULINA DONATO DOS SANTOS MARQUES	11.07.2017/10.07.2022	01.06.2024	30.06.2024
19524249	CAROLINA FREIRE DA GAMA COSTA	21.06.2016/20.06.2021	01.06.2024	30.07.2024
19468620	MARILENE PEREIRA BATISTA SANTOS	17.09.2017/16.09.2022	01.06.2024	30.06.2024
19532794	CRISTIANE SANTANA DOS SANTOS	05.01.2017/04.01.2022	01.06.2024	30.06.2024
19482844	JUCILENE BASTOS CORTIZO	05.06.2018/04.06.2023	01.06.2024	30.06.2024
59133693	SUELI OLIVEIRA DA SILVA	17.09.2017/16.09.2022	01.06.2024	30.06.2024
19443024	RISONEIDE NASCIMENTO DA SILVA	06.07.2016/05.07.2021	01.06.2024	30.06.2024
19247900	ANA CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS	14.02.2010/13.02.2015	03.06.2024	02.07.2024
19278584	JOSELINA SANTOS DE JESUS	08.11.2015/07.11.2020	03.06.2024	02.07.2024
19525654	CRISTIANA BITTENCOURT ANDRADE DE OLIVEIRA LEMOS SILVA	25.08.2016/24.08.2021	01.06.2024	30.06.2024
19447562	VANIA DA SILVA RAMOS	09.01.2017/08.01.2022	03.06.2024	02.07.2024
19542478	KARINA MATOS PEREIRA	12.12.2018/11.12.2023	01.06.2024	29.08.2024
19244320	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DOS SANTOS	19.03.2007/18.03.2012	03.06.2024	02.07.2024
19523258	VAGNER DA SILVA SENA	16.06.2016/15.06.2021	01.06.2024	30.06.2024
19544275	ANTONIO DEMETRIO SANTANA SOUZA	03.09.2017/02.09.2022	10.06.2024	09.07.2024
19457939	LUCI RIBEIRO DA SILVA	27.06.2017/26.06.2022	01.06.2024	30.06.2024
19482868	EDUARDO DO NASCIMENTO MARTINIANO	05.06.2018/04.06.2023	01.06.2024	30.06.2024
19274613	MONICA ZAMILUTE DO AMORIM	01.09.2014/31.08.2019	02.06.2024	30.08.2024
19221863	ROSAN BARBOSA DE MATOS	18.07.2009/17.07.2014	03.06.2024	02.07.2024
19542990	NARA ARAUJO SILVA	11.07.2017/10.07.2022	01.06.2024	30.06.2024
19252908	YONA SANTOS DE SOUZA	27.11.2017/26.11.2022	03.06.2024	02.07.2024
19516789	JANE SANTOS	27.10.2015/26.10.2020	01.06.2024	30.06.2024
19442197	JANE SANTOS	04.07.2016/03.07.2021	01.06.2024	30.06.2024
59133374	VALNICE DOS SANTOS CONCEICAO	19.02.2017/18.02.2022	01.06.2024	30.06.2024
19253604	ANTONIO SANTOS DE ASSIS	06.01.2008/05.01.2013	01.06.2024	29.08.2024
19470658	JANINE CARDOSO SOUB	08.10.2017/07.10.2022	03.06.2024	02.07.2024
19541291	SANDRA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	19.07.2017/18.07.2022	01.06.2024	30.06.2024
19480935	NECY LOPES TORRES	09.06.2008/08.06.2013	01.06.2024	30.07.2024
19276273	SERGIO DINIZ GONCALVES QUEIROZ	05.01.2005/04.01.2010	01.06.2024	30.06.2024
19452401	NORMA FREITAS TOZETTE	16.04.2007/15.04.2012	01.06.2024	30.06.2024
19250404	DENIZE DO NASCIMENTO DIAS	08.10.2017/07.10.2022	03.06.2024	02.07.2024
19251680	JOCINALVA DE ASSIS NERI SANTOS	06.10.2017/05.10.2022	01.06.2024	30.06.2024
19544114	JUDITH MARIA FREITAS FRANCA	05.09.2017/04.09.2022	03.06.2024	01.08.2024
19315210	IVALDO FERREIRA NUNES	19.01.1997/18.01.2002	03.06.2024	31.08.2024
19537433	LIA BERNADETH ARAUJO DE OLIVEIRA	14.05.2017/13.05.2022	03.06.2024	02.07.2024
19256760	CLEUZA RIBEIRO DOS SANTOS	28.06.2018/27.06.2023	01.06.2024	30.06.2024
19269517	LUCIMAR MARIA LEO VIEIRA	10.02.2019/09.02.2024	03.06.2024	02.07.2024
19523532	BIANCA BRASIL LOPES	21.12.2017/20.12.2022	03.06.2024	02.07.2024
19443554	NAYARA NASCIMENTO REGO	03.07.2016/02.07.2021	03.06.2024	02.07.2024
19483200	ROSEMEIRY PEREIRA DE SOUZA	04.06.2018/03.06.2023	01.06.2024	30.06.2024
19443700	EVERTON REIS DOS PRAZERES	01.08.2016/31.07.2021	01.06.2024	30.06.2024
19442502	MARIA CRISTINA SOUSA SANTANA	05.07.2016/04.07.2021	01.06.2024	30.06.2024
19469856	EVANE MENDONÇA TOSTA	01.06.2018/31.05.2023	01.06.2024	30.06.2024
19542106	INGRID TASSIA CARVALHO NEGRAO	02.08.2017/01.08.2022	01.06.2024	30.06.2024
19252696	ROSEMARY QUEIROZ DI PIERO	23.04.2006/22.04.2011	02.06.2024	31.07.2024
19482820	ROMILDA FERREIRA ALVES	11.11.1996/10.11.2001	01.06.2024	30.07.2024
19443355	RENATO CABANELAS LEIRO RIBEIRO	29.06.2016/28.06.2021	03.06.2024	02.07.2024
19514989	SARA BEATRIZ DE ALMEIDA RODRIGUES BORGES	13.08.2010/12.08.2015	01.06.2024	30.06.2024
19483602	JOSILENE DA SILVA MENEZES	02.06.2018/01.06.2023	01.06.2024	30.06.2024
19443310	FABIOLA MOURA MENESES	07.07.2016/06.07.2021	01.06.2024	30.06.2024
19523262	HEYDE FERREIRA PRADO	02.06.2016/01.06.2021	04.06.2024	03.07.2024
19443194	MARIA JOSE LIMA DE SANTANA	05.07.2016/04.07.2021	01.06.2024	30.06.2024
19443299	CACILDA ROSEMARY ARAGAO DE CARVALHO	10.07.2016/09.07.2021	01.06.2024	30.06.2024
19456228	JUCILENE COSTA DA ASSUNCAO SANTOS	19.06.2017/18.06.2022	01.06.2024	30.06.2024
19445399	ELIANE AMORIM AZEVEDO	12.07.2016/11.07.2021	03.06.2024	02.07.2024

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00791901 de 27 de Maio de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DURVALTERCIO NETO SOUZA BRITO**, matrícula nº 19595047, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024, substituir **MARCIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 19651570, no cargo Coordenador II, do(a) DG - COOFIN - EMP.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00791887 de 27 de Maio de 2024**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **DIANE MATOS BATISTA CORREIA DE BRITO**, matrícula nº 19534183, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Maio de 2024 a 30 de Maio de 2024, substituir **ISABELITA ISANDRA BRITO NONATO**, matrícula nº 19463693, no cargo Coordenador II, do(a) SAFTEC - DASF - COAFE.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00793254 de 27 de Maio de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **GISELE BISPO DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 19615350, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2024 a 30 de Junho de 2024, substituir **JOANA TAINA MENEZES DE ARAUJO**, matrícula nº 19579318, no cargo Assistente De Conselho I, do(a) SUREGS - NUCON.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00793203 de 27 de Maio de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **LUIS ANTONIO BARBOSA SERRA**, matrícula nº 19444008, para, em razão de Férias no período de 03 de Junho de 2024 a 02 de Julho de 2024, substituir **CLAUDIA MARIA OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº 92012064, no cargo Coordenador III, do(a) AUDITORIA SUS - DIR.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 17/02/2024, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9165.2023.0034007-31.

Autuado: Jardim Medicina e Assistência Familiar Ltda. ME (Promedcard Serviços Médicos e Análises Clínicas)

Auto de Infração: 00062971262

Data da Autuação: 06/03/2024

CNPJ nº 21.265.334/0001-67

Localidade: Caetanos/BA

Legislação transgredida: item 5.1.1 do Anexo da RDC/ANVISA nº 302/2005 e art. 10 da RDC/ANVISA nº 63/2011.

Penalidade Imposta: Multa

Mariza Eduane Costa Pinheiro
Diretora

SESAB - INSTITUTO COUTO MAIA

PORTARIA INTERNA nº 14/2024

A Diretora do Instituto Couto Maia no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atualizar a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes - CIHDOOT, destinada à organização do processo de captação de órgãos, melhor identificação dos potenciais doadores, mais adequada abordagem de seus familiares, melhor articulação do hospital com a respectiva Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/CNCDO, o que, por fim, viabilizam uma ampliação qualitativa e quantitativa na captação de órgãos, revogando a Portaria anterior 07/2024.

Designar os seguintes membros, para compor a referida Comissão:

Membros	Categoria	Cadastro
Cassiana da Silva Souza	Assistente Social	CRESS 11362
Jéssica Meire Brandão Silva Nascimento	Assistente Social	CRESS 14403
Emile Andrade de Azevedo	Psicóloga	CRP 13164
Ana Carla Cruz Cordeiro	Psicóloga	CRP 11167
Marcos Nogueira de Oliveira Rios	Médico	CREMEB: 26.477
Alencastro Vinicius de Oliveira Vilas Boas	Médico	CREMEB: 25.948
Leonardo Rodrigues Pereira	Médico	CREMEB: 39.295
André Luis Carvalho Soledade	Médico	CREMEB: 13.501
Rosane Santos Evangelista	Enfermeira	COREN/BA: 423912ENF
Daiane Silva Neiva	Enfermeira	COREN/BA: 508878ENF
Bianca Garcez Freire Carvalho	Enfermeira	COREN/BA: 551823ENF
Wainne Barbosa dos Santos Brito	Enfermeira	COREN/BA: 525068ENF

Salvador, 27 de maio de 2024

Cristina Celestino Conceição Archanjo
Diretora Instituto Couto Maia
Cadastro nº 92066172 / COREN 49.730-ENF IR

SESAB - INSTITUTO COUTO MAIA

PORTARIA Nº. 15/2024

A Diretora Geral do Instituto Couto Maia, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Atualizar a comissão Local do Núcleo de Gestão da Educação e do Trabalho na Saúde - NUGTES, com o objetivo de realizar o planejamento operacional, coordenar, organizar e executar as atividades administrativas referentes à Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Servidor	Função	Setor
Mariana Ribeiro Costa Fentanes - coordenador	Coordenação Terapia Ocupacional	Terapia Ocupacional
Simone Silva de Souza Costa	Coordenação Ouvidoria	Ouvidoria
Katia de Santana Silva	Coordenação Setor Pessoal/RH	Setor Pessoal/RH
Ana Maria da Silva de Jesus	Auxiliar Administrativo	Setor Pessoal/RH
Andréa Helena Argolo Ferraro	Coordenação Nutrição	Nutrição
Lindaure Maria Cardoso de S. Machado	Coordenação SIAST	SIAST
Maria Vitoria de Souza Santana	Coordenação Ed. Permanente	Educação Permanente
Wellington Ramos	Coordenação Núcleo Segurança do Paciente	Segurança do Paciente
Claudilson José de Carvalho Bastos	Coordenador COEP	COEP
Janaina Tereza de Siqueira Nunes	Sec. COEP/COREME	COEP/COREME
Maria Conceição Coleta dos Santos	Diretora Administrativa	Diretoria

Salvador, 27 de maio de 2024

Cristina Celestino Conceição Archanjo
Diretora Instituto Couto Maia
Cadastro nº 92066172 / COREN 49.730-IR

PORTARIA INTERNA nº.16 /2024

A Diretora do Instituto Couto Maia no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Atualizar a Comissão de Cuidados Paliativos do Instituto Couto Maia, que tem como objetivo promover a qualidade de vida do paciente e de seus familiares através da prevenção e alívio do sofrimento, da identificação precoce de situações possíveis de serem tratadas, da avaliação cuidadosa e minuciosa e do tratamento da dor e de outros sintomas físicos, sociais, psicológicos e espirituais, com os seguintes membros:

Membro	Categoria	Cadastro
Karoline Apolônia Castro de Carvalho - Presidente	Médica	CREMEB 21039
Juliana de Castro Solano Martins	Médica	CREMEB 30364
Karine Almeida Araújo	Médica	CREMEB 16979
Karina Farias Dias	Enfermeira	COREN/BA 189515ENF
Daise Lucide de Oliveira Santana	Téc. Enfermagem	COREN/BA 520318TE
Cassiana da Silva Souza	Assistente Social	CRESS 11.362
Marcella de Souza Silva	Assistente Social	CRESS 14.163
Laurisia Oliveira Souza de Araújo	Fisioterapeuta	CREFITO 61.030-F
Sheila Santana Moreira Leão	Fisioterapeuta	CREFITO 157555-F
Criste Elen Leal da Conceição	Nutricionista	CRN 14282
Regiane Assunção Campos	Nutricionista	CRN 1906
Maria Zélia Santana Correia Santos	Psicóloga	CRP 18313
Ana Carla Cruz Cordeiro	Psicóloga	CRP 11167
Luana Fernandes Schindler	Fonoaudióloga	CRFA 11487
Daiane da Paixão do Nascimento	Fonoaudióloga	CRFA 11.132
Ana Flávia Souto Figueredo Nepomuceno	Farmacêutica	CRF 16962

Salvador, 27 de maio de 2024

Cristina Celestino Conceição Archanjo
Diretora Instituto Couto Maia
COREN 49730- ENF IR

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do Termo de Convênio n.º 006/2024. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB – CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Mirangaba/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.042.920/0001-99 Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde para 01 (uma) Equipe de Saúde da Família e 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no Distrito de Taquarendi/Povoado de Mandacaru. No valor total de R\$ 1.386.800,16 (Um milhão trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos reais e dezesseis centavos) sendo R\$ 1.317.460,15 (Um milhão trezentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 69.340,01 (Sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e um centavo) a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 27 de maio de 2024, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana – Secretária da Saúde, CPF/MF N.º 927.333.525-04. Sr. Dirceu Mendes Ribeiro – Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º 924.969.705-87. Sra. Adil de Souza Cunha – Secretária Municipal de Saúde CPF/MF N.º 005.095.245-59.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 142 de 23 de maio de 2024. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 049 de 09 de maio de 1991 e tendo em vista o constante no Processo nº 012.9541.2023.0083036-14 e o PARECER PA-NPE-175-2024 (00090081127), **RESOLVE**: exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 01.09.2015, **TEILA FREITAS BENDOCCHI ALVES**, Médica, Classe 3, matrícula nº 20.191.495, do quadro de Pessoal da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 174/2024 de 20 de maio de 2024. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a DPC Janete Campelo de Almeida, matrícula 20.312.167, classe especial, para, em razão de férias no período de 15/05/2024 à 24/05/2024, substituir, na qualidade de membro, o DPC Alfredo Hinain Mehmeri, classe especial, matrícula nº 20.281.616, da 3ª CPPAD/ CORREPOL. PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 51428650 de 27 de Maio de 2024

O(A) Delegado Geral do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n.º 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
92043677	TETIANE OLIVEIRA DE CARVALHO	21.05.2024
12604536	THAIS LOPES CONCEICAO SOARES LIMA	07.05.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00790137 de 27 de Maio de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE MARCIO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 20484721, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Junho de 2024 a 30 de Junho de 2024, substituir **JOSE NILTON GOMES LIMA**, matrícula nº 20434936, no cargo Coordenador IV, do(a) 33 DELEGACIA TERRITORIAL DE MONTE GORDO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00789950 de 27 de Maio de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARTUR LUIZ DO NASCIMENTO SERAPIAO**, matrícula nº 20345555, para, em razão de Férias no período de 12 de Junho de 2024 a 21 de Junho de 2024, substituir **DERIVALDO CERQUEIRA DE JESUS**, matrícula nº 20440062, no cargo Coordenador III, do(a) 33 DELEGACIA TERRITORIAL DE MONTE GORDO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00782700 de 27 de Maio de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ GUSTAVO TORTORELI DUTRA**, matrícula nº 20409730, para, em razão de Férias no período de 27 de Maio de 2024 a 15 de Junho de 2024, substituir **KARLA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 20441434, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE PLANALTO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00788725 de 27 de Maio de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 13 de Maio de 2024, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00679095 de 15 de Agosto de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JEAN DE OLIVEIRA FIUZA**, matrícula nº 12602719.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00790421 de 27 de Maio de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA VALDETE LIMA CALMON**, matrícula nº 12602872, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2024 a 28 de Junho de 2024, substituir **VANUSA DOS SANTOS ESTRELA**, matrícula nº 12615502, no cargo Coordenador III, do(a) 33 DELEGACIA TERRITORIAL DE MONTE GORDO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00792642 de 27 de Maio de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12602991	ELCIMARA MATOS GUSMAO	Coordenador IV	08.05.2024	03.11.2024	180

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00790463 de 27 de Maio de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA**, matrícula nº 12631709, para, em razão de Férias no período de 13 de Maio de 2024 a 27 de Maio de 2024, substituir **JOAO MACIEL DE SOUZA**, matrícula nº 20411384, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE GANDU.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0256/2024	Adhemar Brandão Filho	IPC	20302680	012.9541.2024.0025723-98	06	35%
0257/2024	Eudes Gabriel Andrade Aquino	DPC	92117029	012.5917.2024.0030199-92	05	05%
0258/2024	Jerfeson Rodrigues da Mota	IPC	92117658	012.6236.2024.0031206-87	10	10%
0259/2024	Alexsandro Almeida de Melo	DPC	92117479	012.6717.2024.0031121-12	21	21%



0260/2024	Leandro Medeiros Reis	IPC	92117667	012.10559.2024.0033737-84	14	14%
0261/2024	João Henrique Mazza Espírito Santo Carneiro	DPC	92116325	012.9541.2024.0033797-61	07	07%
0262/2024	Eduardo Ataanderson Santos Andrade	DPC	92117642	012.5788.2024.0034725-15	08	08%
0263/2024	Mateus de Arruda Santos	DPC	92117649	012.13305.2024.0033144-70	10	10%
0264/2024	Tiago dos Santos Reis	IPC	92117930	012.15078.2024.0034178-47	08	08%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA

Diretor do DEPAF/PCBA

PORTARIA Nº 159, de 27 de maio de 2024

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 e o § 3º do art. 63 e 63-A, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 e em conformidade com os parágrafos únicos dos artigos 12 e 14 da Lei 6677/94, e à vista do que consta no Processo Administrativo de Investigação Social - PAIS, SEI 012.10691.2024.0022922-28, com fundamento nos artigos, 54, 56, XXIV; 57, inciso II e o seu § 3º; c/c art. 62, parágrafo único, inciso III, art. 65, inciso VII e o seu § 1º, todos do DECRETO N. 27.368 DE 12 DE JUNHO DE 1980 c/c o item 13.7 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público SAEB 002/2022 c/c art. 14, § 1º e § 3º do art. 14, da PORTARIA PCBA Nº 231, de 20 de abril de 2022, RESOLVE: aplicar a medida de desligamento e exclusão do Curso de Formação de Policiais Cíveis 2024.1, do aluno identificado pela inscrição 0401769-9, RG 14311013 SSP- PMAL/AL, do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público SAEB 002/2022, candidato ao cargo de Delegado de Polícia Civil da Bahia, com fundamento nos arts. 62, parágrafo único, I, II e III, do Decreto n. 27.368/1980, c/c arts. 65, VII e § 1º; 56, XXIV e 57, II e § 3º, e art. 14 da Portaria PCBA n. 231/2022, conforme foi sugerido pela comissão processante no relatório final do processo referenciado acima, corroborado pela orientação da Procuradoria Geral do Estado, nos termos dos PARECERES: Nº PA-NCAD-412-2024; Nº PA-NCAD-414-2024 e pelo DESPACHO Nº PA-230-2024.

Publique-se.

Salvador, 27 de maio 2024.

José Fernando Oliveira dos Santos
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia**Portaria Nº 00793633 de 27 de Maio de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20411530	REJANE ARAPIRACA SANTOS	Investigador de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO	14 DELEGACIA TERRITORIAL DA BARRA	Data da Publicação	01295412024003646638

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 51429009 de 27 de Maio de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92121139	KAREN KESSIA DOS SANTOS SANTANA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE GANDU
92121140	SARAH MARIA SANTANA BORGES	Investigador de polícia	INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL
92121141	STHEFANY ARAUJO BOMFIM	Investigador de polícia	DEL TOXICOS E ENTORPECENTES RMS

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00792928 de 27 de Maio de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20526131	JULIO CLEBER NASCIMENTO SILVA	Investigador de polícia	DEP ESPECIALIZADO DE INVEST CRIMINAIS	DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN	Data da Publicação	012101132024004000841

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00793008 de 27 de Maio de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20503016	JOAO RAIMUNDO DA SILVA NEVILLE	Investigador de polícia	13 COORD POLÍCIA DE SEABRA	DELEGACIA TERRITORIAL DE BONINAL	Data da Publicação	01258002024003923653

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00793004 de 27 de Maio de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20526136	GERALDO KALIL FILHO	Investigador de polícia	DEP ESPECIALIZADO DE INVEST CRIMINAIS	DEL. DE REPRESSÃO DE ROUBOS A COLETIVOS	Data da Publicação	012120602024003922586

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00793591 de 27 de Maio de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20418753	AFLORISVALDO SADOS SANTOS	Investigador de polícia	2 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTO SEGURO	DEL ATENDIMENTO AO TURISTA PORTO SEGURO	Data da Publicação	01298052024003974082

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00793589 de 27 de Maio de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20420957	JULIO CESAR DOS SANTOS GONCALVES	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SERRA PRETA	DELEGACIA TERRITORIAL DE IPECAETÁ	Data da Publicação	01298052024003974082

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00793592 de 27 de Maio de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92116404	EDUARDA MERCES GOMES	Investigador de polícia	DEL TOXICOS ENTORPECENTES PORTO SEGURO	1 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTO SEGURO	Data da Publicação	01298052024003974082

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022****(Nota n.º CRS-070/2024)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos autos do Processo n.º 8009068-64.2023.8.05.0146, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2023.0058883-27, RESOLVE:

1- Divulgar o resultado das Avaliações pré-admissionais do candidato abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2022.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0043825k	ARTHUR LUCAS DA SILVA VIEIRA (SUB JUDICE)	APTO / INDICADO

2- Em consequência, fica convocado em caráter provisório para comparecer no dia 05 de junho de 2024, às 8h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bofim, Av. Dendzeiros, s/n.º, nesta capital, para o ato de matrícula.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0043825k	ARTHUR LUCAS DA SILVA VIEIRA (SUB JUDICE)	APTO / INDICADO

Salvador, 27 de maio de 2024.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**COMANDO -GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019****(Nota.º CRS-071/2024)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos autos do Processo n.º 8000298-06.2020.8.05.9000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.15258.2023.0032378-45, RESOLVE:

1- Divulgar os resultados das Avaliações pré-admissionais dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2053966-5	LEANDRO BORGES CERQUEIRA (SUB JUDICE)	APTO / INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2097612-7	BRUNO FERNANDES SILVA (SUB JUDICE)	APTO / INDICADO
2020374-8	KASSIO MYKAEL BESERRA (SUB JUDICE)	APTO / INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2019188-0	JEFERSON COSTA JORGE (SUB JUDICE)	APTO / INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação: 09 - Barreiras

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2095561-8	RODRIGO ELY OLIVEIRA VITAL (SUB JUDICE)	APTO / INDICADO

2- Em consequência, ficam convocados em caráter provisório para comparecerem no dia 05 de junho de 2024, às 8h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendzeiros, s/n.º, nesta capital, para o ato de matrícula.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2053966-5	LEANDRO BORGES CERQUEIRA (SUB JUDICE)	APTO / INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2097612-7	BRUNO FERNANDES SILVA (SUB JUDICE)	APTO / INDICADO
2020374-8	KASSIO MYKAEL BESERRA (SUB JUDICE)	APTO / INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2019188-0	JEFERSON COSTA JORGE (SUB JUDICE)	APTO / INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação: 09 - Barreiras

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2095561-8	RODRIGO ELY OLIVEIRA VITAL (SUB JUDICE)	APTO / INDICADO

3- Declarar aberto o prazo de cinco dias úteis, contado da publicação deste resultado, para a entrega do laudo, onde o candidato ao CFSD PM 2019 deverá comparecer ao Centro de Recrutamento e Seleção, do Departamento de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, das 8h às 17h, na Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2108911-6	ROBERIO PEREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	INAPTO

4- Declarar a perda do direito à matrícula dos candidatos abaixo relacionados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, por não atenderem à convocação para a realização dos Exames Pré-admissionais.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2033656-0	WANDERSON SANTOS DIVINO (SUB JUDICE)	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2009170-2	LUIZ FELIPE GOMES DE SOUZA (SUB JUDICE)	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2102941-5	RAILAN DE SOUZA PINHEIRO (SUB JUDICE)	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2005129-8	ALEXSANDER VITOR LOPES FAUSTINO (SUB JUDICE)	FALTOSO

Salvador, 27 de maio de 2024.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**COMANDO -GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019****(Nota n.º CRS-072/2024)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos autos do Processo n.º 8019418-69.2020.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2024.0035090-10, RESOLVE:

1- Convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendzeiros, s/n, Bonfim, no dia 05 de junho de 2024, às 8h, para ato de matrícula.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2063771-3	FRANCES SOARES SANTOS (SUB JUDICE)	

Salvador, 27 de maio de 2024.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante-Geral



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 17 DE MAIO DE 2024

Propõe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a edição de ato convocatório da Etapa Estadual da 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária.

O CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso da competência prevista no inciso XI do art. 15 da Lei nº 12.368, de 13 de dezembro de 2011, reunido em sessão ordinária realizada em 17 de maio de 2024, e considerando a convocação da 4ª Conferência Nacional de Economia Solidária ("4ª CONAES") na forma da Portaria nº 519, de 11 de abril de 2024, editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a qual segue as diretrizes da Resolução nº CNES-SENAES/MTE nº 06, de 10 de abril de 2024, editada pelo Conselho Nacional de Economia Solidária e disponibilizada no Diário Oficial da União, edição de 11 de abril de 2024, RESOLVE

Art. 1º - Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a edição de ato convocatório da Etapa Estadual da 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária - 4ª CONAES, com o tema "Economia Popular e Solidária como Política Pública: Construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação", a realizar-se no período de novembro de 2024;

Art. 2º - Propor que o ato convocatório referido no antigo antecedente preveja delegação ao Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte para que, por meio de Portaria, possa constituir a comissão organizadora da Etapa Estadual, observada a seguinte composição:

- I - 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, ao qual competirá a presidência da comissão;
- II - 01 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais;
- III - 03 (três) representantes do Fórum Baiano de Economia Solidária;
- IV - 01 (um) representante da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego;
- V - 01 (um) representante das Incubadoras de Economia Solidária;
- VI - 01 (um) representante da Rede de Gestores Nacionais de Economia Solidária;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de maio de 2024.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Presidente do Conselho

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00790331 de 27 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ROSA MORENA COSTA DIAS	Coordenador III	DAI-4	COORD DE R E C U R S O S HUMANOS	20 de Maio de 2024

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - "PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE III"

O Estado da Bahia, por intermédio da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, torna público o Edital de Chamamento Público nº 01/2024, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO DO "PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE III", nos termos e condições estabelecidos neste Edital. Este Edital de Chamamento Público e seus anexos, serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ba.gov.br/esporte/> da SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB.

Salvador-BA, 27 de maio de 2024

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 27/2024

Processo: 069.1486.2024.0001892-78. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE FUTEVÔLEI 2024", no período de 16/08/2024 a 24/11/2024, nos Municípios baianos de Lauro de Freitas, Prado, Salvador e Feira de Santana, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 28/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência:** 220 (duzentos e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 27/05/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Tadeu de Carvalho Lins - Representante Legal da FAFEB e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 33/2024

Processo: 069.1486.2024.0001497-21. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA - FBB. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "COPA DO BRASIL DE BALEADO 2024", no dia 22/09/2024, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 034/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 27/05/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Mateus de Oliveira Mônico Viana - Representante Legal da FBB e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

AVISO DE EDITAL

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA VIABILIZAÇÃO DO "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024"

A SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR torna público o **RESULTADO PARCIAL (inscrições realizadas até 26/06/2024)** da Seleção de Projetos para os Festejos de **Santo Antônio, São João e São Pedro**, parte integrante do "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024", a serem apoiados por esta Superintendência, com base nos critérios estabelecidos no Edital, sendo habilitados **71 (setenta e um)** Municípios, com os respectivos grupos e valores, conforme a seguir especificados:

ITEM	MUNICÍPIO	GRUPO	VALOR
1	ALCOBAÇA	D	R\$ 250.000,00
2	AMARGOSA	A	R\$ 600.000,00
3	ANDARAÍ	D	R\$ 200.000,00
4	ANDORINHA	D	R\$ 250.000,00
5	ANGUERA	D	R\$ 250.000,00
6	BANZÁÉ	D	R\$ 250.000,00
7	BONINAL	D	R\$ 250.000,00
8	BOTUPORÃ	D	R\$ 250.000,00
9	CACULÉ	C	R\$ 300.000,00
10	CAEM	D	R\$ 250.000,00
11	CAPELA DO ALTO ALEGRE	D	R\$ 250.000,00
12	CARAVELAS	D	R\$ 250.000,00
13	CATU	C	R\$ 300.000,00
14	CIPÓ	D	R\$ 250.000,00
15	CONDE	D	R\$ 200.000,00
16	CORDEIROS	D	R\$ 250.000,00
17	CRAVOLÂNDIA	D	R\$ 200.000,00
18	DOM MACEDO	D	R\$ 200.000,00
19	ÉRICO CARDOSO	D	R\$ 250.000,00
20	ESPLANADA	C	R\$ 300.000,00
21	GANDU	A	R\$ 500.000,00
22	GUAJERU	D	R\$ 250.000,00
23	GUANAMBI	C	R\$ 300.000,00
24	IAÇÚ	C	R\$ 350.000,00
25	IBIRATAIA	D	R\$ 250.000,00
26	INHAMBUPE	D	R\$ 250.000,00
27	IPIAÚ	A	R\$ 600.000,00
28	IRAQUARA	D	R\$ 250.000,00
29	IRECÊ	A	R\$ 600.000,00
30	ITABELA	D	R\$ 250.000,00
31	ITABERABA	D	R\$ 200.000,00
32	ITAJU DO COLÔNIA	D	R\$ 200.000,00



33	ITAPARICA	D	R\$ 200.000,00
34	ITATIM	E	R\$ 150.000,00
35	JAGUAQUARA	A	R\$ 600.000,00
36	JAGUARARI	A	R\$ 500.000,00
37	JUSSIAPE	D	R\$ 200.000,00
38	LAGEDO DO TABOCAL	D	R\$ 250.000,00
39	LAGOA REAL	E	R\$ 150.000,00
40	LAPÃO	C	R\$ 300.000,00
41	LENÇÓIS	A	R\$ 500.000,00
42	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	A	R\$ 500.000,00
43	MALHADA DE PEDRAS	C	R\$ 300.000,00
44	MANSIDÃO	D	R\$ 250.000,00
45	MARCIONÍLIO SOUZA	D	R\$ 200.000,00
46	MATINA	D	R\$ 200.000,00
47	MORPARÁ	D	R\$ 200.000,00
48	MORTUGABA	D	R\$ 250.000,00
49	NOVA FÁTIMA	D	R\$ 250.000,00
50	OLINDINA	C	R\$ 300.000,00
51	PARAMIRIM	B	R\$ 400.000,00
52	PIRAÍ DO NORTE	D	R\$ 200.000,00
53	PLANALTINO	D	R\$ 250.000,00
54	POJUÇA	D	R\$ 200.000,00
55	PRESIDENTE DUTRA	D	R\$ 200.000,00
56	RETIROLÂNDIA	C	R\$ 300.000,00
57	RIO DO PIRES	C	R\$ 300.000,00
58	SÃO DOMINGOS	C	R\$ 300.000,00
59	SÁTIRO DIAS	D	R\$ 200.000,00
60	SEABRA	D	R\$ 200.000,00
61	SERRA DO RAMALHO	E	R\$ 150.000,00
62	SERROLÂNDIA	D	R\$ 200.000,00
63	SÍTIO DO QUINTO	C	R\$ 300.000,00
64	SOBRADINHO	D	R\$ 250.000,00
65	SOUTO SOARES	B	R\$ 450.000,00
66	TANQUE NOVO	C	R\$ 300.000,00
67	TANQUINHO	B	R\$ 400.000,00
68	TEOLÂNDIA	A	R\$ 500.000,00
69	UBAÍRA	C	R\$ 300.000,00
70	VARZEA DO POÇO	E	R\$ 150.000,00
71	VEREDA	C	R\$ 300.000,00



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

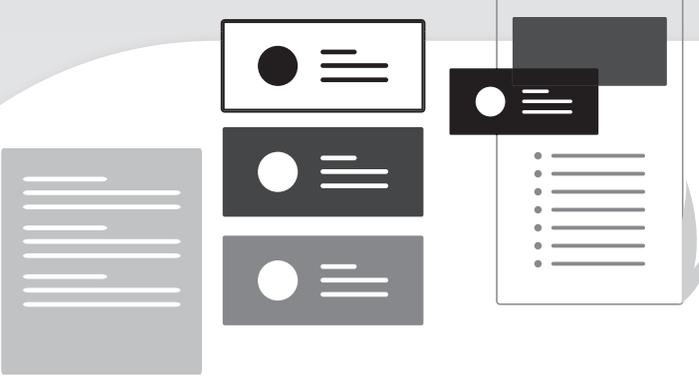


Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2850/2865
Municípios (Publica Bahia)
71 3343-2833
www.egba.ba.gov.br







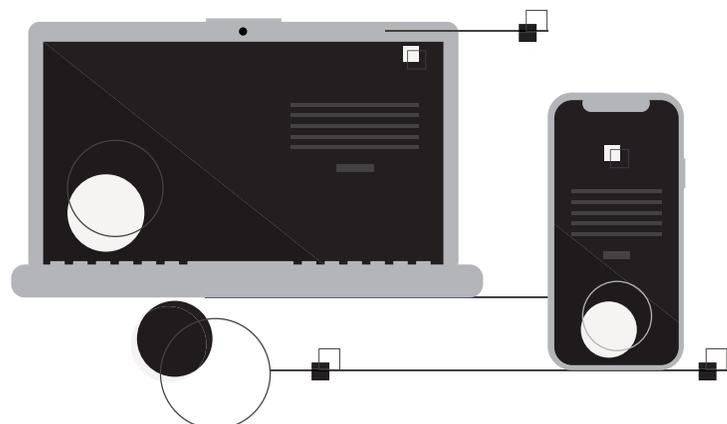

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

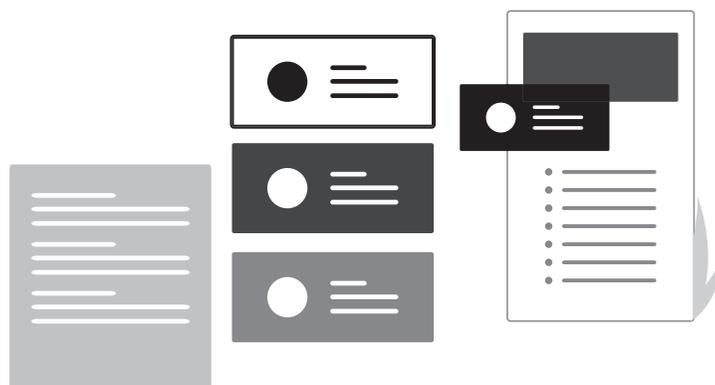
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



SESI RETIRO - ESCOLA REITOR MIGUEL CALMON

CNPJ: 03.795.086/0025-51

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2024: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) Sesi Retiro - Escola Reitor Miguel Calmon, código MEC nº 29422981, situado na Largo do Retiro, 116 - n/a, bairro Fazenda Grande do Retiro, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 123/2019 resolução nº 53/2019, publicada em 11/06/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024.

CA23T01NOT/Lorranna Santos Vieira;CA23T02NOT/Adailton dos Santos Silva;Alexandre de Jesus de Santana;Ana Joanita Ferreira Barbosa;André Sillas Santos; Ingrid Teles Reis;Josira de Jesus Santos; Reinaldo da Silva;Renilda Ferreira Santos;Rosenilda Caldas da Silva;Ruhan da Silva Souza;Valdir Alves de Azevedo; Vitoriana Oliveira da Silva;FS23T1EMVESP/Inez Clorinda dos Santos de Almeida; Maria Cristina Felix da Silva;Pedro Ivo da Silva Carvalho; ILH23T4NOT /Eduardo Daniel Pereira;Hilde Pereira Pinheiro;Mayra dos Santos Silva de Oliveira;IT23T1NOT/Ana Cristina Almeida da Paz;Juliana Brandão Santana; Larissa Lima Pinheiro; Raimara dos Santos Cunha;Vinicius Cavalcante Belens; William Santos da Silva;LE23T1NOT/Ana Clara Seixas Cardoso;Ana Clara Silva de Jesus;Everton Santos Loloia;LE23T2NOT/Geovanny da Silva Oliveira;LE23T3NOT/Raquel Santos Oliveira; LE23T4NOT/Mileide Nunes Gonçalves;LE23T5NOT/Edismar Santos Pereira; Jhennifer da Silva Vieira;LE23T9NOT/Sirlande da Silva Oliveira;LEM/23.T02.EP/Eliene Silva de Jesus;SA23EP2NOT/Ariane dos Santos Teixeira;Daniele Fiuza de Moraes dos Santos;Gabriel Rian Nascimento Ribeiro da Silva; Joyce Reis dos Santos de Almeida;SA23T54NOT/Alex Guerra Franco;Alex Sandro de Jesus Souza;Ana Flávia dos Santos Rocha;Caio Luan Gomes Menezes;Eliene Souza dos Santos;Fabiano Pires de Andrade;Fernanda Patricia Costa de Oliveira;Hebert Conceição dos Santos;Joselina Soares Santos Rodrigues;Juliana de Jesus Santana;Julio Cesar Santos Rocha Miranda;Larissa Ellen de Jesus Brito;Luciana Neri dos Santos Couto;Mauro Cesar de Jesus Carvalho;Monica Nascimento Cruz; Rebeca Santos do Nascimento;Ricardo de Sales Santos;Ronaldo Santos de Figueiredo;Roseana Pina Conceição;Sandrielle Ramos Santos Santana;Sérgio da Silva Faustino;Táilana Vitória Cunha Ribeiro;Thainara Barbosa Souza;Vitória da Silva Andrade Santos; Welton Luiz Costa Santos; SA23T58NOT/Adriano dos Santos Lustosa;Camille Rimile Santos Lima da Hora Viana; SA23T59NOT/ Débora Thialy Santos Lima; Denilson Alves da Silva Santana;SA23T60NOT/Beatriz Souza de Matos; Janaina dos Santos Barbosa;SA23T61NOT/Erica Brito de Jesus;Maria Victória Soares Prado; Robson Freitas Patrocínio;Vinicius Ramon da Silva Souza;SA23T62NOT/Jhasson Meirelles Teixeira; SA23T63NOT/Adriana Brito de Jesus dos Santos;Bruno Lopes Rodrigues;Cicero Nascimento Guerreiro;Daniel Gonçalves Santos;Gabriel Maia Jesus;Geovane Souza Damascena;Gisele de Oliveira da Silva;Heuder Lima de Oliveira;Iago Sales de Carvalho;Janaira Louise Ferreira Santana; Jeane dos Santos Souza;Jemima Bispo dos Santos;Maria Andrielle Sales Krause Amorim;Moises dos Santos Pereira;Raílda dos Santos Sena;Rita Paulo da Silva;Rogerio de Oliveira Lima;Rubenilda Ferreira Guimarães;Simone Cristina Santos de Jesus Pereira; Simone Moreno Santos; SA23T64NOT /Adaiane Conceicao Paixao;Adriano Sampaio de Jesus Santos;Aline Pereira da Silva;André Luis Sousa de Lima;Antonio Potyguara Fateicha Neves;Camila Franco dos Santos;Cleidir Oliveira Lima;Crislayne Oliveira Silva;Danilo Cardoso Costa;Edwin Gladson Oliveira Bomfim;Elaine Ferreira Cunha;Fernanda Cristina Ferreira Damasceno;Gabriele dos Santos Silva;Herivancleide Santos Souza;Hilda Maria Cerqueira Rodrigues;Isaías Marcos Nascimento Santana;Italo Santos dos Santos;Jose Luis Moraes da Silva;Katharine Carvalho Dias;Luana Jesus da Silva;Lucas Silva de Jesus;Luciano Silva Santos Souza; Lucimar Bacelar de Jesus;Luís Carlos Meireles Barreto;Luiz Henrique Souza Santana;Marcio Ribeiro Correia;Marcus Cleiton Lima Alves;Maria Lilian Santos Moreira;Marilane Almeida dos Santos; Marilide Silva de Souza;Mario Rebelo Castro;Milton Alves da Silva Neto;Nicanor Ramos da Costa; Rafaela Souza da Silva; Silvana Silva Lopes;Suelen de Jesus Santos;Tamires Pires Pereira;Tatiana das Neves Miranda;Viviane do Nascimento Porciuncula;Zildilene dos Santos; SA23T66NO /Aline Nascimento Ferreira;Andressa Kelly Barbosa dos Santos;Andressa Lima Alves;Carlos Alberto Barreto Filho;Catiane Santos de Jesus;Creusa Pedreira dos Santos;Deivid Rafael Siqueira;Diego de Pontes Santana;Elenildo Araujo da Silva;Emili Cristina Souza da Silva;Erika de Araújo Silva;Fabio Dias Santos Rocha; Fabricio Vitória Sousa;Ismael dos Santos Silva;Izaul Gomes de Oliveira Neto;Leandro do Sacramento;Luciene Maia dos Santos;Lucineide Bomfim Diogo; Luís Guilherme Carneiro Loreto;Luiza Bessa do Amor Divino dos Santos;Marcos de Jesus Santos;Maria Celia dos Santos;Marivaldo dos Santos;Matheus de Andrade Silva;Moisés Santos Silva;Neusa Oliveira Paixão Santos;Renata Santos de Santana;Ricardo Julião Marinho;Rodrigo de Souza Conceição; Sabrina Marina Cruz Santos;Silper Souza Brandão Filho;Washington Jorge Silva Chagas; SA23T67NOT /Alexandre da Cruz Santos;Amauri Jesus do Carmo;Annika Dietrich de Oliveira; Augusto de Sousa Ferreira;Augusto José da Conceição Santana;Beatriz Carvalho Santana;Caroline Souza Negreiro; Denilson Manoel da Costa;Eliana Alves Campos;Erick Cauan da Silva Pereira;Estéfane Paulo Braga dos Santos;Evelyn Thainá da Silva Freitas;Gesica Ricardo Santos;Joice Kely Oliveira Costa; Joseval Silverio da Soledade;Josué Ferreira Barbosa;Lucas Silva Nunes;Mariana Soares da Silva; Milena Silva Neves;Natasha Francolino Santos;Robson Francisco Silva Liberato;Ronaldo Santos Magalhaes Sena; William Viana Gomes;SA24T68NOT/Verônica Cruz da Silva;TXF23T4NOT/Jonathan Vinicius Sousa Tavares; TXF23T6NOT /Elcy Alves Costa;João Vitor Domingos de Oliveira;José Carlos Rodrigues da Silva;Leonel Feitoza de Sousa;Magna Lobo de Souza;

COLÉGIO MARIA JOSÉ ARAÚJO

CNPJ: 05.935.509/0001-40

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) Colégio Maria José Araújo, código MEC nº 29442346, situado na Avenida Dr Oliveira Brito, 59, - n/a, bairro Centro, no Município de Tucano/BA, jurisdicionado ao NTE-4 - Serrinha/BA, autorizado pelo parecer nº 130/2019 resolução nº 54/2019, publicada em 08/06/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Turma: 3ª Série Turno: Matutino. Alanna Maria dos Santos Cabral; Amanda Moura e Moura; Ana Teresa Trindade Correia; Antônio Lucas Souza dos Santos; Eduarda Serra Reis; João Pedro Gois Belo dos Santos; João Victor Correia Bitencourt; José Eduardo Anicácio César; Júlia Cavalcante Mascarenhas Alves; Kayky Pimentel de Sena; Lara Cavalcante de Santana; Laura Beatriz Carvalho da Costa; Luma Beatriz Silva Sampaio; Pedro Alfredo Santos Leite; Rosiely Santos Alves; Saulo Vinicius Macedo Santana; Victor Gabriel Matos dos Santos.

CONSÓRCIO MGT

CNPJ Nº 16.966.032/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocadas as Sociedades Consorciadas do CONSÓRCIO MGT, inscrito no CNPJ sob o nº 16.966.032/0001-86, registrado na Junta Comercial da Bahia sob NIRE 29500022555, a reunirem-se em Reunião de Sócios a ser realizada, às 10h, do dia 10 de junho de 2024, na sede do Consórcio à Rua Dr. Clarismundo Pontes, nº 176 A, Centro, Município de Caetité, Estado da Bahia, CEP: 46.400-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Dissolução e extinção do Consórcio, em razão da decretação de falência de uma das Sociedades Consorciadas; (ii) Nomeação dos liquidantes; (iii) Assinatura do instrumento de dissolução; e (iv) Demais assuntos de interesses do Consórcio. Caetité/BA. GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A. p. ALEXANDRE MICHALAK SENDESKI

EGBA

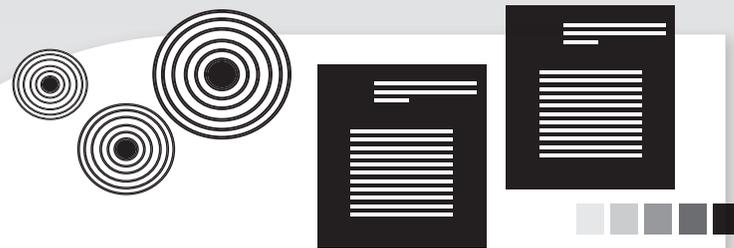
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800

71 3343-2837/2838

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

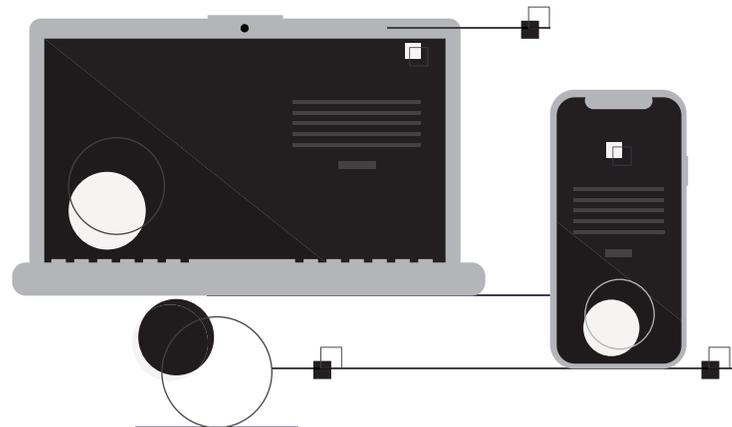
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

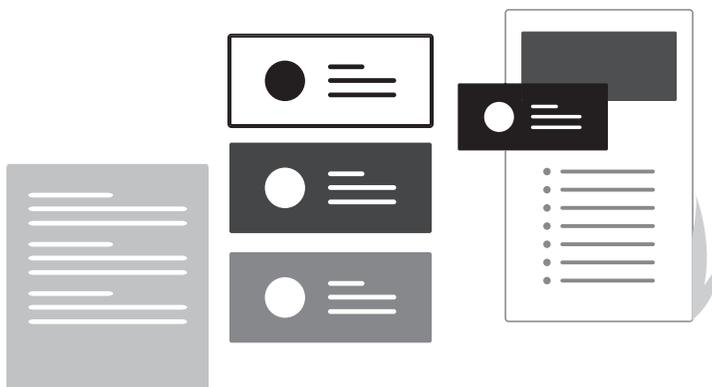
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

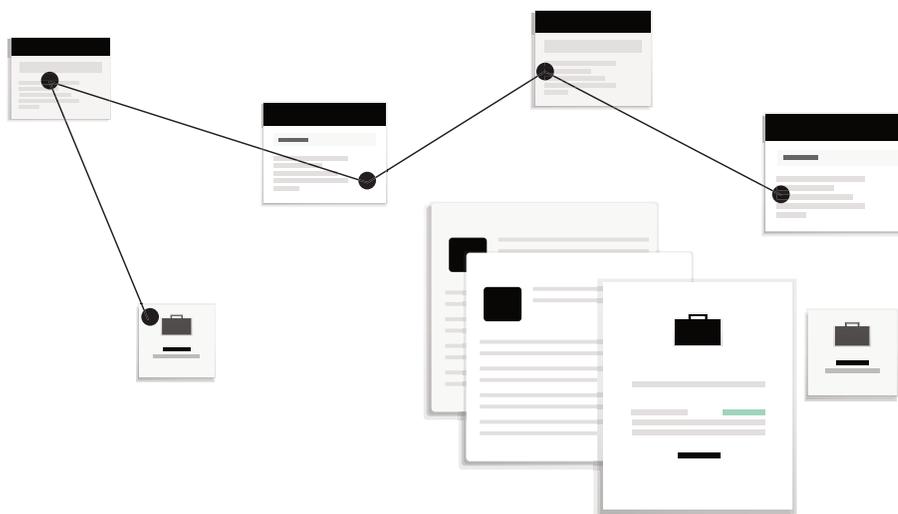
71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.919

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 - BB Nº 1040567- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **Registro de Preços de Suprimentos de Informática para Salvador e Região Metropolitana**, e com a sessão de abertura então designada para o dia **18/04/2024, fica remarcada para o dia 18/06/2024 às 10h00min (horário de Brasília)**, em razão da necessidade de alteração no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h30min as 12h00min e das 13h30min as 18h00min no endereço: Secretaria da Administração, sito à 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia - CAB - BA, 27/05/2024 - **Manoela de Fátima da Costa Souza** - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

Abertura: **14/06/2024 às 10:00h (horário de Brasília)** - Objeto: Contratação dos serviços terceirizados de suporte administrativo - Postos de Recepção. **ID DA LICITAÇÃO NO SISTEMA NOVO LICITACOES-E: 1046875**. Família: 03.30 - site: licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3117-3474 Salvador-Bahia, 27052024 ELISÂNGELA MARIA DE ARAÚJO - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual São Sebastião no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 21.614,62 (Vinte e um mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 13/06/2024, 17:00 min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual São Sebastião. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 13/06/2024, às 18:00 min, no endereço a seguir: Praça dos Otavianos 100, América Dourada -BA, CEP: 44.910-215. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cessad01@hotmail.com. Maiores esclarecimentos através do tel.: (74) 3692-2287. América Dourada - Bahia. Presidente da Caixa Escolar São Sebastião, Arivone Maria da Silva Santos, Portaria 01/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Mario Augusto Teixeira de Freitas no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 63.798,00 correspondente a 130 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Mario Augusto Teixeira de Freitas. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de até 20/06/2024, às 09:00, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Mario Augusto Teixeira de Freitas. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 21/06/2024, às 10h, no endereço a seguir: Rua da Mangueira nº 20 - Nazaré, Salvador - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: juliana.oliveira2@nova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (71) 9907-4740. Salvador - Bahia. Juliana Conceição de Oliveira - Portaria 00639234/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ GONÇALVES - A Caixa Escolar do Colégio Estadual do Campo José Gonçalves no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 49.648,20 (Quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) correspondente a 120 (cento e vinte) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ GONÇALVES**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 24/05/2024 a 18/06/2024, até as 9hs, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual do Campo José Gonçalves. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18 de junho de 2024, às 10hs, no endereço a seguir: Av. Vitória da Conquista, nº 1000 - Distrito de José Gonçalves - Vitória da Conquista. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: uildima.pereira@nova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 98851-6502. Vitória da Conquista - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Uildima Lima do Prado Pereira, Portaria 278/2019.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Anísio Teixeira no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** 56.658,38 (Cinquenta e seis mil seiscentos cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **Colégio Estadual Anísio Teixeira**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 23/05/2024 até 14/06/2024, às 10h:00min, na sede da Unidade Escolar . Colégio Estadual Anísio Teixeira. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 14/06/2024, às 15h:00min, no endereço a seguir: Rua Anísio Teixeira, s/nº, Sumaré. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: escolaceat@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 988258668. Vitória da Conquista - Bahia. 23/05/2024. Presidente da Caixa Escolar Alexandra dos Santos Ribeiro Fróes, Portaria 0519/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL NAIR LOPES JENKINS - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL NAIR LOPES JENKINS no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 44.087,62 (quarenta e quatro mil, oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) correspondente a 130 dias letivos com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL NAIR LOPES JENKINS. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 17/06/2024, 09h00min, na sede da Unidade Escolar do Colégio Estadual Nair Lopes Jenkins. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/06/2024, às 09h00min, no endereço a seguir: Avenida Beira Rio, S/N, Bairro Aliança - Wenceslau Guimarães - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: deyse.quinto@nova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (73) 99139-0001. Wenceslau Guimarães - Bahia. 24/05/2024. Presidente da Caixa Escolar Deyse Vieira Quinto, Portaria nº 002/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR ESCOLA PROFESSOR ROBERTO - A Caixa Escolar da ESCOLA PROFESSOR ROBERTO no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 12.994,50 (DOZE MIL E SNOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) correspondente a setenta dias (70) dias letivos com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar ESCOLA PROFESSOR ROBERTO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 12/06/2024, das 08h00min às 16h00min, na sede da Unidade Escolar da ESCOLA PROFESSOR ROBERTO SANTOS. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 14/06/2024, às 10h, no endereço a seguir: End. Via Castelo Branco, 538, Castelo Branco. CEP: 41.321-522 - Salvador - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ethel.carvalho@nova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones 71 999145911 OU 71 33095555 Salvador - Bahia. 20/05/2024. Presidente da Caixa Escolar da Escola Professor Roberto Santos, Ethel Rocha Silveira de Carvalho, Portaria: 642/16.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ÁGUAS TERMAIS DE CIPÓ - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral Águas Termais de Cipó no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 113.932,52 (cento e treze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ÁGUAS TERMAIS DE CIPÓ**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda

no período de 27/05/2024 a 15/06/2024, até às 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Tempo Integral Águas Termais de Cipó /Ba. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 17/06/2024, às 14h30min, no endereço a seguir: Na rua Bela Vista, SN - Bairro Santos Dumont, Cipó - Bahia CEP: 48.450-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cepmmvb.cipo@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (71) 993795700. Cipó - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Gladys Rosa Victor Fernandes de Oliveira, Portaria 00769046/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II - A Caixa Escolar do Centro Territorial de Educação Profissional do Piemonte do Paraguaçu II no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ \$ 63.406,00 (sessenta e três mil quatrocentos e seis reais) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 17/06/2024, 10h00 min, na sede da Unidade Escolar Colégio Centro Territorial de Educação Profissional do Piemonte do Paraguaçu II. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 17/06/2024, às 15h00 min, no endereço a seguir: Avenida Nilton Matos Pamponet, S/N, Centro, CEP: 44800-000, Mundo Novo - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: fabianaa@terra.com.br. Maiores esclarecimentos através do TEL: 74 99989-2452. Mundo Novo - Bahia. Presidente da Caixa Escolar, Fabiana Santos da Silva, Portaria 00620685/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO GONÇALVES - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Antônio Gonçalves no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 38.170,23 (Trinta e oito mil e cento e setenta reais vinte e três centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO GONÇALVES**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 24/05/2024 a 18/06/2024, as 8h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Antônio Gonçalves. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/06/2024, às 08 h, no endereço a seguir: Praça Valdemar Nogueira, nº 07 - Bairro Centro - Ribeirão do Largo - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ceag.ribeiraodolargo@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (77) 3478-1157 ou (77) 99143-6046. Ribeirão do Largo - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Flávia Amaral Rocha, Portaria 684/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE VITÓRIA DA CONQUISTA - A Caixa Escolar do Complexo Integrado de Educação Básica, Profissional e Tecnológica de Vitória da Conquista no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 303.088,52 (trezentos e três mil oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 24/05/2024 até 17/06/2024 às 10h00min, na sede da Unidade Escolar Complexo Integrado de Educação Básica, Profissional e Tecnológica de Vitória da Conquista. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 17/06/2024, às 10h00min min, no endereço a seguir: Avenida Guanambi, nº 1765, bairro Brasil, CEP 45.051-445, Vitória da Conquista - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ciebprotec.vca@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 98821-3989. Vitória da Conquista - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Nayara Oliveira Vasconcelos, Portaria nº00637857 de 24 de maio de 2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL RUY JOSÉ DE ALMEIDA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual De Tempo Integral Ruy José De Almeida no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 129.077,76 (cento e vinte e nove mil, setenta e sete reais e setenta e seis centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL RUY JOSÉ DE ALMEIDA**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 17/06/2024 a 03/07/2024, até às 15h, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL RUY JOSÉ DE ALMEIDA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 04/07/2024, as 9h:00min, no endereço a seguir: Rua da Ladeira, Lot. Bela Vista, Centro-Laje-BA). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cerja.laje@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99951-8890. Presidente da Caixa Escolar - GILDENY SANTANA DE ANDRADE LIMA, Port. 3279/2016.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2024.

Objeto: Aquisição de microscópios para atendimento de demandas regulatórias e operacionais de análises de cianobactérias da TDOQ. **Disputa:** 07/06/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1046711) **Recursos:** próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 27 de maio de 2024 - Railda Ramos dos Santos da Silva.- Agente de Licitação.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 063/24

Informamos que a disputa da Licitação nº063/24, cujo objeto é Implantação do Sistema de Abastecimento de Água para a Localidade de Coquinhos - Floresta Azul - Ba, fica remarcada para o dia 20/06/2024 - às 14 horas. Salvador, 27/05/2024. Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
HGCA - Hospital Geral Cleriston Andrade
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Esta publicação tem como finalidade captar propostas de preços para Serviço de Hemodiálise Contínua - Família 09.17. No período de 28/05/2024 a 31/05/2024, visando balizar contratação para a unidade do Hospital Geral Clériston Andrade. Maiores informações através do e-mail: hgca.compras@saude.ba.gov.br. ou pelo telefone (75) 3602-3845. Feira de Santana, 27 de Maio de 2024. Rosane da Silva Santos Dantas - Pregoeira.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Serviço de Gêneros Alimentícios para Salvador e Região Metropolitana. - BB: 1032858 - Empresas adjudicatárias: 03.867.889/0001-05 - CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-Lote 11 - Valor: R\$ 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais); 06.322.666/0001-42 - CLODOALDO SOUZA BONFIM DE CAMAMU - Lote: 10 - Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); 44.745.457/0001-09 - COMERCIAL EVAMAR SERRA LTDA - Lotes 04,12,13,14,15,17,18,19,20 - Valor R\$ 436.950,00 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais); 39.476.248/0002-40 - DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA - Lotes 03,16 - Valor R\$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais); 20.002.684/0001-78 - LKB COMERCIO LTDA - Lotes 01,05,06,07,09 - Valor R\$ 91.240,00 (noventa e um mil duzentos e quarenta reais); 09.243.021/0001-02 - MOURA COM ATACADISTA E VAR DE MERC E SERV DE LOC DE VEÍCULO - Lote 02 - Valor R\$ 168.000,00 (centos e sessenta e oito mil reais) Lote fracassado: 08. Critério de julgamento: Menor preço Salvador-Ba, 21/05/2024. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 141/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 24 de maio de 2024. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESULTADO DE RECURSO

O Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições com base no Processo Administrativo nº 062.0154.2024.0001053-17, nega



provimento ao recurso hierárquico interposto pela empresa PALMARES RESTAURANTES E BARES LTDA, na Concorrência Pública nº 003/2023. Salvador, 27 de maio de 2024.
Marcelo Ferreira Lemos Filho
Diretor Geral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023. ID BB 1031809 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, CAMPUS III. A Pregoeira Oficial da UNEB/DCH/CAMPUS III, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES. Família/SAEB: 49.40, 66.40, 70.15, 71.10 E 79.10, DE FORMA ÚNICA, PARA O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS. ENTREGA EM JUAZEIRO(BA). Empresa adjudicatária: M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ 10.710.394/0001-25. Lote Único. Valor Global da Licitação: R\$ 37.970,00 (trinta e sete mil novecentos e setenta reais) - Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Juazeiro (BA), 27 de maio de 2024 - ISTEFRANY DA SILVA PEREIRA - Pregoeira Oficial - Portaria 147/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023. A Diretora do Departamento de Ciências Humanas - DCH III, UNEB - Juazeiro(BA), no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa resultado do Pregão Eletrônico 15/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro(BA), 27 de maio de 2024. Andrea Cristiana Santos - Diretora.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 021/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Recuperação Estrutural Dos Atracadouros de Gamboa do Morro e Morro de São Paulo - Município de Cairú - BA. Empresa vencedora: Tecnocret Engenharia Ltda. CNPJ: 01.657.655/0001-08. Valor total R\$ 8.842.132,83 (oito milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,98 (zero vírgula noventa e oito), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 27/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Tecnocret Engenharia Ltda. Salvador/BA, 27/05/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Ponte sobre o Riacho Tijucuçu no acesso a BA839 em Wanderley, extensão 50 m. Empresa vencedora: Emprege Construtora Ltda. CNPJ: 04.593.605/0001-94. Valor total R\$ 4.096.712,31 (quatro milhões e noventa e seis mil, setecentos e doze reais e trinta e um centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" igual a 0,94 (zero vírgula noventa e quatro), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 27/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Emprege Construtora Ltda. Salvador/BA, 27/05/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 024/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Construção de ponte sobre o Rio Paramirim no acesso a BA-245 para a comunidade de Bela Vista, Município de Boquira - BA. Empresa vencedora: Engec Construtora Ltda. CNPJ: 01.657.655/0001-08. Valor total R\$ 4.522.614,32 (quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,98 (zero vírgula noventa e oito), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 27/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Engec Construtora Ltda. Salvador/BA, 27/05/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 016/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima

referida, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ da Travessia urbana em Mirante, com extensão de 2,245 km. Empresa vencedora: Círculo Engenharia LTDA. CNPJ: 28.638.588/0001-22. Valor total R\$ 2.777.099,97 (dois milhões e setecentos e setenta e sete mil, noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,81 (zero vírgula oitenta e um), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 27/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Círculo Engenharia LTDA. Salvador/BA, 27/05/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DA NOTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da Proposta de Técnica da licitação acima referenciada, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos de engenharia/socioambientais, projeto básico de desapropriação, projeto básico de engenharia e assessoria técnica na obtenção da licença ambiental, para implantação da via de ligação entre Ba-526 e Av. 29 de março". Empresas classificadas: 1º Maia Melo Engenharia Ltda - Nota 8,96; 2º Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda - Nota 8,40; 3º Consórcio Projetista Contorno - NERKT, formado pelas empresas Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A, RK Engenharia e Consultoria Ltda e TTC Engenharia de Tráfego e Transportes Ltda - Nota 8,35. Empresas desclassificadas: Consórcio Projetista UFC-PACS CN, formado pelas empresas UFC Engenharia S/A e PACS - Planejamento, Assessoria Consultoria e Sistemas S/A - Nota 7,59; Consórcio Via de ligação, formado pelas empresas Encibra S/A estudos e Projetos de Engenharia, Engeconsult Consultores técnicos Ltda e Oikos Pesquisa aplicada Ltda - Nota 7,58; APT- Assessoria, Projetos e Tecnologia S/S EPP - Nota 7,12 e Consórcio Modera - MV Vision, formado pelas empresas Modera Engenharia Ltda e MV Vision Engenharia Ltda - Nota 5,82. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 27/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão, Presidente da CPL.

RESULTADO - CONVITE Nº 001/2024- SEINFRA

Objeto: Elaboração do projeto executivo para fornecimento e instalação de sistema visual indicador de Rampa de aproximação do tipo PAPI (PRECISION APPROACH PATH INDICATOR) Primário e Secundário no Aeroporto de Bom Jesus da LAPA-Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
INFRAACEA Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda	1º	Habilitada
Braxton Sistemas e Serviços LTDA-EPP	2º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 27/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 025/2024 - SEINFRA/SIT

Objeto: Pavimentação e restauração em CBUQ, no trecho: Serra Grande - Entr. BR-101, com extensão total de 11,00 km, no município de Valença-BA. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Pavitec- Pavimentações e Serviços de Engenharia Ltda	1º	Inabilitada
Construmaster Construções e Locação de Máquinas	2º	Inabilitada
Construtora Lustoza Ltda	3º	Habilitada
JK Locações e Construções Ltda	4º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 27/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2024 - SEINFRA/SIT

Objeto: Construção de três pontes sobre o Rio Morro do Fogo no acesso a comunidade de Morro do Fogo, no município de Érico Cardoso. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Lottus Construtora, Empreendimentos e Serviços Ltda	1º	Inabilitada
800-D Engenharia Ltda	2º	Inabilitada
Grado Engenharia Ltda	3º	Habilitada
OFS Pavimentadora Ltda Epp	4º	Inabilitada
Engec Construtora Ltda	5º	Habilitada
Modal Construções e Serviços Ltda	6º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 27/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 - SEINFRA/SIT

Objeto: Pavimentação do trecho: Entr. BA-262 - Povoado Pradoso - Povoado Bate Pé, município de Vitória da Conquista, com extensão total de 21,90 km. A Comissão Permanente de Licitação,

em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
JK Locações e Construções Ltda	1º	Inabilitada
PJ Construções e terraplanagem Ltda	2º	Inabilitada
Construtora Gil Ferreira Ltda	3º	Habilitada
CTA Empreendimentos Ltda	4º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 27/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0051/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1017232 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS, GAVETEIROS E CADEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga as empresas WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA e EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA inabilitadas, e a empresa DSOUZA MOVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 48.421.787/0001-91, habilitada para o LOTE 01 deste certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 28 de maio de 2024. **Promotor do Certame:** Gabriel Bastos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS CERB - CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA

Processo SEI-nº.039.0786.2023.0002354-93 **Pregão Eletrônico-Registro de Preço nº2024019.**

Objeto: Seleção das Melhores Propostas de Preço de Filtro Inox Super Reforçado de 10 E 8 Pol, Conforme Especificações e Condições Constantes na Seção B Deste Edital. No dia 23 de maio de 2024, na CERB, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento do material descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão Eletrônico nº2024019**, para Sistema de Registro de Preços. **LOTE ÚNICO.**

Item	Descrição	Quant.	Local Entrega	Preço Unit. Registrado	Vencedor
01	FILTRO-ESPIRALADO-AÇO INOX-SUPER REF-P. LISA-PROF.ATE 600M-0,50MM-DN 10POLX2M.	500M	Feira de Santana	1.932,28	AÇOFILTRO
02	FILTRO-ESPIRALADO-AÇO INOX-SUPER REF-P. LISA-PROF.ATE 600M-0,50MM-DN 8POLX2M	500M	Feira de Santana	1.337,72	AÇOFILTRO

AÇOFILTRO FILTROS E TELAS DE AÇO LTDA
Endereço: Av. Georg Schaeffler, nº2150 - Bairro Iporanga - Sorocaba/SP, CEP: 18087-175
Fone: (15) 3330-0035

Salvador-BA, 27/05/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - LICITAÇÃO nº2024 012 - SEI- 039.0798.2023.0006747-73.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de 50 (cinquenta) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios de Botuporã; Brumado; Caetitê; Condeúba; Cordeiros; Igaporã; Lagoa Real; Macaúbas; Malhada de Pedras; Matina; Palmas de Monte Alto; Paratinga; Pindaí; Presidente Jânio Quadros e Sebastião Laranjeiras na região atendida pelo Núcleo Regional de Caetitê, e em diversas localidades, nos municípios de Canápolis; Cocos; Coribe; Correntina; Feira da Mata; Jaborandi; Santa Maria da Vitória; Santana; Serra Dourada e Tabocas do Brejo Velho; na região atendida pelo Núcleo Regional de Santa

Maria da Vitória, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de preço da licitação acima referenciada, dando como **CLASSIFICADA** a empresa: **AÇO 50 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor negociado de **R\$17.283.858,55** (dezesete milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), após o declínio da negociação de proposta pela empresa TECNOCON - Tecnologia Construções Comercio e Serviços EIRELI, e, exercício da prerrogativa da Lei Complementar 123/06. **A abertura do envelope "B" - Documentos de Habilitação da empresa será dia 28/05/2024, às 10h30.** A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo o envelope "B" Documentos de Habilitação, em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoeserb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalsebahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, **27.05.2024** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - LICITAÇÃO nº2024 012 - SEI- 039.0798.2023.0006747-73.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de 50 (cinquenta) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios de Botuporã; Brumado; Caetitê; Condeúba; Cordeiros; Igaporã; Lagoa Real; Macaúbas; Malhada de Pedras; Matina; Palmas de Monte Alto; Paratinga; Pindaí; Presidente Jânio Quadros e Sebastião Laranjeiras na região atendida pelo Núcleo Regional de Caetitê, e em diversas localidades, nos municípios de Canápolis; Cocos; Coribe; Correntina; Feira da Mata; Jaborandi; Santa Maria da Vitória; Santana; Serra Dourada e Tabocas do Brejo Velho; na região atendida pelo Núcleo Regional de Santa Maria da Vitória, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de preço da licitação acima referenciada, dando como **CLASSIFICADA** a empresa: **AÇO 50 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor negociado de **R\$17.283.858,55** (dezesete milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), após o declínio da negociação de proposta pela empresa TECNOCON - Tecnologia Construções Comercio e Serviços EIRELI, e, exercício da prerrogativa da Lei Complementar 123/06. **A abertura do envelope "B" - Documentos de Habilitação da empresa será dia 28/05/2024, às 10h30.** A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo o envelope "B" Documentos de Habilitação, em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoeserb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalsebahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, **27.05.2024** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 129/23

1. Licitação nº 129/23. 2. Objeto: Impermeabilização dos Reservatórios Elevados e Caixas de Filtro das ETAs Vieira de Mello e Teodoro Sampaio. Nos termos do art. 46, inciso V, do RILC, o Agente de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 129/23. Salvador, 27/05/2024. Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 (BB nº 1040931) - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação eventual de transporte rodoviário, incluindo serviços de motorista. Empresa adjudicatária: **ATLANTICO TRANSPORTES LTDA**; CNPJ: 08.380.889/0001-91; Lote único - Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Critério de julgamento: menor preço global. BA, 27/05/2024. Antônio Eduardo Baptista Carvalho Silva Filho - Pregoeiro. **HOMOLOGAÇÃO.** O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 27/05/2024. EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2024. ID: 1041629 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em



conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição De Órteses, Próteses E Materiais Especiais com critério de Comodato (OPME), para compor o sistema de Registro de Preço, nas unidades Hospital Geral de Ipiaú - HGI - Hospital Geral Prado Valadares - HGPV - Hospital Geral de Vitória da Conquista - HGVC - Hospital Regional de Guanambi - HRG - Hospital Geral Santa Tereza - HGST - Hospital Regional Dantas Bião - HRDB. **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS. CNPJ: 36.257.530/0001-67. Lote:** 06 do licitações-e / **Valor do lote:** 654.496,18 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos). **Lote:** 07 do licitações-e / **Valor do lote:** 436.930,43 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e quarenta e três centavos). **Lote:** 08 do licitações-e / **Valor do lote:** 436.930,43 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e quarenta e três centavos). **Lote:** 11 do licitações-e / **Valor do lote:** 730.111,26 (setecentos e trinta mil, cento e onze reais e vinte e seis centavos). **Lote:** 13 do licitações-e / **Valor do lote:** 1.770.562,07 (hum milhão, setecentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sete centavos). **Lote:** 15 do licitações-e / **Valor do lote:** 98.771,90 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e um reais e noventa centavos). **Lote:** 18 do licitações-e / **Valor do lote:** 146.002,50 (cento e quarenta e seis mil, dois reais e cinquenta centavos). **Valor Total dos lotes:** R\$ 3.935.258,03 (três milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e três centavos). **Lotes fracassados: 01, 03, 04, 05, 09, 10, 12, 14, 16 e 17. Lote deserto: 02. Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 219/2024** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 - ID: 1040915. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de Medicamentos (NALOXONA, solução injetável 0,4mg/ml, METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg, GLICAZIDA 60mg, etc) "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 03, 05 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 14.770.528,75 (quatorze milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 441.674,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos e setenta e quatro reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 08. Valor do Lote: R\$ 24.822,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 09, 11 e 12. Valor do(s) Lote(s): R\$ 713.186,25 (setecentos e treze mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 15.950.211,00 (quinze milhões, novecentos e cinquenta mil e duzentos e onze reais). Lote(s) fracassado(s): 01 (NALOXONA, solução injetável 0,4mg/ml, ampola 1ml), 04 (NALOXONA cloridrato, 0,4mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml (RP MUNICIPIOS)) e 10 (NALOXONA cloridrato, 0,4mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml (RP MUNICIPIOS)). Lote(s) deserto(s): 07 (GLICOSE 100mg/mL (10%) solução injetável 250mL (RP MUNICIPIOS)) e 13 (GLICOSE 100mg/mL (10%) solução injetável 250mL (RP MUNICIPIOS)). Critério de julgamento: Menor preço. **Salvador - BA. VIVIANE PARANHOS MENDONCA - Pregoeira (o) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 089/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 007/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC. A Comissão Julgadora da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.647 de 29 de julho de 2003, com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Seleção, torna público o resultado da Seleção acima referida. OBJETO: Escolha de Entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Eládio Lasserre, localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia. Vencedora: Instituto Fernando Filgueiras-IFF, CNPJ Nº: 07.133.125/0001-39. Nota Final: 69,70 (sessenta e nove vírgula setenta) pontos. Valor Total: R\$: 308.203.584,77 (trezentos e oito milhões, duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Critério de Julgamento: Melhor técnica. Salvador - BA, 27 de maio de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso VIII, do art. 79, da Lei Estadual nº 9.433/05 e art. 106, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado da supramencionada seleção pública e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora: Instituto Fernando Filgueiras- IFF. Salvador - BA, 27 de maio de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**

A FUNDAÇÃO BAHIAFARMA, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e o Edital da licitação acima referido, torna público o seguinte resultado: **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial (hidráulica, elétrica e civil) preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações

da Fundação Bahiafarma, situada no Acesso II, BR 324, Nº 1,241, Centro Industrial Aratu Cia Sul, Simões Filho - BA, 24/05/2024. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Bahiafarma, no uso de suas atribuições e com fundamento no Inciso IV, do Art 71, da Lei Federal 14.133/21 e em conformidade com o art. 46 do Decreto Lei /Federal 10.024 de 24 de setembro de 2019, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 11/2024. Simões Filho - BA, 24/05/2024 - CEUCI DE LIMA XAVIER NUNES - Diretora Presidente.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024 - SSPBA/PMBA/DAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Obra de construção da Guarita da GPM CAB e Picadeiro do Esqd P Mont. Empresas vencedoras: IFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.336.152/0001-00, Lote 01; Valor total: R\$ 447.204,25 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); SJS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 08.942.632/0001-86, Lote 02, Valor total: R\$ 1.486.650,47 (Hum milhão e quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). Critério de julgamento: menor preço). Salvador - BA, 18/04/2024. Adilton dos Santos Silva - Cap PM - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das vencedoras. Salvador - BA, 27/05/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Coronel PM.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024**

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Diretor, no uso de suas atribuições, CONHECE do Recurso impetrado TEMPESTIVAMENTE, contra a decisão do PE 07/2024. Com fundamento no julgamento da Comissão de Licitação, entende pelo DEFERIMENTO do Recurso Administrativo impetrado pela empresa BAVIERA VEÍCULOS LTDA. O julgamento do Recurso na íntegra está no site www.car.ba.gov.br e no www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 27 de maio de 2024. Maya Espinheira de Melo. Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 023/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa Construmaster Construções e Locação de Máquinas Ltda, interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da Fase de Habilitação da licitação de número em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em TSD do acesso a Cachoeira do Buracão - Ibicoara, com extensão total de 27,42 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 24/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão /Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 017/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa CLAND Construção e Locação Ltda, interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a: "Pavimentação em Paralelepípedo na BA 131, trecho: Acessos à Pindobaçu, extensão 4,0 km, no município de Pindobaçu". O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 27/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão /Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 017/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa CLAND Construção e Locação Ltda, interpôs Recurso

Administrativo em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a: "Pavimentação em Paralelepípedo na BA 131, trecho: Acessos à Pindobaçu, extensão 4,0 km, no município de Pindobaçu". O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 27/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão /Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES. O Presidente da Comissão Julgadora, notifica aos participantes da Concorrência em apreço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GERAL COSTA DO CACAÚ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, que o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, CNPJ nº 07.267.476/0001-32, interpôs recurso administrativo. Salvador (BA), 27 de maio de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão Julgadora.

PROCEDÊNCIA RECURSAL EM PARTE - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 007/2023 -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide JULGAR PROCEDENTE EM PARTE o recurso interposto pela Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória - INSV, CNPJ Nº 13.824.560/0001-02, com a consequente modificação da sua pontuação final, tendo como novo resultado final 56,40 (cinquenta e seis vírgula quarenta) pontos, bem como revisar a pontuação atribuída ao Instituto Fernando Filgueiras- IFF, tendo como novo resultado final 69,70 (sessenta e nove vírgula setenta) pontos, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.2459.2021.0036068-90, na licitação acima referenciada, cujo escopo é a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Eládio Lasserre, situado no município de Salvador/BA. Salvador (BA), 27 de maio de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016, Portaria nº350 publicada no DOE de 31 de março 2016; Portaria nº 251 publicada no DOE de 11 de março de 2024 e Portaria 368 publicada no DOE 22 de março de 2024. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **HOSPITAL MUNICIPAL ANA MARIANI**, CNPJ: 05.413.531/0002-00, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 27 de Maio de 2024.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa LITA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N.º 34.969.435/0001-60, interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da Habilitação da supracitada licitação, publicada no DOE de 21 de maio de 2024, que tem por objeto a construção de unidades da PMBA e PCBA no interior da Bahia (LENÇÓIS). Os autos do processo administrativo nº 020.18069.2024.0002156-16 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail dg.licitacao@ssp.ba.gov.br. Ficam intimadas as demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, se assim desejarem. Salvador - BA, 27/05/2024. Hiago Felipe Gonzaga - Cap PM - Presidente da Comissão.

CONTRATOS

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 014/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico 022/2022 - **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/002/2023 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador -

CONTRATADA: Ferly Comércio e Serviços Ltda. CNPJ n.º 05.161.140/0001-65 - **OBJETO:** acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 33.937,88 (trinta e três mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 011/2024)

Processo nº 006.7550.2024.0006987-79

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**

Objeto: Modificar qualitativamente com acréscimo de valor o contrato para inclusão do serviço de deslocamento-veículo administrativo, com base no art. 143, I da Lei Estadual nº 9.433/05, alterando o valor global estimado para R\$ 276.993,24 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 028/2023

Processo SEI nº: 009.0281.2024.0001240-54. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração **Contratada:** SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, ou até a conclusão de procedimento licitatório de Registro de Preço, mantendo-se seu valor total estimado de R\$ 46.865,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 09.801, **Unidade Gestora:** 0002 e 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2000, 04.122.442.2864 e 04.122.442.2863, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 24.05.2024.

APOSTILA Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 081/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Sr. **EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado do Diário Oficial do Estado de 19 de Maio de 2023, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05, **RESOLVE:**

expedir a presente **Apostila nº 002 ao Contrato nº 081/2022**, firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Construtora Pentágono Ltda, relativa ao período compreendido de Novembro de 2022 a Novembro de 2023, aplicando o reajuste de, aproximadamente, 3,26% (três vírgula vinte e seis por cento) com o acumulado total entre os períodos de Novembro de 2021 a Novembro de 2023, percentual acumulado de, aproximadamente, 13,13% (treze vírgula treze por cento), resultando no montante de R\$ 427.909,84 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 15.253.063,96 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e noventa e seis centavos), para R\$ 15.680.973,80 (quinze milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos). **Assinatura:** 24.05.2024.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/SEAP/2022

Processo: 023.1899.2024.0002593-71. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2024 a 10 de junho 2025. **Data da Assinatura:** 20/05/2024.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 08/2024. Processo SEI nº 008.1874.2024.0004719-18. Contratante: Governo da Bahia através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: o realinhamento dos valores unitários correspondentes a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, a partir de 01 de maio de 2024. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36101. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. P/A/OE: 2020. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 20/05/2024. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.



SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo do Contrato nº 019/2024. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 020/2024. **Processo SEI nº 057.1955.2023.0001454-67, Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a EMPRESA SISTEMAX-ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA. **Objeto:** Serviço de poda de árvores de pequeno e médio porte com retirada de expurgos. **Vigência:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor Global de **R\$ 20.050,00** (vinte mil e cinquenta reais). **Dotação Consolidada:** 22202.0001.13.122.502.2000.9900.339039000.1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC e o Sr. Nialdo Macedo de Sousa.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 016/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao aditivo nº 068/2022.2, celebrado com a empresa **IFC ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.336.152/0001-00, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.0753.2023.0018232-45, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação do Recurso: 1.501.0.135.000000.00.00.00

Data assinatura: 23/05/2024

Jeandro Laytynher Ribeiro

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 093/2024 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA VILAS BOAS & RIOS LTDA.; **Município:** Salvador-Ba; **Objeto:** aquisição de aquisição de 25 Arados Hidráulicos, 14 Tanques Pipa de 4.000 litros e 12 Batedeiras de Cereais, para atender ao Convênio nº 942946/2023/ MAPA.; **Unidade Orçamentária:** 18.401; **Função:** 20; **Sub-Função:** 606; **Programa:** 417; **P/A/OE:** 1399; **Natureza da Despesa:** 44.90.52.000; **Destinação de Recursos:** 1.500.5.100.000000 / 2.500.5.300.000000 / 2.700.0.631.101905 / 1.700.0.231.101905; **Valor Anual:** **R\$ 1.322.574,40**; **Prazo:** 12 meses; **Data da Assinatura:** 27/05/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/23. FIRMADO EM: 14/11/23. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4116.2024.0005198-51. **CONTRATADA:** IDEAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (ME). **OBJETO:** Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 11,71% (onze inteiros e setenta e um centésimos por cento), e sem supressões, considerando os cálculos colacionados no ID. 00090274306, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 20.415,31 (vinte mil quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos) ao valor do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO - 26.401/ UG - 0001; **Funcional Programática:** 15.451.305.1162; **PAOE:** 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 - Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/22. FIRMADO EM: 16/11/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2024.0004508-78. **CONTRATADA:** BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI., **OBJETO:** Altera a meta física do contrato em referência, acrescentando 5,51% (cinco inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), e suprimindo 0,17% (dezessete centésimos por cento), considerando-se o valor atualizado do contrato, resultando em um aporte financeiro de R\$ 2.638.598,47 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 59.971.091,50 (cinquenta e nove milhões, novecentos e setenta e um mil noventa e um reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, Ação: 12.368.422.7531 - Ampliações de Unidade

Escolar da Educação Básica, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços, Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF, Região: 6500 - Sertão Produtivo - 7200 - Sudoeste Baiano, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7644.2024.0032731-35. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 11.072.00011/2024 **FORNECEDOR:** TAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.124,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7630.2024.0035441-84 **APS:** 71.024.00001/2024 **FORNECEDOR:** FERNANDA THAIS DE SOUZA GONCALVES **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR EDIVALDO MACHADO, **NTE:** 10 **VALOR TOTAL:** R\$ 20.999,92.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7631.2024.0034349-04 **APS:** 71.961.00001/2024 **FORNECEDOR:** MF NETO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RODRIGUES VIANA, **NTE:** 11 **VALOR TOTAL:** R\$ 227.224,88.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7620.2024.0035641-38 **APS:** 71.340.00001-2024 **FORNECEDOR:** SUPERMERCADO MIRANDA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL CASTRO RIOS, **NTE:** 03 **VALOR TOTAL:** R\$ 125.758,86.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7644.2024.0035748-44 **APS:** 70.188.00001-2024 **FORNECEDOR:** TSS COMERCIO DE ALIMENTOS MED SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL PINTO DE AGUIAR, **NTE:** 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 91.891,86.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7637.2024.0033756-18 **APS:** 71.847.00001-2024 **FORNECEDOR:** CC RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DR. JOSÉ CARVALHO BAPTISTA, **NTE:** 18 **VALOR TOTAL:** R\$ 383.278,77.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7630.2024.0033986-92 **APS:** 71.020.00001/2024 **FORNECEDOR:** RESULTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL JORGE KHOURY - TEMPO INTEGRAL, **NTE:** 10, **VALOR TOTAL:** R\$ 153.626,96.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7638.2024.0034467-17 **APS:** 71.891.00001-2024 **FORNECEDOR:** MERCADO PEIXOTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE JAGUARA, **NTE:** 19 **VALOR TOTAL:** R\$ 53.447,44.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7630.2024.0034050-61 **APS:** 70.994.00001/2024 **FORNECEDOR:** ELEMENTAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL CECILIO MATTOS, **NTE:** 10 **VALOR TOTAL:** R\$ 297.456,96.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7619.2024.0030656-11 **APS:** 71.907.00001/2024 **FORNECEDOR:** TRANSFIPI COMERCIO E TRANSPORTE LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL NORMAL DE SERRINHA, **NTE:** 04 **VALOR TOTAL:** R\$ 221.584,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7625.2024.0025734-31 **APS:** 70.967.00002/2024 **FORNECEDOR:** CRUZ SOUSA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS, **NTE:** 07 **VALOR TOTAL:** R\$ 20.563,85.

RESUMO DO CONTRATO Nº 043/2024 PROCESSO: 011.5489.2024.0039224- 37. **PARTES:** O Estado da Bahia através do Conselho Estadual de Educação da Bahia/SEC e a Empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto agendamento (selfbooking), neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. **VALOR GLOBAL:** R\$300.000,00 (trezentos mil

reais). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. AMPARO LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 11.101; Unidade gestora: 0014; Função 12: Subjunção: 368; Programa: 425; PAOE: 4259; Região: 9900; Natureza de Despesa: 3.3.90.33; Destinação de Recurso: 100. DATA DE ASSINATURAS: 24/05/2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação em exercício e Empresa.

RESUMO DA APOSTILA Nº 027/2024. PROCESSO: 011.5620.2024.0033411-72. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela sua titular em exercício a Sra. Rowenna dos Santos Brito, autorizada pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 10/04/2024, e tendo em vista o disposto no artigo 135 inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao Contrato nº 187/2022, celebrado com a empresa QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA considerando o índice de reajuste de 11,67% (onze virgula sessenta e sete por cento), no período de 01/03/2022 a 01/03/2024 vigente a partir de 02/03/2024 relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações. **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2024. **ASSINATURA:** Secretária Estadual da Educação em Exercício.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

PROCESSO: 011.5541.2024.0034861-16. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00122/2024. **FORNECEDOR:** MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA. **MATERIAL:** ARLA 32. **QUANTIDADE:** 200. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.616,00.

PROCESSO: 011.5541.2024.0036055-65. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00130/2024. **FORNECEDOR:** R A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **MATERIAL:** TINTA zarcão. **QUANTIDADE:** 10. **VALOR TOTAL:** R\$ 626,10.

PROCESSO: 011.5541.2024.0038671-79. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00136/2024. **FORNECEDOR:** COMPREAKI MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA. **MATERIAL:** PASTA, sanfonada. **QUANTIDADE:** 20. **VALOR TOTAL:** R\$ 912,20.

PROCESSO: 011.5535.2024.0030591-72. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00128/2024. **FORNECEDOR:** W W COMERCIAL MERCANTIL LTDA. **MATERIAL:** BAGUETE, para vidro de divisória. **QUANTIDADE:** 400. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.660,00.

PROCESSO: 011.5541.2024.0037793-93. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00146/2024. **FORNECEDOR:** SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA. **MATERIAL:** CAFE, torrado e moído. **QUANTIDADE:** 4.000. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.480,00.

PROCESSO: 011.5541.2024.0037122-13. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00140/2024. **FORNECEDOR:** RANNIPLAST IND E COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA. **MATERIAL:** PASTA, zip zap. **QUANTIDADE:** 1.500. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00.

PROCESSO: 011.5541.2024.0039274-14. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00143/2024. **FORNECEDOR:** R A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **MATERIAL:** ABRACADEIRA em nylon, dimensões de 7,6 mm x 400 mm. **QUANTIDADE:** 400. **VALOR TOTAL:** R\$ 184,00.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 054/2024 - PROCESSO Nº 074.7753.2023.0037853-74; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: AJ Consultoria, Projetos e Construcoes Ltda; OBJETO: Contrato de Serviço de reforma da quadra poliesportiva do Departamento de Educação Campus XII - UNEB, Guanambi; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023; VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias; VALOR TOTAL: R\$ 579.881,02; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7871; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.9039; DATA DA ASSINATURA: 25/05/2024.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. do Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 034/2022 - UESB/HIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI. Objeto: A prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/06/2024 e termo final o dia 31/05/2025. Valor Global: R\$2.527.406,88 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos). Data da assinatura: 24/05/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. do Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 023/2023 - UESB/2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/06/2024 e termo final o dia 31/05/2025. Data da assinatura: 24/05/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. do Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 024/2023 - UESB/G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/06/2024 e termo final o dia 31/05/2025. Data da assinatura: 24/05/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Resumo Apostilamento de Contrato UESB nº 3, ao Contrato nº 034/2023. Processo SEI-Ba nº 072.4160.2024.0019126-81. Contratante: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb. Contratada: NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Com amparo no art. 135, inciso I, da Lei

Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 034/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 2023, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme abaixo: a) Unidade Orçamentária: 11.302; b) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000/3.3.90.39.000/4.4.90.52.000; c) Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000.000.00.00.00; d) Projeto/Atividade: 2000/7867. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 083/2023: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2024.0005392-75; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 083/2023, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2024.; **ASSINATURA:** 27/05/2024.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1.Contrato: SF/PS/DM/27/24; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** SMS ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de guarda de 100 (cem) vagas para estacionamento; **5.Vigência:** 12 (meses), a contar da data de 01 de junho de 2024; **6.Valor:** R\$ 168.000,00 global anual estimado; **7.Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação SEI nº 013.7602.2023.0032818-43; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 006, P/A: 04.123.441.4030, ND: 3.3.90.39.000, D/R: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Marcos Liguori de Aragão - Representante; **10.Data:** 27/05/2024.

RESUMO DE CONTRATO

1.Contrato: SF/PS/DA/29/24; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** AEGEON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviço técnico de tecnologia da informação para implantação de plataforma e serviços tecnológicos para transformação digital da gestão da dívida ativa e gestão de negociação e celebração de acordos diretos; **5.Vigência:** 36 (trinta e seis) meses contado a partir da data da assinatura do contrato; **6.Valor:** R\$ 6.080.000,42 global estimado; **7.Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 004/2024, Processo Administrativo SEI nº 013.1311.2023.0064941-77; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.441.1451, ND: 44.90.40.000, D/R: 1.754.0.125.800112.00.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ana Elisa Chagas Sessin - Representante; **10.Data:** 27/05/2024.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: ENGENHO NOVO COMUNICAÇÃO LTDA - OBJETO: Alteração quantitativa para acréscimo ao objeto contratual da prestação de serviços de propaganda, publicidade e planejamento de comunicação e marketing. VALOR: R\$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e cinquenta mil reais). - PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 064/2020 - MODALIDADE: Modo de Disputa Fechado Presencial nº 001/2020 - ASSINATURA: 20/05/2024 - Salvador, 27 de maio de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 024-CT060-2024/SEINFRA PROCESSO N.º 081.2159.2024.0000325-38. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: DERIVADOS DE PETRÓLEO ITABERABA LTDA-ME. OBJETO: Permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 052, trecho: Acesso Bravo - Entroncamento BA 490 (para João Velho (km 063+385) e (km 063+820), Município de Serra Preta, pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de Acesso ao Posto Bravo Vile. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo Aditivo nº 050/2024 ao Contrato nº 008/2021 - Processo SEI nº 039.0763.2024.0001475-58. Partes: CERB e a Blue Informática Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato originário por mais 12 meses. Data da Assinatura: 23.05.2024.



Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021583

Processo SEI 100.0890.2024.0014958-21. Contratada: Saint-Gobain Canalização Ltda. (CNPJ 28.672.087/0001-62). Objeto: Aquisição tubos de ferro dúctil (vários diâmetros), no sistema de registro de preços - lotes 01 e 09, através da ata nº 5000001584, assinada em 20/07/2023. Valor Contratado: R\$ 174.040,50 (proposto) / R\$ 197.389,43 (equalizado). Execução: 45 dias. Assinado em 27/05/24. Origem: Licitação nº SP016/23. Unidade Gestora: GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 27/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021574

Processo SEI 100.0890.2024.0015039-47. Contratada: Quimil Indústria e Comércio S/A (CNPJ 00.075.017/0001-08). Objeto: Aquisição de ácido fluossilicico (bombona/container), no sistema de registro de preços, através da ata 5000001572, assinada em 14/06/2023. Valor Contratado: R\$ 1.307.040,00. Execução: 240 dias. Assinado em 27/05/24. Origem: Licitação nº SP 053/23. Unidade Gestora: GLG/GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 27/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021577

Processo SEI 100.0890.2024.0014785-78. Contratada: P.Q.A. Produtos químicos Aracruz S.A (CNPJ 03.391.001/0005-26). Objeto: Aquisição de hipoclorito sódio solução 10-12%, no sistema de registro de preços, através da ata 5000001580, assinada em 06/07/2023. Valor Contratado: R\$ 1.518.000,00. Execução: 240 dias. Assinado em 27/05/24. Origem: Licitação nº SP 051/23. Unidade Gestora: GLG/GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 27/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021581

Processo SEI 100.0890.2024.0010175-03. Contratada: Hidrodomi do Brasil Industria e Comercio Ltda. (CNPJ 08.406.359/0001-75). Objeto: Aquisição de permanganato potássio (tratamento água), no sistema de registro de preços, através da ata 5000001690, assinada em 14/05/2024. Valor Contratado: R\$ 2.250.000,00. Execução: 240 dias. Assinado em 27/05/24. Origem: Licitação nº SP 002/24. Unidade Gestora: GLGE/GLG/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 27/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021578

Processo SEI 100.0890.2024.0013789-48. Contratada: Saint-Gobain Canalização Ltda. (CNPJ 28.672.087/0001-62). Objeto: AQUISIÇÃO REGISTROS GAVETA (VÁRIOS DIÂMETROS), NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LOTE 5, ATRAVÉS DA ATA Nº 5000001574, ASSINADA EM 05/07/2023. Valor Contratado: R\$ 259.277,50 (proposto) / R\$ 269.147,88 (equalizado). Execução: 90 dias. Assinado em 27/05/24. Origem: Licitação nº SP 05/23. Unidade Gestora: GLG / GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 27/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021559

Processo SEI 100.0890.2024.0014728-46. Contratada: TRICOMEX LTDA. (CNPJ 14.027.036/0001-73). Objeto: FORNECIMENTO DE MEDIDOR DE VAZÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA EMBASA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, ATRAVÉS DA ATA Nº 5000001597, ASSINADA EM 08/09/2023. Valor Contratado: R\$ 137.715,30 (proposto) / R\$ 161.874,98 (equalizado). Execução: 60 dias. Assinado em 27/05/24. Origem: Licitação nº SP 084/23. Unidade Gestora: GLG / GLGC / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 27/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021582

Processo SEI 100.0890.2024.0015011-46. Contratada: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 71.619.928/0001-05). Objeto: AQUISIÇÃO REGISTRO PP 1/2" ACIONAM RESTRITO PN10, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DA ATA 5000001657, ASSINADA EM 01/03/2024. Valor Contratado: R\$ 442.500,00 (proposto) / R\$ 459.345,44 (equalizado). Execução: 90 dias. Assinado em 27/05/24. Origem: Licitação nº SP 204/23. Unidade Gestora: GLG / GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 27/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 160/24

Processo SEI 100.0899.2024.0006556-17. Contrato 460019473. Contratado: HIGESA ENGENHARIA Ambiental Sociedade Simples Ltda. (CNPJ 04.798.353/0001-30). Prorrogar por 540 dias o contrato, passando o final de execução para 26/12/25. Assinado em 27/05/24. Salvador/BA, 27/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 163/24

Processo SEI 100.0875.2024.0010866-14. Contrato 460018364. Contratado: MMC Engenharia Ltda. (CNPJ 01.785.720/0001-72). Prorrogar por 185 dias o contrato, passando o final de execução para 19/12/24, com acréscimo de 1,26%, no valor de R\$ 13.129,81. Assinado em 27/05/24. Salvador/BA, 27/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2023, Processo: nº 046.2782.2024.0009643-15; Pregão Eletrônico nº. 017/2023 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. OBJETO: Supressão no percentual de 3,8906%, no valor atualizado do contrato, a partir de 21/05/2024. Valor mensal: R\$ 74.453,66 (setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001. Destinação do recurso: 100 / 148 / 213; Ação: 2000 / 4024 / 4616; Natureza da Despesa: 3.3.90.37. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 27/05/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Hermolau Perez Estevez - Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2023, Processo: nº 046.2782.2024.0009653-89; Pregão Eletrônico nº. 0018/2023 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. OBJETO: Supressão no percentual de 5,7227%, no valor atualizado do contrato, a partir de 21/05/2024. Valor mensal: R\$ 101.578,72 (cento e um mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001. Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 1.501.0.213.000000.00.00.00; Ação: 2000 / 4616 / 4024; Natureza da Despesa: 3.3.90.37. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 27/05/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Hermolau Perez Estevez - Contratada.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2024 - PROCESSO SEI Nº 004.2035.2024.0000859-19; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI; **CONTRATADA:** CS Brasil Frotas S.A.; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 127/2023; **OBJETO:** Locação de veículo de representação, para atendimento da demanda da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 121.774,20 (cento e vinte e um reais e setenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 30.101; Unidade Gestora: 0001; Fonte: 1.500.0.100; Projeto/Atividade: 7850; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.000; **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 623/2023.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CONTRATADO: PODIUM SERVICOS MEDICOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a adequação e revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº 623/2023, com base no disposto no art. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos na Portaria nº 1.311 de 01 de Dezembro de 2023. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato Parágrafo único - em razão da revisão de preço indicado supra, **o valor mensal passará de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) para R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) e o valor global passará de 424.800,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais) para R\$ 447.900,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos reais), a partir da data da assinatura deste termo.**
- UG: 19.601.0083, P/A: 2641, FONTE: 100/130/281, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
LONGARINA	R\$ 98.800,00	18.609.782/0001-26	SUANE MOVEIS P/ ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA	19.004.00489/2024	27/05/2024

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01105/2024	Concept Hospitalar Produtos Médicos Ltda	225,40	27/05/2024
02	19.077.01104/2024	Adib Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	186,12	27/05/2024
03	19.077.01107/2024	Vitabaha Comércio e Importação Ltda	8.503,92	27/05/2024

Salvador, 27 de maio de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

**SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS****CONTRATOS - AFM Nº 30**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00178/2024	Halex Istar Industria Farmaceutica LTDA	01.571.702/0001-98	4.189,50

Salvador, 27 de maio de 2024

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS****RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 073/2024**

Processo nº. 019.8842.2019.0018836-15 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 001/2018, Credenciado: **ASSISTE VIDA ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA**, CNPJ 04.678.190/0001-51 Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar, para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva / invasiva, assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018, publicada no DOE de 14/04/2018, Portaria 095/2024, publicada no DOE 27 de fevereiro de 2024 e Portaria 413/2024 publicada no DOE 16 de abril de 2024. Edital de credenciamento 001/2018, respectivos anexos e Regulamento Específico. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4378, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 27 de maio de 2024.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS****RESUMO DO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 163/2022**

Processo nº.: 019.8842.2019.0018836-15 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 001/2018, Credenciado: **ASSISTE VIDA ATENÇÃO DOMICILIAR LTA** CNPJ 04.678.190/0001-51; Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 163/2022, firmado em 18/12/2022 e publicado no DOE de 30/12/2022, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 27 de Maio de 2024.

RESUMO DA QUARTA APOSTILA AO CONTRATO 02/2022. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMÍLIA -FESF, com CNPJ/ MF: 11.020.634/0001-22, que tem como objeto o reajustamento do contrato pela variação do IPCA/IBGE da parcelas mensais que passarão de R\$ 1.963.317,45 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil trezentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 2.041.936,46 (dois milhões, quarenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos, a partir de setembro de 2023 e diferença a ser ressarcida do período de setembro/2023 até março/2024 no valor de R\$ 557.050,08 (quinhentos e cinquenta e sete mil cinquenta reais e oito centavos). Data da assinatura 23/05/2024, Roberta Silva de Carvalho Santana.

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019**

Processo nº **019.9024.2024.0075997-80. Termo aditivo (prazo) nº 005/2024-** Contratante: **SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN** - Contratada: **LABOAR COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA.** Objeto: **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Capela de Fluxo Laminar e Exaustão**. Prazo: **12 (doze) meses**, Valor global: **R\$ 34.087,44** (trinta e quatro mil oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), **sendo: R\$ 19.087,44** (dezenove mil oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), **divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.590,62** (hum mil quinhentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), **referente a prestação de serviços; e R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), referente à reposição de peças e acessórios. Salvador, 27 de maio de 2024.- Roberta Silva de Carvalho Santana.- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR
19.076.00004/2024	19.06321/2024	JACOB CONSTRUÇÕES EIRELI	Contratação de empresa especializada em remoção do piso antigo e assentamento de piso Vinílicos tipo Paviflex e rodapés, com medidas em 30 cm x 30 cm, e 2 mm de espessura localizado no Prédio Principal (Subsolo) deste HGRS.	R\$ 8.980,46

Salvador, 27 de Maio de 2024 - Dr. Marcus Vinicius Almeida Loureiro - Diretor Geral em Exercício/ HGRS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA GERAL**

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 41/2022. Processo SEI nº 020.4490.2024.0012012-74. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: **WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 19.531.998/0001-89. Objeto do presente termo aditivo tem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 50 (cinquenta) dias, com início em 01/06/2024 e término em 21/07/2024. Salvador, 27/05/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023. Processo SEI nº 020.18487.2024.0010255-78. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.** Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência a contar de 19/07/2024 a 18/07/2025 e substituição da Gestora para: Maj. PM Mônica de Andrade Pereira Rodriguez. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento. Salvador, 27 de maio de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

6º Termo Aditivo Contrato nº 64/2022. Processo SEI nº 020.4490.2024.0008273-07 Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: **AS ENGENHARIA LTDA.** Objeto do aditivo: Cláusula Primeira - Objeto do Aditivo Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, com início em 29/05/2024 e término em 28/08/2024, para os seguintes municípios: Camamu, Itamari, Presidente Tancredo Neves, Cravolândia, Lafaiete Coutinho, Laje e Nazaré. Cláusula Segunda - Demais Cláusulas e condições do contrato original Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, não modificadas por este instrumento. Salvador, 27/05/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Polícia Civil da Bahia**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Contrato nº54/2024, Processo nº 012.9259.2023.0086568-17, Contratada:ROBLE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 05.874.949/0001-34, Objeto: prestação de serviços de manutenção da Delegacia



Territorial de Itabela. Valor Global R\$88.936,67 (oitenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) Gestor Contratual: Jamile Nunes Sarmiento, Cad. nº92.104.085. Fiscais do Contrato: Agnaldo da Costa Maurício - Matrícula: 20435116, Eslei Augusto França de Azevedo - Matrícula: 896426682, Unidade Orçamentária: 20802; Unidade Gestora: 0006, Ação: 7880 Território: 7900 - Costa do Descobrimento, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da Assinatura: 24/05/2024.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA - DEPOM**APOSTILA Nº 01/2024, RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 22/2024, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIVIL DA BAHIA E A EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS ME.**

Aonde se lê "CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO A prestação do serviço terá vigência a partir do dia 09 de abril de 2023 o referido contrato, e será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual no 9.433/05".

Leia-se: "CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO A prestação do serviço terá vigência a partir do dia 09 de abril de 2024 o referido contrato, e será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual no 9.433/05".

Com um APOSTILAMENTO DE DATA, para que não aja prejuízo ao Processo de pagamento e fornecimento de alimentação dos Custodiados.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 171/2022-004**

Termo Aditivo nº 171/2022-004, Contrato 171/2022. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CPE. Contratada: Conserve Service Limpeza e Transporte EIRELI, CNPJ 12.399.064/0001-96. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo. Vigência: por 12 meses, a contar de 24/05/2024 e término em 23/05/2025. Valor Global: R\$ 20.493,24 (vinte mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária 3.20.801.0097.06.181.437.6922.9900.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.00.00.00.1. Data da assinatura: 23.05.2024.

DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO - RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 273/2024

Processo: 030.14851.2024.0049563-54 - Pregão Eletrônico/SSP nº DAL 038/2023 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 24.051.496/0001-90. Objeto: Prestação de serviços de manutenção das instalações físicas do CFAP. Valor global de R\$ 4.090,40 (quatro mil noventa reais e quarenta centavos) - Projeto/Atividade: 7880 - Elemento Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100 - Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da sua assinatura da sua subscrição - Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. - Data da Assinatura: 27/05/2024.

APOSTILA Nº 11/2023-003-PMBA-NUGAF/COMANDO GERAL

APOSTILAR o Contrato Nº 11/2023, que tem como contratada a Sra ANA RITA MAGALHÃES RIBEIRO, inscrita no CPF 176.168.835-91, o Sr RONALDO MAGALHÃES RIBEIRO, inscrito no CPF 152.431.685-72, a Sra LILA MARIA MAGALHÃES RIBEIRO, inscrita no CPF 358.420.835-15, e a Sra ENEIDE MAGALHÃES RIBEIRO MONTEIRO, inscrita no CPF 183.872.255-68, com o objetivo de corrigir a dotação orçamentária onde se lê: 20.801.0014.06.128.314.6920.9900.3.3.90.39.00.0.1500.0.100.000000.000000.1, 20.801.0109.06.128.437.6920.9900.3.3.90.39.00.0.1500.0.100.000000.000000.1, leia-se: 20.801.0019.06.181.437.6922.9900.3.3.90.36.00.0.1500.0.100.000000.000000.1, Data da assinatura: 24/05/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

APOSTILA Nº 346/2023-001- PMBA-NUGAF/COMANDO GERAL

APOSTILAR o Contrato Nº 346/2023, que tem como contratada a Empresa CANAÃ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ no 09.216.927/0001-38, com o objetivo de corrigir a dotação orçamentária onde se lê: 20.801.0014.06.128.314.6920.9900.3.3.90.39.00.0.1500.0.100.000000.000000.1, leia-se: 20.801.0109.06.128.437.6920.9900.3.3.90.39.00.0.1500.0.100.000000.000000.1, 20.801.0038.06.181.437.6922.9900.3.3.90.37.00.0.1500.0.100.000000.000000.1, Data da assinatura: 24/05/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

APOSTILA Nº 489/2019-009- PMBA-NUGAF/COMANDO GERAL

APOSTILAR o Contrato Nº 489/2019, que tem como contratada a Empresa FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.161.140/0001-65, com o objetivo de corrigir a dotação orçamentária onde se lê: 20.801.0014.06.128.314.6920.9900.3.3.90.39.00.0.1500.0.100.000000.000000.1, 20.801.0109.06.128.437.6920.9900.3.3.90.39.00.0.1500.0.100.000000.000000.1, leia-se: 20.801.0019.06.181.437.6921.9900.3.3.90.39.00.0.1500.0.100.000000.000000.1, 20.801.0038.06.181.437.6921.9900.3.3.90.39.00.0.1500.0.100.000000.000000.1, Data da assinatura: 24/05/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

APOSTILA Nº 327/2021-004- PMBA-NUGAF/COMANDO GERAL

APOSTILAR o Contrato Nº 327/2021, que tem como contratada a Empresa WALMIR LIMA NETO, CNPJ nº 26.398.806/0001-73, com o objetivo de corrigir a dotação orçamentária onde se lê: 20.801.0014.06.128.314.6920.9900.3.3.90.39.00.0.1500.0.100.000000.000000.1, 20.801.0109.06.128.437.6920.9900.3.3.90.39.00.0.1500.0.100.000000.000000.1, leia-se:

20.801.0019.06.181.437.6921.9900.3.3.90.39.00.0.1500.0.100.000000.000000.1, 20.801.0038.06.181.437.6921.9900.3.3.90.39.00.0.1500.0.100.000000.000000.1, Data da assinatura: 24/05/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

APOSTILA Nº 32/2024-001- PMBA-NUGAF/COMANDO GERAL

APOSTILAR o Contrato Nº 32/2024, que tem como contratada a Empresa MOE SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 23.370.206/0001-09, com o objetivo de corrigir a dotação orçamentária onde se lê: 20.801.0014.06.128.314.6920.9900.3.3.90.39.00.0.1500.0.100.000000.000000.1, 20.801.0109.06.128.437.6920.9900.3.3.90.39.00.0.1500.0.100.000000.000000.1, leia-se: 20.801.0019.06.181.437.6922.9900.3.3.90.39.00.0.1500.0.100.000000.000000.1, 20.801.0038.06.181.437.6922.9900.3.3.90.39.00.0.1500.0.100.000000.000000.1, Data da assinatura: 24/05/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESUMO DO CONTRATO N. 026/2024**

Processo SEI n. 021.2114.2024.0002611-13. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA. Pregão Eletrônico n. 012/2024. Objeto: prestação dos serviços de organização, planejamento e promoção de eventos Governamentais. PRAZO: será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Regime de Execução: empreitada por preço Unitário. Preço: R\$ 883.752,00 (oitocentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.100 / 0.300	2000	33.90.39.00	0003 - DA
	0.100 / 0.300	1727		0005 - SUDET
	0.100 / 0.300	4069		
	0.100 / 0.128	5914		0007 - SESOL
		5917		
	0.100 / 0.300	6672		
	0.100 / 0.300	7975		0009 - CFA
3.21.602-FET	0.100/ 0.300 / 0.162/ 0.362	6976	33.90.39.00	0001-FET

PAGAMENTO: serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Gileno Augusto de Oliveira Carvalho Junior - Representante da Contratada.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 002/2019

Processo SEI n. 021.2131.2024.0001799-65. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Instituto de Gestão e Políticas Sociais - IGPS. Do Objeto: prorrogar o período de vigência do contrato de gestão n.º 002/2019, pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 26/05/2024, e término em 26/08/2024, e autorizar o repasse no valor total de R\$ 187.577,19 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) no Território do Baixo Sul do Estado da Bahia, referente à 23ª parcela, em até 15 dias útil. Do Repasse dos Recursos:

Unidade Orçamentária	Fonte/BA	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	6672	33.50.85.00	0007-SESOL

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as cláusulas e as condições do contrato original que não foram por este instrumento modificado, com a substituição dos Anexos originais pelos Anexos constantes do aludido Termo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Lucas Guerriere Vilas Boas- representante da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB / RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2024 - Proc. 054.4575.2024.0002222-45; Objeto: Aquisição de papel toalha interfolhado, na cor branca, conteúdo nominal de 1000 folhas com peso de 1.400

gramas, fornecido pela empresa **MOURA COMERCIAL E SERVIÇOS**, através da modalidade Dispensa de Licitação Tradicional. Fundamento legal: Lei estadual nº 9.433/05, art. 59, inciso IV. Valor global: R\$26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais). Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0002; Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.4356 - funcionamento do Teatro Castro Alves - TCA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.213.000000.00.00.00. SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO- DIRETORA GERAL.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0163/2024

Processo Nº 011.5535.2024.0003297-05. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, com fundamento no Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve realizar a contratação direta da Empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, no valor global R\$ 16.953,37 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), através do Contrato de Participação Financeira nº 006/PFIN, nota nº 9102009606, referente a ligação de um padrão de entrada, para atender as necessidades do CE Leônidas de Araújo Silva, no município de Tabocas do Brejo Velho/BA. ASSINATURA: 27/05/2024. Secretária Estadual da Educação em exercício.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 012/2024 - ARDATA LTDA; Proc. SEI nº 073.6798.2024.0010795-15; PROC. COMPRA: Nº 87/2024; OBJETO: Aquisição de materiais para escritório: caneta: preta e azul, conforme requisição de material do Almox no SCP do Almox, HospVet e EAD, RM/RS SIMPAS nº 11.04400/2024, CP nº 50/2024 e 550/2023 e 554/2023; VALOR: R\$ 13.200,00; D.O: 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.150001140.1; BASE LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; ASSINATURA: 23/05/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2024.0072396-88 PCE Nº 19.183.2024.0046 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA. 04.242.860/0001-92 (ITEM 03)** Valor R\$ 799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. 13.718.051/0001-03 (ITEM 02)** Valor R\$ 3.000,00 (três mil e reais); **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. 40.175.705/0001-64 (ITEM 04)** Valor R\$ 1.326,00 (um mil e trezentos e vinte e seis reais); **NÃO COTADO (ITEM 01)** Objeto: **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA PARA O HGG**; Justificativa: **AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI**. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 27/05/2024. Guanambi, 28 de maio de 2024.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2024.0071707-18 PCE Nº 19.183.2024.0045 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **WESLEY REGO BADARO. 16.624.414/0001-21 (ITEM 01)** Valor R\$ 6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais); **NÃO COTADO (ITEM 02)**; Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALÇA POLIÉSTER PARA O HGG**; Justificativa: **AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI**. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 27/05/2024. Guanambi, 28 de maio de 2024.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DMT Nº 002/2024 - PMBA / DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Processo SEI nº: 030.0846.2024.0077709-61. Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA. Contratadas: COLUMBIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 07.975.753/0001-61; e INDIANA VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.606.402/0001-59. OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de revisão, com manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia de fábrica (40.000KM, 50.000KM e 60.000KM), para veículos pertencentes à frota oficial do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão - PMBA/DEPLAN. VALOR GLOBAL: R\$ 7.849,00 (sete mil oitocentos e quarenta e nove reais). BASE LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. Salvador - BA. Data de assinatura: 16 de maio de 2024. Cel PM Antônio Sérgio Albuquerque Freire - Diretor do DMT.

OUTROS EXPEDIENTES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo SEI nº 006.11525.2023.0051631-11

Objeto - Reconhece o débito em favor da empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.374.998/0001-45 no valor total de R\$ 31.905,19 (trinta e um mil novecentos e cinco reais e dezenove centavos), nota fiscal nº 202415855, relativo ao faturamento dos valores retroativos referentes aos cálculos de reequilíbrio do serviço de suporte administrativo para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 066/2023

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2023.0026740-04. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Beatriz Comércio de Móveis Ltda, Labor Indústria de Móveis para Escritório Ltda, Suane Móveis para Escritório e Serviços Ltda, Móveis JB Indústria e Comércio Ltda e Roal Indústria Metalúrgica Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 066/2023. **Objeto:** Registro de preço de Mobiliário, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 24.05.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 003/2024

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2023.0071378-72. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Laysa Barreto Machado, Gildesc Comércio e Descartáveis Ltda, Machado Armarinhos Ltda, Mais Limpo Comércio Eireli, Otto Pereira Comércio Atacadista de Embalagens Ltda, Pensomed Comércio de Produtos para Saúde Ltda, Simed Comércio de Produtos Ltda e Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 003/2024. **Objeto:** Registro de preço de Material de Acondicionamento e Embalagens, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 24.05.2024.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE - HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Presidente da Comissão informa aos licitantes e a quem interessar possa que fica designada para o dia **29/05/2024 às 09h00min** (horário local) no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, a sessão presencial por meio de videoconferência para abertura do Envelope C - HABILITAÇÃO da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa para Execução da Ampliação da Residência Indígena da UEFS - Universidade Estadual de Feira de Santana, das empresas: S. Almeida Engenharia e Construções Ltda., Max Engenharia Ltda. e Pentagrama Engenharia Ltda., classificadas em **1º, 2º e 3º** lugares, respectivamente - BA, 27/05/2024 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

COMUNICADO

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, torna público a realização de Audiência Pública, por videoconferência, relativa ao projeto piloto que tem como escopo testar o uso e conhecimento de veículo híbrido e equipamento responsável pelo respectivo carregamento, em regime de comodato, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, colocando-o em situação operacional, para verificação de desempenho e adequação aos serviços de representação funcional junto à Secretaria da Administração do Estado da Bahia. Convidamos as Empresas Automobilísticas, Montadoras, suas concessionárias ou demais interessados que possam atender a demanda em participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 12/06/2024, às 15:00hs (horário local), através da Plataforma Microsoft Teams. Os interessados deverão formalizar a sua participação, através do endereço eletrônico: consultapublica.ds@saeb.ba.gov.br, para recebimento do convite. Demais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.ba.gov.br>.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 064.1828.2024.0001511-73. A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB reconhece que é devido a empresa Speed Way - Locadora de Automóveis Ltda, o valor total de R\$ 3.916,66 (três mil novecentos e dezesesseis reais e sessenta e seis centavos), em razão da prestação de serviços de locação de veículo de passageiro, anual, sem motorista, para Transporte de Outras Autoridades, modelo tipo S.U.V, realizados no mês de Março de 2024,



sem o devido respaldo contratual. **Assinaturas:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela Juceb e Adriana Salomão Gonçalves Melo pela Speed Way. **Data de Assinatura:** 27 de maio de 2024. **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo nº. 064.1828.2024.0001512-54. A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB reconhece que é devido a empresa Speed Way - Locadora de Automóveis Ltda, o valor total de R\$ 3.916,66 (três mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), em razão da prestação de serviços de locação de veículo de passageiro, anual, sem motorista, para Transporte de Outras Autoridades, modelo tipo S.U.V, realizados no mês de Abril de 2024, sem o devido respaldo contratual. **Assinaturas:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela Juceb e Adriana Salomão Gonçalves Melo pela Speed Way. **Data de Assinatura:** 27 de maio de 2024. Em SSA 28/05/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO:011.5555.2024.0015689-43. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa Braspe Recursos Humanos EIRELI. **OBJETO:** Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza, para atender as necessidades da SEC, no mês de fevereiro de 2024. **VALOR:**R\$171.941,94 (cento e setenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº14.634/2023. **FONTES:**107 e 114. **ASSINATURA:** 27/05/2024. Secretária Estadual da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO:011.5555.2024.0015694-19. **PARTES:**Secretaria da Educação e a Empresa Braspe Recursos Humanos EIRELI. **OBJETO:** Serviços Terceirizados de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da SEC, no período de 01 a 22/02/2024. **VALOR:** R\$114.954,89 (cento e quatorze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº14.634/2023. **FONTES:**107 e 114. **ASSINATURA:** 27.05.24 - Secretária Estadual da Educação em Exercício e 21.05.24 - Representante Legal da Empresa.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5489.2024.0043664-06 **APS:** 11.020.00002-2024 **FORNECEDOR:** CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE HOTELARIA PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL **VALOR TOTAL:** R\$ 808,762,76.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 50.323.859/0001-00, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Bom Jesus da Lapa/BA - TREINAMENTO CENSO ESCOLAR 2024, 88 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 69,60 e valor total R\$ 6.124,80 e 88 coffe breacks servidos em self service, valor unitário R\$ 54,80 e valor total R\$ 4.822,40. **Unidade Orçamentária:** 11.101 **Unidade Gestora:** 0065 **Projeto/Atividade:** 12.368.422.2966 **Natureza de Despesa:** 33.90.39 **Fonte de Recurso:** 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.7621.2024.0041625-29**. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 27 de maio de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ: 31.775.371/0001-79, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Amargosa/BA - Encontro de Devolutiva Pedagógica - SABE 2024, 40 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 69,60 e valor total R\$ 2.784,00 e 80 coffe breacks servidos em self service, valor unitário R\$ 54,80 e valor total R\$ 4.384,00. **Unidade Orçamentária:** 11.101 **Unidade Gestora:** 0072 **Projeto/Atividade:** 12.368.422.5263 **Natureza de Despesa:** 33.90.39 **Fonte de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.7629.2024.0039569-29**. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 27 de maio de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GOOD'S COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.830.650/0001-86, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Camaçari/BA - Capacitação dos Profissionais Manipuladores de Alimentos "cozinheiras e merendeiras" das Unidades pertencentes ao território de Identidade 26, 99 Coffee Break servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 54,80 e valor total R\$ 5.425,20, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0089 PROJETOS/ATIVIDADES: 2960 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000 Fonte de Recurso: 1.500.0.100. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7644.2024.0032731-35. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar

a documentação necessária. Salvador, 27 de maio de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa J S FARIAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.338.536/0001-07, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Dias Dávila/BA - Capacitação dos Profissionais Manipuladores de Alimentos "cozinheiras e merendeiras" das Unidades pertencentes ao território de Indentidade 26, 58 Coffee Break servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 54,80 e valor total R\$ 3.178,40, da **Unidade Orçamentária:** 11.101 **Unidade Gestora:** 0089 **PROJETOS/ATIVIDADES:** 2960 **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.000 **Fonte de Recurso:** 1.500.0.100. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7644.2024.0032731-35. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 27 de maio de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **TRANSPORTADORA SAO JORGE LTDA**, CNPJ: 08.539.080/0001-60, credenciada para a prestação do Transporte Rodoviário de Pessoas, por locação diária e quilômetro rodado, Grupo II e III, Item I, para traslado de participantes do **Nossa Bahia: Terra de Histórias, Culturas e Ancestralidades**, valor total de R\$ 27.011,34. **Unidade Orçamentária:** 11.101 **Unidade Gestora:** 0094 **Ação:** 12.368.422.6602 **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.17614.2024.0041561-27**. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 27 de maio de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7791.2024.0027227-02	PRONET Construções Ltda.	Serviços de acesso à internet nas residências discentes e docentes do DCHT XVII	R\$179,80	25/02/2024 a 25/03/2024
074.7806.2024.0028059-21	Guimaraes Transportes e Empreendimentos Ltda	Serviços de transporte de pessoal (tipo ônibus executivo) para atender as necessidades do DCHT-XIX, Camaçari	R\$ 31.693,17	Outubro e dezembro do ano de 2023

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

ERRATA

O Pregoeiro, designado pela portaria nº 215 de 30/03/2023, comunica que, em razão de readequação de preço, foi procedida a seguinte correção no Resultado do Pregão Eletrônico 144/2023, publicado no Diário Oficial no dia 16/05/2024: onde se lê: "venceu o Lote 01 cotando o valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)". leia-se "(...) valor de total de R\$ 2.933,00 (dois mil e novecentos e trinta e três reais)" e onde se lê "(...) totalizando o valor de R\$ 38.840,00 (trinta e oito mil e quarenta reais)." Leia-se "(...) valor R\$ 38.723,00 (trinta e oito mil e setecentos e vinte e três reais)". Vitória da Conquista - BA, 27 de maio de 2024. Thiago de Carvalho Quadros Silva - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 022/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Infraestrutura do Estado

da Bahia-SEINFRA, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Implantação da Sinalização Luminosa Padrão de Aeródromos Públicos da Bahia, que fica remarcada para o dia 27/06/2024 às 09h30min. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do(s) endereço(s) eletrônico(s) www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador-Ba, 27/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Errata:

Na publicação do DOE do dia 18.05.2024, Página 44, Caderno Executivo, onde são partes: CERB e Município de Pirai do Norte/Ba, Convênio nº 015/2021 - onde se lê: Extrato de Termo Aditivo nº 013/2024 - leia-se: Extrato de Termo Aditivo nº 008/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2024.0052596-11 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A**, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no **HGCA e HGC**, no período de **01 a 29 de fevereiro de 2024**, o valor de **R\$ 452.965,91 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos)** Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso:1500.0.130.000000.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

EM RETIFICAÇÃO À MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 23.849 - ANO CVIII, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024, SEGUE MATÉRIA RETIFICADA:

EMPRESA: OFTALMOSOM - CLINICA DE OFTALMOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 08.106.261/0001-00. - CONTRATO 0292023

Onde se lê:

“Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, **com início em 10/02/2024 e término em 09/02/2025**, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.”

Leia-se:

“Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, **com início em 09/02/2024 e término em 07/02/2025**, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.”

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 049/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COLLECT IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S A, NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 049/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0217528-42**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 27/05/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 051/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 051/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0214940-29**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da

Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 27/05/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 248/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **OTTO PEREIRA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA-CNPJ 50.164.737/0001-18**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 248/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0217672-10**, Objeto: **Saco para óbito**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.05.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 109/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-CNPJ 18.192.961/0001-00**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 109/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0217487-71**, Objeto: **luva**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.05.2024.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0042979-12. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.560.833/0001-03. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 18.710,02 (dezoito mil setecentos e dez reais e dois centavos). Competência: Janeiro/2024. Data de Assinatura: 27 de maio de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 27 de maio de 2024. Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0062056-32. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.560.833/001-03. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 11.298,86 (onze mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). Competência: Fevereiro/2024 Data de Assinatura: 27 de maio de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 27 de maio de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0043056-05. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: GENESYSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 21.021.842/0001-08. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 74.566,68 (setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Competência: Janeiro/2024. Data de Assinatura: 27 de maio de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso:130. Salvador, 27 de maio de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0063585-44. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: GENESYSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.021.842/0001-08. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 2.771,28 (dois mil setecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos). Competência: Fevereiro/2024. Data de Assinatura: 27 de maio de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 27 de maio de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0043034-91. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 14.224.864/0001-00. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 7.285,32 (sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Competência: Janeiro/2024. Data de Assinatura: 27 de maio de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 27 de maio de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº



GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Regional Deputado Luís Eduardo Magalhães - HRDLEM/Porto Seguro, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de abril/2024. VALOR: R\$ 406.931,06 (quatrocentos e seis mil novecentos e trinta e um reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 27.05.2024. Processo nº 019.9393.2024.0070460-16.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos INSV Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, CNPJ: 13.824.560/0001-02. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a unidade do Hospital Regional Vicentina Goulart, vinculados a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos INSV Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, e que prestaram serviços no mês de abril/2024. VALOR: 100.570,40 (cem mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27.05.2024. Processo nº 019.9393.2024.0070095-95.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a unidade do Hospital Regional de Juazeiro, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, e que prestaram serviços no período de 01/04/24 a 08/04/24. VALOR: 152.966,81 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 27.05.2024. Processo nº 019.9393.2024.0070570-51.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos INSV Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, CNPJ: 13.824.560/0001-02. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a unidade do Hospital Regional de Itaberaba, vinculados a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos INSV Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, e que prestaram serviços no mês de abril/2024. VALOR: 100.242,22 (cem mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 27.05.2024. Processo nº 019.9393.2024.0070049-50.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto Fernando Filgueiras - IFF, CNPJ: 07.133.125/0001-39. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao Hospital Professor Eladio Laserre, vinculados ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, e que prestaram serviços no mês de abril/2024. VALOR R\$ 296.531,99 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 27.05.2024. Processo nº 019.9393.2024.0070498-99.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Fundação José Silveira, CNPJ: 15.194.004/0001-25. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados nas seguintes Unidades: Hospital Especializado Juliano Moreira - HEJM, Hospital Especializado Octávio Mangabeira - HEOM, Hospital Geral Clériston Andrade - HGCA, Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF e Hospital Geral de Vitória da Conquista - HGVC, vinculados a Fundação José Silveira, e que prestaram serviços no mês de abril/2024. VALOR R\$: 2.340.468,74 (dois milhões, trezentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 27.05.2024. Processo nº 019.9822.2024.0066776-89.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Fundação José Silveira, CNPJ: 15.194.004/0001-25. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho

nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados nas seguintes Unidades de Saúde: Centro de Diabetes e Endocrinologia da Bahia - CEDEBA, Centro de Informação e Assistência Toxicológica da Bahia - CIATox-BA, Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI, Hospital Geral do Estado - HGE, Hospital Geral Prado Valadares -HGPV e Hospital Lopes Rodrigues - HELR, vinculados a Fundação José Silveira, e que prestaram serviços no mês de abril/2024. VALOR: R\$ 188.720,86 (cento e oitenta e oito mil setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 27.05.2024. Processo nº 019.9822.2024.0066566-81.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Fundação José Silveira, CNPJ: 15.194.004/0001-25. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados nas seguintes Unidades de Saúde: Hospital Geral Roberto Santos - HGRS, Hospital Geral de Camaçari - HGC, Hospital Regionall de Guanambi - HRG, Hospital Geral de Ipiá - HGI, Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF, Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA, Maternidade Albert Sabin - MAS e Maternidade Tsylla Balbino - MTB, vinculados a Fundação José Silveira, e que prestaram serviços no mês de abril/2024. VALOR: R 3.448.618,92 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 27.05.2024. Processo nº 019.9822.2024.0067339-37.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2024.0065688-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALPHA - SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Janeiro/2024, o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2024.0082152-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EGREGORA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 11.943,61 (onze mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2024.0081515-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VIOLETA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2024.0076438-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SELECT MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2024.0079232-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALBUQUERQUE E ARAUJO SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 9.080,00 (nove mil oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0081781-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PODIUM SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Outubro/2023, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2024.0079621-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a R&A SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de

R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2024.0083286-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JANGL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de Março/2024 com complemento de Abril/2024 o valor total de R\$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2024.0079350-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AQV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2024.0075233-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PODIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0075388-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LINA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.5120.2024.0073769-16 que é devido a FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA, o valor de R\$ 67.867,54 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), devido à prestação de serviços de saúde, em caráter complementar ao SUS, nas unidades de Urgência/emergência, Especializadas e de Retaguarda, disponibilizando serviços médicos de Urgência e Emergência, através de plantões médicos presenciais., referente ao período de abril/2024, mencionado na Nota Fiscal nº. 00162070 U.G. 0006; P/A- 10.302.435.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 28/05/2024.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.9100.2024.0024530-21 que é devido a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FEIRA DE SANTANA - HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, o valor de R\$44.919,78 (quarenta e quatro mil e novecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), devido à prestação de serviços de Neurocirurgia e serviços para Exames Radiológicos Especializados em pacientes atendidos na rede do Sistema Único de Saúde - SUS, na competência de janeiro/2024 conforme mencionado na Nota Fiscal nº. 20240000004233 U.G. 0006; P/A- 10.302.435.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 28/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.8534.2024.0067664-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa FBB SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI, CNPJ nº. 11.762.557/0001-86 o valor total de R\$38.183,34 (Trinta e oito mil cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), pela prestação de serviços de Manutenção corretiva e preventiva na Subestação de Transformadores de Alta Tensão com reposição eventual de peças, do Hospital Geral Cleriston Andrade pertencente ao Estado da Bahia, referente ao período de 15 de Fevereiro de 2024 a 15 de Março de 2024. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 24 de Maio de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.7481.2024.0033951-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa ORTOEF COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.535.194/0001-80, o valor total de R\$ 26.189,35 (vinte e seis mil e cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), no mês de Novembro/23, referente

ao fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 24 de maio de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.7481.2024.0006291-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ nº. 31.637.511/0001-42 o valor total de R\$ 39.461,80 (Trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME referente ao pagamento administrativo no período de 09.02.2022 a 30.08.2022. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 24 de maio de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.8534.2024.0081923-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa FBB SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI, CNPJ nº. 11.762.557/0001-86 o valor total de R\$38.183,34 (Trinta e oito mil cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), pela prestação de serviços de Manutenção corretiva e preventiva na Subestação de Transformadores de Alta Tensão com reposição eventual de peças, do Hospital Geral Cleriston Andrade pertencente ao Estado da Bahia, referente ao período de 15 Abril de 2024 a 15 de Maio de 2024. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de Maio de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.7481.2024.0035930-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Novamedical Produtos Médicos Ltda. CNPJ nº. 14.071.358/0001-10, o valor total de R\$ 6.036,72 (Seis mil e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), referente ao fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao pagamento administrativo no mês de Setembro/23, com resíduo do mês de Agosto/23. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de maio de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.7481.2024.0043166-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Novamedical Produtos Médicos Ltda. CNPJ nº. 14.071.358/0001-10, o valor total de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), referente ao fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME - PLACA BLOQUEADA, referente ao mês de Outubro/2023. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de maio de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.7481.2024.0054908-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa PDA Comercio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ nº. 20.428.591/0001-00 o valor total de R\$ 2.526,24 (dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês de Dezembro/23 (Pagamento Administrativo) com resíduo do mês de outubro/23. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de maio de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.7481.2024.0057073-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa PDA Comercio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ nº. 20.428.591/0001-00 o valor total de R\$ 900,09 (Novecentos reais e nove centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês Janeiro/24 (Pagamento Administrativo) com resíduo do mês de Dezembro/23. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de maio de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.7481.2024.0047993-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: JPMedycal Produtos Médicos



Hospitales Ltda. CNPJ nº. 23.031.211/0001-97, o valor total de R\$ 5.839,44 (Cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente ao fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao pagamento administrativo mês de Dezembro/23. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 27 de maio de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0050055-21**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa BAUMER S.A, CNPJ nº. 61.374.161/0001-30** o valor total de R\$ 11.334,45 (onze mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês de Dezembro/23. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de maio de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0049991-15**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa BAUMER S.A, CNPJ nº. 61.374.161/0001-30** o valor total de R\$ 3.778,15 (três mil e setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês de Novembro/23. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de maio de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0056795-99**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **BAHIAMED Comercio de Materiais Hospitalares LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ nº. 96.764.550/0001-56** o valor total de R\$ 22.940,00 (vinte e dois mil e novecentos e quarenta reais), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME - Placa bloqueada, referente ao mês Dezembro/23. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de maio de 2024.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP/PE 118/2023	19.102.00945/2024
	RP/PE 318/2022	19.102.00946/2024
	RP/PE 164/2023	19.102.00947/2024
	RP/PE 056/2023	19.102.00948/2024
	RP/PE 241/2023	19.102.00949/2024
	RP/PE 001/2023	19.102.00950/2024
	RP/PE 284/2023	19.102.00951/2024
	RP/PE 014/2023	19.102.00952/2024
	RP/PE 118/2023	19.102.00953/2024
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	RP/PE 286/2023	19.102.00941/2024
	RP/PE 052/2023	19.102.00942/2024
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	RP/PE 076/2023	19.102.00878/2024
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP/PE 175/2023	19.102.00879/2024
FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RP/PE 177/2023	19.102.00876/2024
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RP/PE 320/2023	19.102.00877/2024
PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	RP/PE 235/2023	19.102.00916/2024
ASP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	D.E 19.102.2024.0118	19.102.00870/2024

Jequié, 27 de maio de 2024.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2024.0052723-19, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 85/2024, que firmam o Estado da Bahia, através da

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa ORTOEF COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.535.194/0001-80, referente ao fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, cujo valor global de R\$ 4.336,00(Quatro mil e trezentos e trinta e seis reais), referente ao mês FEVEREIRO 2024, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Notas Fiscais: 000.018.102, 000.018.103 e 000.018.104 Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2024.0018017-67, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 92/2024, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa LABCHECAP - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ.: 13.503.479/0001-20, referente aos serviços laboratoriais prestados, cujo valor global de R\$118.608,24(Cento e dezoito mil, seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos), referente ao mês JANEIRO 2024, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Nota Fiscal: 00083672 Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2024.0028530-01, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 93/2024, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa BEM NUTRI LIMITADA, CNPJ 17.475.068/0001-20, referente ao fornecimento de refeição, cujo valor global de R\$ 471.811,51(Quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e um centavos), referente ao mês JANEIRO 2024, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Nota Fiscal: 000.000.067 Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2024.0028530-01, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 93/2024, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa BEM NUTRI LIMITADA, CNPJ 17.475.068/0001-20, referente ao fornecimento de refeição, cujo valor global de R\$ 448.254,00(Quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), referente ao mês FEVEREIRO 2024, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Nota Fiscal: 000.000.072 Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RETIFICAÇÃO AO RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE/ MATERNIDADE ALBERT SABIN - Processo: 019.8729.2023.0158319-71- Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. No Resumo do Contrato 005/2024, publicado no DOE do dia 18/05/2024, ONDE SE LÊ: "R\$ 4.869,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais)", LEIA-SE: "R\$ 4.869,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais)". Salvador, 27 de maio de 2024. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Coordenador de Licitações e Contratos.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAF

Resumo do TRD Nº 005/2024, Processo Nº 012.12276.2024.0035491-69, Interessado: Escrita Comércio e Serviços LTDA., CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: pagamento da fatura nº 00044642, decorrente da prestação de serviços de impressão corporativa, competência de Março/2024; Valor R\$ 15.424,21 (quinze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos). Data da Assinatura: 24/05/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI n. 021.2140.2024.0002043-14. Cláusula Primeira: O Estado da Bahia reconhece que a empresa OI S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, prestou os serviços de telefonia fixa modalidade circuito de dados, para a SETRE, referente ao mês de Abril 2024, mencionados na fatura 1600210984277 valor total R\$ 3.037,50 (Três mil trinta e sete reais e cinquenta centavos), sem o devido respaldo contratual. **Cláusula Segunda:** Da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602-FET/BA	0.100	2002	33.90.40.000	0001 - FET/BA

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da empresa - Erneval Soares da Silva e Vitor Cruz Soares Borges.

SECRETARIA DE TURISMO

SETUR- ERRATA AO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO , PUBLICADO NO DOE EM 24 DE MAIO DE 2024--EDIÇÃO Nº 23.917

Onde lê-se:
"...AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024.
Leia-se :
"...AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024.

Onde lê-se:

“Chamamento Público nº 01/2024...”

Leia-se :

“Chamamento Público nº 06/2024

Salvador, 24 de maio de 2024.

LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA

Secretário de Turismo

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

Processo nº: **032.2282.2024.0002187-91**

No resumo do **CONTRATO**, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.918, de 25 de maio de 2024.

Onde se lê: “RESUMO DO CONTRATO Nº 065/2024”

Leia-se: “RESUMO DO CONTRATO Nº 066/2024”

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

EGBA **DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br

EGBA **DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2800
71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

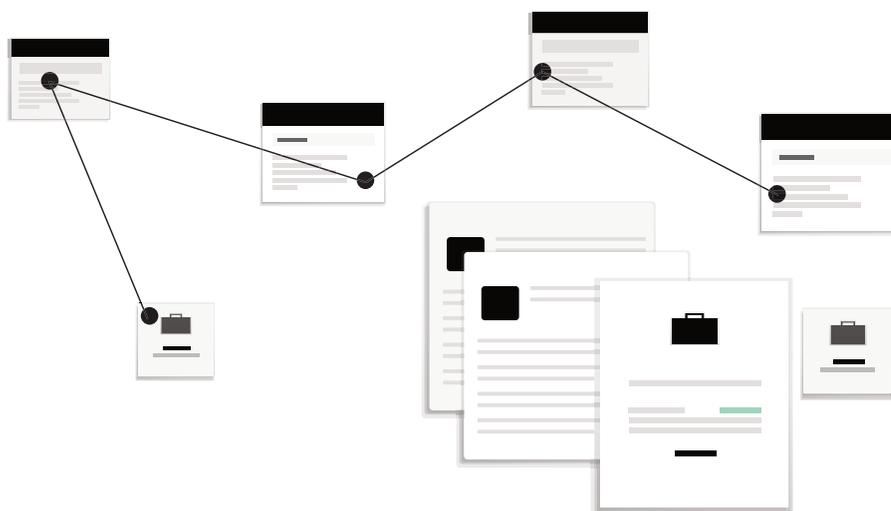
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

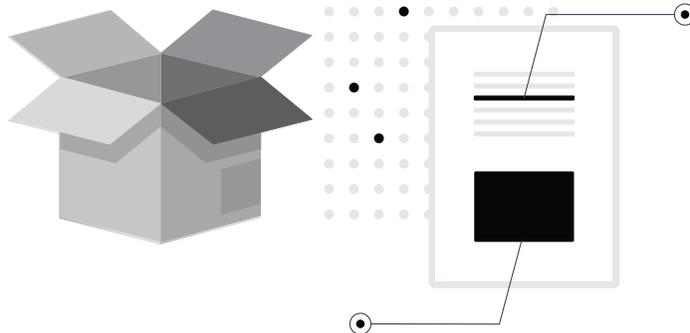
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.919

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 07/06/2024 às 11:00h (onze horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a aquisição de suprimentos de informática e manutenção. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza - Pregoeiro 28/05/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 07/06/2024 às 14:00h (quatorze horas), através da plataforma da bolsa nacional de compras - bnc, visando a prestação de serviço para fornecimento de internet. o edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos bolsa nacional de compras - bnc, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da prefeitura municipal de bom jesus da lapa, situada na rua marechal floriano peixoto, nº 208 - sala de licitações 1º andar - centro, bom jesus da lapa/ba em até 24hs. divulgação dos outros atos - diário oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José pereira de souza - pregoeiro 28/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90021 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 073/2024 / Número da Licitação: 90021/2024 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13937032000160-1-000523/2024 / Data de Homologação: 24/05/2024 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública do município de Caetité-BA./ Licitante: **SUPEL SUPERMERCADO LTDA CNPJ Nº: 05.024.789/0001-34 / Grupos 01 e 02 / Valor Total: R\$ 146.256,40 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).** Caetité - Bahia, 24/05/2024. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 139/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Educação, CNPJ/MF sob o nº.: 30.922.940/0001-07; Empresa Registrada: LAERT LEDO ARAUJO TRANSPORTES CNPJ Nº: 49.299.575/0001-46. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90012/2024, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 055/2024. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais). Vigência: 24 de maio de 2025. Data da assinatura: 24 de maio de 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 138/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Educação, CNPJ/MF sob o nº.: 30.922.940/0001-07; Empresa Registrada: LV SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA CNPJ Nº: 43.588.588/0001-59. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90012/2024, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 055/2024. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais). Vigência: 22 de maio de 2025. Data da assinatura: 22 de maio de 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 137/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Educação, CNPJ/MF sob o nº.: 30.922.940/0001-07; Empresa Registrada: N3J CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº: 40.399.401/0001-80. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90012/2024, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 055/2024. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). Vigência: 22 de maio de 2025. Data da assinatura: 22 de maio de 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 110/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Educação, CNPJ/MF sob o nº.: 30.922.940/0001-07; Empresa Registrada: 50.882.775 CELENE FLORA DA SILVA PEREIRA CNPJ Nº: 50.882.775/0001-06. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90012/2024, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 055/2024. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 07 de maio de 2025. Data da assinatura: 07 de maio de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90034/24 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 017, de 27 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **11/06/2024 às 10h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, tiras reagentes e lancetas para medição de glicemia e aparelhos de glicosímetro para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caetité-BA, pelo critério MENOR PREÇO PELO GRUPO.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min, às 12h00min, e das 13h30min, às 17h30min, através de e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 28/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras do Programa de Urbanização Integrada na Bacia do Rio Camaçari - FASE 1, integrante do Programa de Saneamento Integrado do Ministério das Cidades - PAC 2. Na fase 1, estão previstas intervenções nos trechos denominados de 4, 5, 8, 9, 10 e do Rio Camaçari e 13.3 do Rio Pedreiras e Elevatória Trecho 7... O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, a convocação para **Abertura do Envelope de Preços** das empresas licitantes habilitadas: **CONSORCIO URBANIZAÇÃO CAMAÇARI (CBS / LIGA); CONSORCIO CAMAÇARI FASE 1 - HECA / ETAMA e**

CONSTRUTORA CELI LTDA, cuja sessão acontecerá às **09h00min do dia 04/06/2024**, no mesmo endereço / local informado no edital de convocação. Publique-se no Portal de Compras e D O E. Camaçari, 27 de maio de 2024-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 12º Termo de Aditivo de valor ao Contrato nº 191/2022. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa IGLESIAS RIBEIRO DE ASSIS-EPP. OBJETO: execução de pavimentação em paralelepípedo em vias da zona rural de Campo A. de Lourdes contemplando as vias que integram para todos os fins de direito ao convênio Nº 192/2022. PRAZO E EXECUÇÃO: 02 meses, de 18/04/2024 a 18/06/2024. PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços 16/2022, 15/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de exames de diagnósticos por imagem, para atender pacientes em situações de urgência e emergência e de forma eletiva, a critério da secretaria de saúde, para atendimento aos blocos de atenção básica, média e alta complexidade. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: ENDOCLINICA SIMPLÍCIO JOSE ALVES LTDA - ME, CNPJ nº 08.996.503/0001-70. Valor do Contrato: R\$ 254.250,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 23/05/2024 a 31/12/2024.

AVISO DE SUSPENSÃO. O Pregoeiro Oficial torna público que decide SUSPENDER a licitação Pregão Eletrônico nº 006/2024. A Sessão Pública que seria às 09h30 horas do dia 03 de junho de 2024. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Campo Alegre De Lourdes/BA. PARA REVISÃO DE TERMO DE REFERENCIA E EDITAL. Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com, Setor de Licitações, portal da transparência e portal BLL. Campo Alegre de Lourdes-BA, 28/05/2024. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE RETIFICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO. Sobre a publicação feita na data de terça-feira, 22/05/2024, Nº 23.915, ANO CVIII, Referente ao aviso de licitação, no diário oficial do estado da Bahia. Referente ao AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro Oficial, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 007/2024. Processo Administrativo: 089/2024. Tipo: menor preço por valor unitário. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de frutas e verduras, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09:00h do dia 31/05/2024 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:00h do dia 05/06/2024, abertura das propostas serão as 09:15 horas do dia 05/06/2024. O Início da sessão pública: será 09h:30mim do dia 05/06/2024 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no endereço transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br, no site www.licitacoes-e.com.br e no PNCP. 21/05/2024. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial. ONDE SE LÊ: www.licitacoes-e.com.br LEIA-SE: PRAZO: <https://bll.org.br/>

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria de Agricultura deste Município, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor foi obtido por meio de Laudo de Avaliação do imóvel. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 04 de abril de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: Sr. Donizete Feitosa Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 187.264.615-87. OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Travessa Lindolfo Almeida Dias, S/N, Bairro Centro, Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. VIGÊNCIA: 04.04.2024 à 31.12.2024. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de caminhões e máquinas pesadas para atividades da SEINFRA deste Município. Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Local: Portal Licitanet- <http://www.licitanet.com.br/>. Abertura da licitação: 13/06/2024 às 09h00. Edital completo está disponível na Sede da Prefeitura e no Portal <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Informações (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br. Pregoeiro designado: Ênio dos Santos Neto. BA, 27 de maio de 2024. Reginaldo de Souza Pereira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024. Comunica aos interessados que irá realizar a Concorrência Eletrônica nº 004/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 32 UNIDADES HABITACIONAIS A SEREM CONSTRUÍDAS NO NOVO CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MENINO JESUS, CANDEIAS, BAHIA.** Data: **12/06/2024 às 10h00min.** Edital disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>, <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 27 de Maio de 2024. Tatiane Carvalho de Souza - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0082/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. CONTRATADO (A): BR CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 17.535.002/0001-88. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato 0088/2022, na forma do artigo 57, § 1º, Inciso II, V e §2º da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do Contrato Inicial. ASSINATURA: 22/05/2024. VIGÊNCIA: 21/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - TIPO: MAIOR OFERTA - OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A FINS COMERCIAIS DE BARRACAS NOS FESTEJOS JUNINOS DE DOM BASÍLIO.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **13/06/2024 às 09h00min**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Dom Basílio. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGAS DE TONNER, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **14/06/2024 às 08h00min**, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO 135-2023-05L - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 134-2023-CP

Objeto: Contratação de empresa em regime de concessão comum onerosa para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao município de Feira de Santana. **ASSUNTO: ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.** Com base no Parecer nº **347-2024-PGM-R**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante de tudo aqui abordado, opinamos pela Anulação do certame licitatório indicado nos presentes autos, com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência expostas", desta forma, **RATIFICO** a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 21 de maio de 2024. **Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1-2024-1926D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144-2024.

Repartição Interessada: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TAMBOR DE FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.. Contratada: MH SINALIZAÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 23/05/2024. **CLEUDSON SANTOS ALMEIDA - 23/05/2024.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1-2024-1926D - CONTRATO Nº 3-2024-1926C

- Processo Administrativo Nº 144-2024. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TAMBOR DE FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. Contratada: MH SINALIZAÇÃO LTDA. Valor Global: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 23/05/2024. Feira de Santana, 23/05/2024. **CLEUDSON SANTOS ALMEIDA - 23/05/2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207-2024-111 - Processo Administrativo Nº 366-2024.

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO QUEIMADINHA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, NA RUA HUMBERTO CAMPOS, Nº 135, NO BAIRRO QUEIMADINHA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA- BA. CONTRATADA: AUDREY CABRAL FERREIRA DE OLIVEIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 18.809,28 (dezoito mil, oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos). Amparo legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 22/05/2024. Cristiane de Souza Campos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207-2024-111 - CONTRATO Nº 316-2024-11C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366-2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL de Saúde. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO QUEIMADINHA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, NA RUA HUMBERTO CAMPOS, Nº 135, NO BAIRRO QUEIMADINHA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA- BA. CONTRATADA: AUDREY CABRAL FERREIRA DE OLIVEIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 18.809,28 (dezoito mil, oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos). Assinatura do Contrato: 22/05/2024. Feira de Santana, 22/05/2024. Cristiane de Souza Campos - Secretária Municipal de Saúde. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 209-2024-111 - Processo Administrativo Nº 351-2024.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS, - CAPS - AD, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, NA RUA PARIS, Nº 41, BAIRRO SANTA MÔNICA, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: DBC PROPAGANDA LTDA EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 81.507,12 (oitenta e um mil, quinhentos e sete reais e doze centavos). Amparo legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 23/05/2024. Cristiane de Souza Campos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 209-2024-111 - CONTRATO Nº 319-2024-11C

- Processo Administrativo Nº 351-2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS, - CAPS - AD, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, NA RUA PARIS, Nº 41, BAIRRO SANTA MÔNICA, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: DBC PROPAGANDA LTDA EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 81.507,12 (oitenta e um mil, quinhentos e sete reais e doze centavos). Assinatura do Contrato: 23/05/2024, Feira de Santana, 23/05/2024. Cristiane de Souza Campos - Secretária Municipal de Saúde.

Foi FRACASSADO os LOTES III, IV e V da LICITAÇÃO Nº 18-2024-12L PREGÃO ELETRÔNICO 19-2024-PE - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES, POLPAS DE FRUTA, PROTEÍNAS, ALIMENTOS E HORTIFRUTI) PARA ATENDER AOS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, IGD BOLSA, 1ª INFÂNCIA E IGD SUAS, LIGADOS AO FMAS E DEMAIS COORDENADOS PELA SEDESO, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. Tipo: Menor preço por LOTE. Fica REMARCADA para a Data: 18/06/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: (75) 3617-0646. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br.Número correspondente: 1046838. Feira de Santana, 27/05/2024. Lavinia Vilas Boas Santos Nogueira - Pregoeira

Fica remarcada a LICITAÇÃO 29-2024-16L - PREGÃO ELETRÔNICO 90029-2024-PE - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de captura, remoção e realocação de colmeias/enxames de abelhas/vespas no Município de Feira de Santana/BA. Tipo: Menor preço global. Data: 13/06/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0681. Edital no site: www.comprasnet.gov.br - Número UASG: 983515. Feira de Santana, 27/05/2024. Petronio Rodrigues de Lima Rocha - Pregoeiro.

LICITAÇÃO Nº 38-2024-02L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038-2024-PE - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços continuados de manutenção e conservação dos prédios públicos municipais. Tipo: Menor preço global. Data: 13/06/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. Edital no site: www.comprasnet.gov.br - Número UASG: 983515. Feira de Santana, 27/05/2024. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Núcleo Preparatório.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195-2024-111 - Processo Administrativo Nº 331-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO DIABÉTICO E HIPERTENSO- CADH, DURANTE O EXECÍCIO DE 2024, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MARTINS DA SILVA, 239, BAIRRO PONTO CENTAL, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: ELIZANGELA SILVESTRE DE SOUZA ARRUDA. VALOR GLOBAL: R\$ 48.884,04 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). Amparo legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/05/2024. Feira de Santana, 08/05/2024. Cristiane de Souza Campos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195-2024-111 - CONTRATO Nº 303-2024-11c

- Processo Administrativo Nº 331-2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO DIABÉTICO E HIPERTENSO- CADH, DURANTE O EXECÍCIO DE 2024, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MARTINS DA SILVA, 239, BAIRRO PONTO CENTAL, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: ELIZANGELA SILVESTRE DE SOUZA ARRUDA. VALOR GLOBAL: R\$ 48.884,04 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). Assinatura do Contrato: 08/05/2024, Feira de Santana, 08/05/2024. Cristiane de Souza Campos - Secretária Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208-2024-111 - Processo Administrativo Nº 354-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORDEIRO, CASA 165, BAIRRO RUA NOVA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONTRATADA: MARIVALDO PASCOAL DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Amparo legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 23/05/2024. Cristiane de Souza Campos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208-2024-111 - CONTRATO Nº 318-2024-11C

- Processo Administrativo Nº 354-2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORDEIRO, CASA 165, BAIRRO RUA NOVA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONTRATADA: MARIVALDO PASCOAL DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Assinatura do Contrato: 23/05/2024, Feira de Santana, 23/05/2024. Cristiane de Souza Campos - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024 - Processo Adm: Nº 091-2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de auxílio funeral na ocasião de morte, destinados a distribuição gratuita às famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS deste município de Ibirapuã. Empresas vencedoras valor total: R\$ 169.745,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais): **LUIS CARLOS NEVES LIMA 00599293594** (29457755000100) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 no valor total de R\$ 169.745,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IBIRAPUA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. IBIRAPUÃ (BA), sexta-feira, 23 de maio de 2024. CALIXTO ANTONIO RIBEIRO, AUTORIDADE COMPETENTE.

EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 091-2024 - Contrato nº PE-166-2024.

Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000.

Contratado: Luis Carlos Neves Lima, com sede à Rua Juracy Magalhães, nº 382, Centro, Ibirapuã, Bahia - CEP: 45940-000, inscrita no CNPJ nº 29.457.755/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de auxílio funeral na ocasião de morte, destinados a distribuição gratuita às famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS deste município de Ibirapuã.

Vigência: 20/05/2024 até 31/12/2024

Valor: R\$ 169.745,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2014 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de ação Social / 3.3.90.32.00 1500 0000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. **Ibirapuã, BA, 27 de maio de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia, Agente de contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

AVISO DE LICITAÇÃO - CP Nº 006/2024 - O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 006/2024. **Objeto:** Pavimentação em piso intertravado em ruas no Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 14 de Junho de 2024 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Edital no site: www.irece.ba.gov.br e PNCP. Joazino A. Machado, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, fará realizar Pregão Eletrônico para aquisição de máquinas e equipamentos, conforme Termo de Convênio n.º 948182/2023, firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e o Município de Jaborandi - Bahia., abertura no dia 27/05/2024 às 09hs00min, fica prorrogado pro dia 11/06/2024 às 09hs00min. Edital em até 24 na Sede e no comprasgovernamentais.gov.br - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212, https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial. 27 de maio de 2024. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIQUIRIÇÁ

CONCORRENCIA 005/2024 – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DE ARENA EM GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE JIQUIRIÇÁ/BA, descritos neste instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, no dia 08/07/2024, às 09h30min, Local Sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os documentos pertinentes encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.jiquirica.ba.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacoes@jiquirica.ba.gov.br Os demais atos relativos a esta licitação serão publicados no diário oficial do município: www.jiquirica.ba.gov.br - Jiquiriçá-BA, 28/05/2024. Leonardo Santos dos Reis – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

PUBLICAÇÃO AVISO EDITAL LICITAÇÃO - O município de Lençóis realizará, na Sede da Prefeitura, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município https://www.lencois.ba.gov.br/Site/DiarioOficial ou na sede desta Prefeitura. Tipo de julgamento: Menor Preço: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**- Objeto: Contratação de empresa para execução da Pavimentação de acesso ao Balneário Ribeirão do Meio, ao Balneário Ribeirão de Baixo e ao Balneário do Rio Lençóis, no município de Lençóis-Ba, conforme Contrato de Repasse MTUR 953169/2023 - Operação 1091627-66 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONTRATO DE REPASSE - RP8. Recebimento das propostas até 09:00h e Início da disputa às 09:30h do dia 12/06/2024. LOCAL: através do site www.bl.org.br. Tipo de julgamento: Menor Preço. Informações: (75) 3334-1121 ou licitacaoplencois@gmail.com. Lençóis-BA, 24 de maio de 2024. **WENILSON DIAS DE ALMEIDA**-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2024 Objeto: Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoa Física, para Prestação de Serviços, e na forma de pagamento mensal, para Execução de Serviços de Oficina Socioeducativa, nas áreas de letramento artístico, experiências Matemáticas, Xadrez Estratégico, Expressões Artísticas, Esportes Total, Recreação Educacional e Karatê, conforme demandas das Unidades Escolares de Tempo Integral, da Secretaria Municipal de Educação de Poções-Bahia. Credenciamento: **A partir de 29/05/2024**, a documentação deverá ser entregue no horário das 8h:00 às 12h:00 e das 14:00 às 17h:00, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, Este Credenciamento ficará aberto até a data de 31 de dezembro de 2024. Local: Secretaria Municipal de Educação na Praça Benjamin Constant, S/N, Bairro Centro, CEP 45.260-000, Poções-Bahia. Informações: E-mail - licitacaopocoos2021@gmail.com. Divulgação do Edital deste processo serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br/pncp/pt-br, no site Diário Oficial do Município: https://sai.io.org.br/pocoos/Site/DiarioOficial, pelo portal da transparência do Município através do site https://pocoosba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34 ou pelo e-mail. licitacaopocoos2021@gmail.com ou poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Poções Bahia, sito a Praça da Bandeira 02 Centro, Poções Bahia. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.215/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024. OBJETO: Contratação da banda "GIGANTES DO BRASIL", por intermédio da empresa A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.080.840/0001-03, para realização de show musical nas comemorações dos festejos de Corpus Christi neste município, que acontecerá no dia 30 de maio de 2024. O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, acolhendo o parecer técnico da Agente de Contratação, para que surta os seus efeitos legais, para contratação da empresa: CONTRATADA: A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.080.840/0001-03, ENDEREÇO: Rua Cassimiro Correia e Silva, nº 10, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP: 46.140-000. Valor Global da contratação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Rio de Contas - Bahia, 27 de maio de 2024. **Cristiano Cardoso de Azevedo**-Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.215/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024. OBJETO: Contratação da banda "GIGANTES DO BRASIL", por intermédio da empresa A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.080.840/0001-03, para realização de show musical nas comemorações dos festejos de Corpus Christi neste município, que acontecerá no dia 30 de maio de 2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. **CONTRATADA:** PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.080.840/0001-03, ENDEREÇO: RUA CASSIMIRO CORREIA E SILVA, Nº 10, CENTRO, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA, CEP: 46.140-000. **Valor Global da contratação:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Validade:** 27/05/2024 a 31/07/2024. Rio de Contas, 27 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2024 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus novos para os veículos e máquinas da frota do Município de Salinas da Margarida/BA. Edital disponível: a partir de 15/05/2024, nos sítios eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 15/05/2024, pelo sítio www.gov.br/compras Abertura das propostas: 29/05/2024, início da Sessão às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547. Salinas da Margarida, 13 de maio de 2024. **Aline Neves Cerqueira** - Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024 — Objeto: contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e móveis, conforme o plano de trabalho do convênio de cooperação técnica nº 148/2022 e especificações, conforme descrito no Termo de Referência deste Edital. Abertura: 10.06.2024 às 09:00 horas. Editais/Informações: no e-mail licitacao@santana.ba.gov.br, **Maisa Cristiane Neves de Almeida** – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

TORNA PÚBLICO que realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão para registro de preço, na forma ELETRÔNICA nº 13/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PROGRAMAS E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO. data e recebimento das propostas iniciando as 09:00 da manhã do dia 28 de maio de 2024, data e horário do início da disputa as 08:30 da manhã dia 10 de junho de 2024. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail santoestevao@prefeitura@yahoo.com.br. Para aquisição de edital e anexos acessar o site <https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br/> e pelo site www.bll.org.br Eventuais alterações e demais atos disponíveis no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/santoestevao> **Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto** Agente de Contratação/Pregoeiro, **Rogério dos Santos Costa**/Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0326/2024 - DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023 O Município de São Gabriel/BA, faz saber que na licitação modalidade Pregão presencial sob o nº 0010/2023, realizado pelo Consórcio AMESP, informa o seguinte contrato: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA e o Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.883.259/0001-99. **CONTRATADA:** VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.733.870/0001-84, com sede localizada na Av. Nelson Cesar de Oliveira, 99, Bairro de Jardim das Indústrias, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12240-220. OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023, PROCESSO Nº 43/2023 REALIZADO PELO CONSÓRCIO AMESP VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS. Prazo da Contratação: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 24 de Abril de 2024. Valor Global: R\$87.138,04 (Oitenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade: 02/05/02, Programa: 2.023, 2.026, 2.027. Elemento: 3.3.9.0.30.00, 3.3.9.0.39.00, 4.4.9.0.52.00. Fonte: 1.500, 1.541, 1.550, 1.552. **Hipólito Rodrigues Silva Gomes** - Prefeito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023 Examinado o presente processo de adesão de Licitação nº 0326/2024, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente adesão conforme Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado, após pesquisa de vantajosidade com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.733.870/0001-84, com sede localizada na Av. Nelson Cesar de Oliveira, 99, Bairro de Jardim das Indústrias, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12240-220, valor total **R\$87.138,04 (Oitenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos)**. São Gabriel-BA, 24/04/2024. **Hipólito Rodrigues Silva Gomes** - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. Objeto: A Prefeitura Municipal de Serra Dourada/Ba, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Duque de Caxias s/nº - Centro - Serra Dourada/BA - CEP 47.740-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.222.277/0001-73, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Auzenildo Souza Costa, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, e artigo 26, § 1º, da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com finalidade de receber Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. Os Projetos de venda e toda documentação poderá ser entregue até a data de 30.06.2024. Os interessados poderão ler e obter o Edital e seus anexos, na página do Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.serradourada.ba.gov.br>, Informações cpl.pmsd.ba@gmail.com. Em 24 de maio de 2024.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0185.000072/2024-11, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A.; regido pela lei nº 8.666/1993, no valor total R\$ 1.329,92 (um mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos); por meio da fonte orçamentária da Policlínica de Escada. Salvador, 24 de maio de 2024.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO SEI Nº 0060.000119/2024-53, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa MATTOS CONSTRUÇÕES LTDA; regido pela lei nº 8.666/93 c/c o art. 190 da Lei 14.133/2021, e, por analogia, o que consta no Decreto Estadual nº 181-A/1991, no valor total de R\$ 45.624,30 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos); por meio da fonte orçamentária da Regulação. Salvador, XX de maio de 2024.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0060.000111/2024-97, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A.; regido pela lei nº 8.666/1993, no valor total R\$ 409,44 (quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos); por meio da fonte orçamentária da Policlínica de Escada. Salvador, 24 de maio de 2024.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063.000005/2024-83, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a FENIXCAR TRANSPORTE LTDA - EPP; regido pela lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais); por meio da fonte orçamentária do SERVIÇO MULTIPROFISSIONAL. Salvador, 23 de maio de 2024. **Lizandra Cunha Amim** - Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito o ato administrativo nº 213. Art. 2º - Este ato administrativo teve seus efeitos válidos desde 13/05/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 27 de maio de 2024. **Lizandra Cunha Amim**, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o profissional **André Livino Oliveira dos Santos**, CPF: 011.xxx.xxx-70 para o cargo de Apoio Gestão Administrativa III, função de Apoiador da área de Saúde, centro de custo Regulação, 40 horas semanais, lotação na Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação - SUREGS. Art. 2º - O ato administrativo entrará em vigor em 27 de maio de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 27 de maio de 2024. **Lizandra Cunha Amim**, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Danylle Campelo Costa Santos**, CPF: 005.xxx.xxx-42 para o cargo de Apoio a Gestão Administrativa III, função de Apoiadores área de saúde, centro de custo Regulação, 40 horas semanais, lotação SUREGS. Art. 2º - O ato administrativo entrará em vigor em 27 de maio de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 27 de maio de 2024. **Lizandra Cunha Amim**, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido, a empregada **Pollana Ornelias de Souza**, matrícula nº 1119309, CPF nº 013.xxx.xxx-31 do cargo de Apoio Gestão Administrativa III, função de Coordenadora, Centro de Custo MRC, 40 horas semanais, lotação Maternidade Regional de Camaçari. Art. 2º - Este ato administrativo entrou em vigor em 22/05/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 27 de maio de 2024. **Lizandra Cunha Amim**, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido, a empregada **Juliana Ferreira de Pinho**, matrícula nº 119874, CPF nº 037.xxx.xxx-59 do cargo de Apoio Gestão Administrativa III, função de Coordenadora de Fisioterapia, Centro de Custo MRC, 40 horas semanais, lotação Maternidade Regional de Camaçari. Art. 2º - Este ato administrativo entrou em vigor em 23/05/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 27 de maio de 2024. **Lizandra Cunha Amim**, Diretora Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - ID Nº 1024572, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. O PREGOEIRO OFICIAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/2005 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos, "Registro de Preços". Empresas Adjudicatárias: **ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 01, 02, e 10. Valor total dos lotes: R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais); **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26. Lote: 03. Valor total do lote: R\$ 206.544,00 (duzentos e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); **MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 94.389.400/0001-84. Lotes: 04 e 05. Valor total dos lotes: R\$ 172.275,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais); **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 07. Valor total do lote: R\$ 504.900,00 (quinhentos e quatro mil e novecentos reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 08. Valor total do lote: R\$ 231.340,00 (duzentos e trinta e um reais, trezentos e quarenta reais). **UP DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 44.152.616/0001-53. Lote: 09. Valor total do lote: 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais). Lote fracassado: 06. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **Mario Sergio de Souza França**. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 112, Inc. XVI, da Lei nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - Ba, 27/05/2024. **Lizandra Amim**, Diretora Geral - FESF-SUS.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO SEI Nº 0060.000120/2024-88, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa MATTOS CONSTRUÇÕES LTDA; regido pela lei nº 8.666/93 c/c o art. 190 da Lei 14.133/2021, e, por analogia, o que consta no Decreto Estadual nº 181-A/1991, no valor total de R\$ 45.624,30 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos); por meio da fonte orçamentária da Regulação. Salvador, 24 de maio de 2024.

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

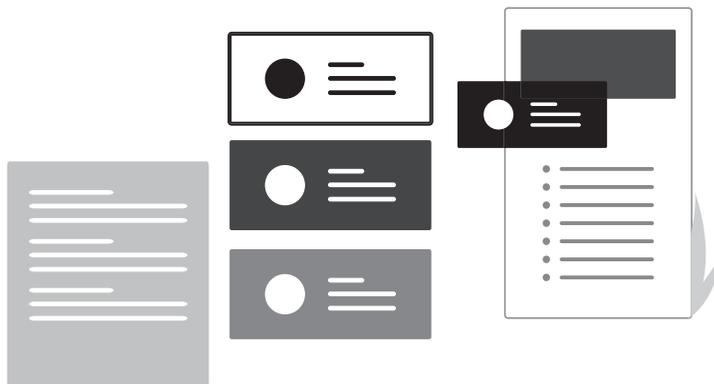
71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.